

O CLARIM

"Aos melhores falta toda a convicção/Os piores estão cheios de intensidade passional" Willian Yeats (1865-1934) Prêmio Nobel de Literatura em 1923

Ano III Edição nº 09

Registro, novembro de 2001

Diretor-responsável: Domingos R. da Paz

R\$ 0,50

...quando os poderes são hamônicos?

Quadrilha atua no poder público: poder e o crime de mãos dadas !



Loja Maçônica Justiça e Trabalho - Registro, SP



Impressão digital do ex-prefeito José de Carvalho



Prefeitura Municipal de Registro, sede do Poder Executivo



Forum da Comarca de Registro, sede do Poder Judiciário



Sede da Sabesp



Cartório de Notas e Ofícios de Regitstro das autenticações



Câmara Municipal de Registro, sede do Poder Legislativo

Mais conhecido como o "grupo dos doutores", Joel Campos Fernandes, Antônio Carlos Campos Fernandes, Maria Aparecida Orsini de Carvalho Fernandes, Ocy Fernandes e José Bocjzuk, agiram por mais de 20 anos, causando enormes prejuízos ao Estado, União e ao Municipio de Registro

Desde criança, em tenra idade escolar aprendemos que os poderes são harmônicos entre si, a saber: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário. Em Registro, esta relação tornou-se promiscua onde o poder e o crime se confundem: nesta edição apresentamos extenso rol de delitos praticado no âmbito da coisa pública, onde em qualquer país civilizado com pelo menos um mínimo de obediente ao ordenamento jurídico não se tolera fraudes e falsificações em Escrituras Públicas. **leia mais**

Foram 3 anos de buscas e investigações nos Cartórios e Órgãos Públicos, afinal:

Houve corrupção, estelionato, formação de quadrilha, apropriação indébita, fraudes, falsificações e outros crimes...

Os ex-prefeitos José de Carvalho e Elza de Carvalho, foram vítimas do "grupo dos doutores"



José Paulo, filho dos ex-prefeitos, sempre esteve ausente do poder político da cidade. Quando o pai tornou-se enfermo, foi afastado e repellido de sua família pela irmã médica, Maria Aparecida Orsini de Carvalho Fernandes. Com a morte do ex-prefeito, José Paulo tentou de alguma forma tomar rédeas dos negócios do pai, mas "grupo dos doutores", marido, sogra e cunhados de Maria Aparecida mantiveram-no afastado de tudo, inclusive do inventário dos bens da família Carvalho.

Na tentativa de assegurar os seus direitos de herdeiro, ingressou com ação na justiça, revertendo-se o quadro a favor do "grupo dos doutores" graças a decisiva orientação jurídica do advogado Joel Campos Fernandes, cunhado da médica. Assiduamente frequente gabinetes de juizes e promotores, e hoje com muito mais assiduidade por ser atualmente Procurador e Diretor Jurídico da Prefeitura Municipal de Registro.



Elza Orsini de Carvalho, uma vez prefeita e duas vezes foi primeira dama em Registro. Participou ativamente da vida política do marido, o ex-prefeito José de Carvalho e com ele padeceu todas as agruras do thriller político macabro que durante mais de 20 anos esteve e ainda está presente no poder político de Registro.

Sua vida pública tornou-se lenda na região sendo considerada a melhor primeira dama que Registro já conheceu, tendo ao lado do marido vivido verdadeira epopeia com epsódios que dão a impressão de ter saído de alguma obra literária.

Dona Elza, popularmente conhecida, nunca deixou de atender os doentes, crianças e pobres da cidade, sempre tinha uma palavra de conforto, sendo mais tarde reconhecida como a "mãe dos pobres". Disputou outras duas eleições perdendo-as, pois faltava a seu lado, a experiência política do marido José de Carvalho. **leia mais.**

Em 1955, José de Carvalho, então com 29 anos, chegava a Registro, na época uma cidade com cerca de 3.000 habitantes na zona urbana (incluindo-se a área rural e o Distrito de Sete Barras somavam-se 23 mil habitantes). Apesar de ter vindo para o Vale do Ribeira como "um castigo imposto pelo ex-governador Jânio Quadros", que o transferiu em razão do apoio dado à campanha para o Governo do Estado a Adhemar de Barros, José de Carvalho sempre afirmara que: "desde o início sempre gostou do povo da região".
Foi prefeito por duas vezes. José de Carvalho por quatro vezes viveu na miséria, mas com muito trabalho deixou muitos bens que resultaram em brigas, espoliações, intrigas, mentiras, processos, inquéritos policiais, condenações e muitas falcatruas pela disputa da riqueza do ex-prefeito. Saiba toda a história deste thriller político macabro, nesta edição.



proteção e defesa do meio ambiente
MADEVAR ecologicamente correto
Vale do Ribeira e Litoral Paulista associada a UNESCO
www.madevar.org

Edição especial:
Conheça a história política de Registro!
Antes e depois do ex-prefeito José de Carvalho

Portal **venha veranear**
litoral paulista **o litoral espera por você!**
www.portallitoralpaulista.com.br

PARABÉNS REGISTRO!

Por se a capital do Vale do Ribeira poderia ser bem melhor se a cidade tivesse emprego para atender sua população, evitando que o registrense se desloque para outros municípios, Santos, São Paulo, Curitiba, Sorocaba e outras cidades, afim de poderem manter o sustento dos seus familiares.

A capital do Vale do Ribeira seria muito boa se tivéssemos postos de saúde, bem equipados, com profissionais qualificados e bem remunerados, na periferia da cidade, nos bairros onde a população carente tem maior dificuldade para se locomover, principalmente os idosos, deficientes, gestantes e o trabalhador propriamente dito, uma vez que, a cidade é pródiga em asfaltos que se transformaram com a presença de uma administração Helena Rubinstein, de maquiagem.

Estariamos felizes se não tivéssemos que pagar impostos, taxas, tributos e o próprio asfalto que é o cartão de visitas eleicoeiro daquele que foi candidato à reeleição. Tudo aumenta e o trabalhador sabe que será ele que custeará esses aumentos perversos, que sempre vem embutido em seus míseros salários de R\$ 183,00.

A festa da enganação política eleitoral municipal que aconteceu em Registro, teria sido mais alegre se nossos estudantes tivessem vagas suficientes em escolas se não fosse a ingerência de nossos governantes, leia-se, o melhor prefeito do Estado segundo pesquisa divulgada pela Revista IstoÉ e Diário Popular, promovida pela Brasmart onde até nome de morto constava na pesquisa, a situação educacional do Vale do Ribeira, seria outra com a instalação de uma Universidade pública, já, devidamente aprovado pela Assembleia Legislativa de São Paulo.

Estariamos mais contentes se a capital do Vale tivesse sediado a Universidade Pública e o (Índice Desenvolvimento Humano) IDH da região fosse insignificante, mas não o é, pois está muito próximo aos países sul africanos, totalmente subdesenvolvido.

O Vale do Ribeira e principalmente Registro como capital do Vale poderia ser bem diferente se nossa população fosse beneficiada com o tão sonhado emprego que tanto necessitam. Quantos registrenses não estão conosco porque em épocas de eleições os candidatos com as características de sátrapas apenas enganam com promessas irrealizáveis, e o povo em "credo ut intelligam", trocam sua esperança dando o seu precioso voto aos homens despóticos que sempre usurparam a fé da população para benesses próprias e de seus laiaios.

Nós, o povo da capital do Vale, juntamente com o Jornal O CLARIM defendemos que povo não quer esmolas e muito menos precisa de migalhas do Fundo Social, queremos sim, emprego, segurança, educação, saúde e muito mais, que a população seja assistida socialmente, essas são as propostas de mudança para o município e sua comunidade. Lembramos que o voto não tem preço, tem consequências e o ano que vem, tem mais eleições!

De qualquer forma: Parabéns Registro, já que não temos empregos, vamos comer asfalto e beber cal dissolvido em água!

Frase: Mal... dita!

Do vereador Manoel Chicaoka, PPS, ao empenhar apoio ao prefeito de Registro:

"Vou dar um voto de confiança, se não der certo, a gente se reúne e muda a LEI"

"Este jornal tem uma posição editorial renovadora e independente, à serviço da população"

Expediente:

Circula no Vale do Ribeira e Litoral Paulista

DPA-Editora Jornalística & Publicidade Ltda

CNPJ - Nº 02.652.841/0001-09

Diretor Responsável: Domingos R. da Paz

Diagramadora: Enedina dos Passos Gomes

Reportagens: Equipe de Articulistas

Departamento Comercial e Publicidade: DPA-PUBLICIDADE

Vendas: Exemplar **R\$ 0,50** - Edição atrasada **R\$ 5,00**

Administração e Redação:
Rua Gersoni Napoli, 82 - Centro
Registro-SP - CEP 11.900.000

Impressão: Diário de Sorocaba Editora Jornalística Ltda
Fone: (0xx15) 233.9876 - Sorocaba - SP

As opiniões em matérias assinadas não refletem o pensamento e nem a linha deste periódico.

O homem por questões de necessidades ele se interage e vive em sociedade como o único animal racional. Essas questões sociais de necessidade fazem com que o homem crie condições para se viver em grupo, por isso da criação das instituições. Portanto, melhor do que ninguém, mestre Aurélio Buarque de Holanda, define muito bem o que é uma instituição:

"Toda e qualquer que seja a instituição, ela é a estrutura decorrente de necessidades sociais básicas, com caráter de relativa permanência, e identificável pelo valor de seus códigos de conduta, alguns deles expressos em leis; instituto"

O homem em seu nascedouro tem estrutura falaz na concepção da vida, porque é o único ser que ao mesmo tempo em que jura amar, é também capaz de matar; afirme-se, sem a mínima razão existencial, entretanto, ama e odeia ao mesmo tempo, isto não é incrível?

Ora sim senhor, embora sejamos iguais perante as leis, segundo a Constituição Federal de 1988, está provado que não somos iguais em nossas estruturas materiais e o DNA está exatamente aí para provar isto, ou não é?

A vida nos ensina centenas de milhares de lições e uma das maiores lições é a forma com que o homem tenta se assemelhar a Deus, em quase tudo, até mesma no momento de tentar imitá-lo:

"Ninguém é melhor que ninguém, somos todos iguais dian-

Editorial

Como melhorar as instituições?

Domingos da Paz

te de Deus..."

Ora, se nos céus somos todos iguais, o mesmo não acontece aqui na terra, mesmo porque, *"ninguém é melhor que ninguém diante das leis, mentira, pura mentira!"*, somos diferentes sim, aliás, as instituições criadas pelos homens por necessidades sociais básicas, tratam os indivíduos diferentemente, principalmente se for pobre.

O homem por natureza espiritual nasce com o intuito de zelar por aquilo que lhe pertence e por questões de sobrevivência nos dias de hoje, foram criadas inúmeras instituições, porém, todas, sem exceção, instituições que já nasceram falidas em sua essência maior, apenas isto, ou não é assim?

Atualmente o Brasil vive uma crise de identidade institucional, onde as mais antigas instituições deste país, estão a bancarrota, porque, na maioria das vezes, seus dirigentes ou pessoas encarregadas de manter acesa a viva chama da moral, dignidade e honradez, estão conspurcadas e na maioria das vezes, esses servidores vilipendiam seus semelhantes para mostrar que cuidam dessas podres instituições, ou não é isto que acontece?

E a coisa fica muito pior quando se trata de instituições estatais, ou seja, instituições criadas com dinheiro público para servir o público, mas não é isto que acontece!

E neste sentido é bom lembrar o que afirma mestre Aurélio sobre as instituições:

"Toda e qualquer que seja a instituição, ela é a estrutura decorrente de necessidades sociais básicas, com caráter de relativa permanência, e identificável pelo valor de seus códigos de conduta, alguns deles expressos em leis; instituto"

As instituições públicas, criadas e ajuizadas em três poderes, sendo uma independente da outra e harmônicas entre si, vividas pelo homem, Executivo, Legislativo e Judiciário, nenhuma delas socorre as necessidades sociais básicas, por isso, temos hoje, uma sociedade que vive a revelia das coisas sérias que deveriam fazer parte destas instituições.

Essas instituições, algumas delas tem legitimidade porque são escolhidas pelo voto popular, enquanto que o Judiciário é composto e escolhido pela vontade daqueles que tem legitimidade popular, através de lei.

Lei, mas que lei, estamos falando de instituições com legitimidade e o Judiciário não tem legitimidade popular, mas

no entanto, é o poder que se preconiza sobre a vida dos cidadãos, que legitimidade tem o judiciário para ter tanto poder assim?

Na verdade, o único poder que manda mesmo é o Executivo, sabem porque?

É o único que tem o poder de arrecadar e manejar impostos, inclusive, repassando verbas para o Legislativo e Judiciário, em outras palavras, que poderes são estes que dois deles só sobrevivem porque lhes são repassados verbas públicas oriundas do Executivo, qual o nome que se dá a isto, serão parasitas?

É isto mesmo, tanto legislativo como judiciário são iguais aos peixes que vivem grudados nas costas dos tubarões, orando para que os tubarões não morram.

Assim, estamos muito aquém da verdadeira democracia. Este modelo que aí está não passa de engodo e nunca esteve tão pior como nos dias de hoje, onde a Turma do PSDB, após abocanhar o poder, sabem de cor e salteado as palavras que ora escrevo e os tornos públicos, mandam e desmandam no legislativo e no judiciário, adivinhem porque?

Porquanto: - o que são essas instituições senão os próprios homens que as criaram, quais os respeitos que devemos ter por essas instituições se os homens que se locupletam e as compeem não respeitam seus semelhantes, seus verdadeiros patrões, como melhorar as instituições?

Marretadas

Porque fui vilipendiado ?

Por: Domingos da Paz

Em primeiro lugar quero firmar, mais uma vez, como tantas outras, meu profundo agradecimento a Deus que me conservou além de vivo, forte para que pudesse lavar a moral, dignidade e respeito, aliás, muito mais do que isto a lavagem da própria alma.

Não tenho vergonha e nem arrependimentos de tudo o que fiz, porque sempre soube definir e ter a exata consciência de tudo aquilo que me foi posto por obstáculos. Vivo na região do Vale do Ribeira a mais de trinta anos, por opção e não por obrigação. Fui preso político em 1972 porque acreditava que este país poderia ser a maior nação do mundo, por isso apostei minha vida ao participar daquele movimento para que pudéssemos conquistar esta "porcaria" de democracia. Hoje, quase trinta anos depois, não acredito mais, porque, o país dos meus sonhos, está dominado por tudo o quanto é desprezível: corruptos, ladrões, reacionários, mentirosos e por esta sícia que ocupa o poder político do Brasil.

De tudo o que vi e senti nos bastidores dos poderes políticos, me causa náuseas só de pensar que disputei três eleições municipais para tentar melhorar isto aqui.

Definitivamente, ao povo é negado o aprendizado para se eleger seus governantes. Em pleno terceiro milênio ainda trocam o voto por doses de cachaça e cesta básica, realmente, os conscientes pagam altíssimo preço pela dose da "pinga".

Não devo nada a ninguém, meu passado é limpo, não tenho ficha policial e nunca fui condenado, muito ao contrário, sou ex-policial das duas polícias, civil e militar e trabalhei numa das maiores delegacias deste país Departamento Estadual de Investigações Criminais-DEIC.

Como policial, fui consciente e exemplar, por isso pedi demissão conforme consta nos anti-

gos prontuários. Graças a Deus não esqueci o que aprendi nas polícias, porque sempre soube que a responsabilidade do policial, acima de tudo é de Servidor Público.

Desde 1977, escrevo e trabalho em jornais, portanto o CLARIM, o qual sou diretor e jornalista responsável é o resultado de anos de trabalho, onde inclusive escrevi e publiquei também, oito livros, o último deles o Dr. Joel Campos Fernandes, atual Procurador e Diretor Jurídico da Prefeitura de Registro, fez troça de obra inédita na polícia e justiça local. Este caso ainda vai ser apurado na forma da Lei e em Tribunal competente por se tratar de obra inédita.

O Jornal O CLARIM apresentou conteúdo em suas oito edições anteriores, mostrou a toda população ribeirinha que nos bastidores políticos há muita sujeira e em todas as reportagens demonstrou seriedade ao colacionar os documentos extraídos das diversas Repartições Públicas.

Todas as matérias jornalísticas foram mostradas ao público na sua essência, sem mudar uma vírgula do lugar e muito menos o de apresentar material indutivo.

"Doa a quem doar", e dou sim, porque os reacionários que faziam parte do "grupo dos doutores" logo encaminharam-se a justiça para pressionar e fechar este periódico.

Com argumentos comezinhos nestes 05 (cinco) anos o atual Procurador e Diretor Jurídico da Prefeitura de Registro, Joel Campos Fernandes vem fazendo troça do Poder Judiciário, porque usa do poder político de uma "PROCURAÇÃO" fazendo deste mau uso.

Seu comportamento diante de Juizes e Promotores da Comarca de Registro tem sido, lamentavelmente, no primeiro momento de extrema bajulação, depois, de mexericos, bisbilhotices, insidia e perfídia para fazer de suas relações verdadeiro moto contínuo de cizânias.

Como os morcegos ele chupa e assopra ao mesmo tempo, tudo para esconder seus atos delitivos conforme consta na Certidão dos Inquiridos Policiais que dão mostras do alcance do que pratica, onde está indiciado por diversos delitos: Apropriação Indébita, Estelionato, Formação de Quadrilha ou Bando, Patrocínio Infiel, Falsificação de Documento Público, Falsificação de Documento Particular, Falsidade Ideológica, Uso de Documento Falso, Supressão de Documento, Falso Testemunho e Falsa Perícia.

Na verdade, foram 40 (quarenta) processos que o Dr. Joel Campos Fernandes promoveu e escreveu, porém não teve coragem de assinar nenhum deles, sempre usou outros colegas para assinar as petições, oriundas de sua mente mórbida e doentia.

Em todos os processos deixa patente sua raiva, ódio e vingança contra aquele que nada deve e nada tem a explicar para quem quer que seja na face da terra.

Foram 40 processos que ele usou o atual Prefeito de Registro, seu amigo íntimo para dar as procurações aos colegas advogados que ele sempre indicou para assiná-las, desta forma puderam ingressar na justiça e com o uso da "máquina e do poder político" o Dr. Joel Campos Fernandes, conseguiu três condenações contra o diretor deste periódico.

Foram 3 processos espúrios e imorais que hoje é motivo de apelação no Tribunal.

Usando de muita falacia sempre frequentou gabinetes de juizes e promotores para induzi-los ao erro enquanto escondia suas trapaças de pequeno delinquente.

No processo 274/99 da 3ª Vara, houve condenação na Lei de Imprensa, mas o diretor Domingos da Paz, sequer foi ouvido ou deu qualquer depoimento em juízo, em outras pala-



Domingos da Paz e sua filha caçula Emily Nadiely

bras, foi lhe cerceado o direito de defesa, direito este, constitucional. Já no processo nº 308/99 da 1ª Vara, houve condenação na Lei de Imprensa porque a matéria jornalística não estava escrita entre aspas. E no processo nº 394/99 da 2ª Vara, houve condenação contra Enedina dos Passos Gomes, esposa do diretor deste periódico, entretanto, a sentença da juíza Ariana Consani Bregião reconhece que Enedina jamais foi convidada, intimada, ouvida ou que tenha prestado qualquer tipo de informação ou depoimento em juízo ou fora dele, mas fica condenada a pagar 100 salários mínimos ao Prefeito de Registro.

Não há muito mais o que falar depois destas condenações, falar o quê? A ação protetiva e procrastinatória de Juizes e Promotores de Registro à favor do "grupo dos doutores" está a toda evidência, sabem porque?

Disto tudo restou uma grande lição: acreditar em quem?

Esta edição está especial porque eu e meus amigos Dr. Moyses Domingos Corrêa, José Paulo Orsini de Carvalho, Carlos Alberto Nanni e minha adorável esposa Enedina, estamos lavando nossas almas, porque diante de toda a documentação original apresentada por este periódico, bem como nos processos na justiça federal e local, os juizes, promotores tem as seguintes obrigações de ofício: conhecer os documentos; reconhecer os documentos e sua autenticidade; intimar e ouvir as partes; abrir o Código Penal e enquadrá-los e na forma da Lei, processá-los; condená-los e finalmente, prendê-los da mesma forma que fazem com os três pês...!

Passando Registro a limpo

No final do ano de 1998, **HOUE DENÚNCIA DE CORRUPÇÃO** levado a efeito pelo Sr. Carlos Alberto Nanni, envolvendo o funcionário público municipal **JOSÉ BOJCZUK**. Frise-se, que tal denúncia é de domínio público, de conhecimento da imprensa escrita e falada de Registro-SP, inclusive com correspondência protocolizada no expediente da Câmara Municipal. A denúncia ganhou substância oficial quando o Sr. Carlos Alberto Nanni, a fez diretamente à Ex.ma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Registro, **Abigail Antikeira Martins**, usando o protocolo do expediente da Secretaria Legislativa, mais ainda usando da palavra no denominado espaço da **TRIBUNA LIVRE DA CÂMARA MUNICIPAL**, na presença de todos os Srs. Vereadores, no dia 01 de dezembro de 1998, à saber: Yoshinori Miura, Nilton José Hirota da Silva, Petrônio Bezerra da Silva, Gabriel Teixeira, Celso Cândido Junqueira, Jackson Amazonas C. R. Oliveira, Adevozir José Xavier, Diamantina Santa Cárdua Costa, Maria Eulalia Xavier, Abigail Antikeira Martins, Benedito Carlos Martins Júnior, Kazuki Muramatsu, Eleazar de Souza Santos, Vitorio Dias, Severino Deodato Lima, Gentil Rodrigues e Manoel Kenji Chicaoka

Resumo dos acontecimentos

No momento em que Carlos Alberto Nanni, usava a Tribuna Livre da Câmara Municipal, para apresentar suas denúncias, os Vereadores, de posse das cópias dos cheques nominais e em nome dos funcionários municipais, **José Bocjzuk, Antônio Alfredo Primo e Julio Menezes Borges**, manuseavam farta documentação sobre as irregularidades ocorridas na construção da Av. Prof. Cecy Teixeira de Mello Almada.

Em razão das denúncias, foi instaurada Sindicância contra o funcionário municipal **José Bocjzuk**. Estranhamente a Sindicância de n.º 237/98 foi sumariamente arquivada, não se sabendo em que termos ocorreu o referido

procedimento, quais as provas colhidas, quem deu o parecer opinando pelo seu arquivamento e qual o fundamento legal, de fato ou de direito, usado pelo Prefeito Municipal, para determinar o arquivamento da Sindicância n.º 237/98.

O que mais tarde o CLARIM informou aos leitores foi que o Parecer Jurídico, concluiu que o que houve de fato, foi **desavença**, entre o denunciante e os denunciados.

Desde junho de 2000 tramita na justiça local uma Ação Popular sobre o superfaturamento das obras da denúncia de Nanni, Proc. 191/00 da 1ª Vara Cível de Registro e recentemente o pedido de Inquérito Civil.

As denúncias pelo CLARIM

As suspeitas das irregularidades, conforme bem fora demonstrado por Carlos Alberto Nanni, ganharam substância quando a própria Prefeitura Municipal na certidão, atesta o cancelamento de um contrato de um valor **R\$ 369.307,74** (trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e sete reais, setenta e quatro centavos) e a efetivação de outro contrato para a realização da mesma obra pelo valor, frise-se, superior **R\$ 405.636,99** (quatrocentos e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais, noventa e nove centavos), quando, inclusive, **90% (noventa por cento)** das obras já estavam realizadas.

Para atender os anseios políticos do Prefeito Municipal, a mesma **Certidão**, atestou que a Prefeitura Municipal, frise-se, mais uma vez, "**Contratou**" a empresa EPCCO - Engenharia de Projetos, Consultoria e Construções Ltda, nos termos do Edital 006/98, processo 098/98, no valor de **R\$ 405.636,99** (quatrocentos e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos), quando, inclusive, **90% (noventa por cento)** das obras já estavam realizadas.

O caso também foi encaminhado a Delegacia de Polícia local e a autoridade policial, analisando os mesmos documentos que foram enviados aos nobres Vereadores, foi então, instaurado o competente Inquérito Policial que recebeu o n.º 069/99, Corrupção passiva contra o servidor municipal José Bocjzuk.

Como havia fortes indícios de outros crimes, o diretor do CLARIM encaminha

farta documentação ao Delegado Seccional de Polícia, Sebastião Corrêa, que por dever de ofício e como Chefe das Delegacias, simplesmente, além de ignorar a gravidade do ato lesivo ao patrimônio público do município de Registro, ainda, em 07 de maio de 1999, através do Despacho n.º 230/99, apresenta afirmações levianas contra o diretor deste periódico.

O caso foi divulgado noticiado pelo CLARIM sobre a intromissão do delgado Gatto no processo que até hoje apura os crimes de corrupção contra José Bocjzuk. Em consequência das notícias veiculadas, o suposto ofendido, Gatto, sentindo-se ofendido com a reportagem, levou ao conhecimento do Ministério Público que determinou abertura de inquérito. Assim foi instaurado o IP contra o diretor do CLARIM. O inquérito foi expedido porque em apenas 6 longos dias, frise-se, inédito dentro dos anais da polícia, o mesmo foi concluído em menos de uma semana, enquanto que, o inquérito n.º 069/99 que apura eventuais crimes de corrupção praticados por José Bocjzuk, até hoje, mofa nas prateleiras da Polícia.

Em fevereiro de 2001, o diretor Domingos da Paz foi condenado em 1ª Instância por crime de imprensa, o que está em fase de recurso no Tribunal de Alçada Criminal. A condenação na justiça local é outro fato curioso, porque o diretor do CLARIM jamais fora ouvido ou prestou qualquer tipo de declaração em Juízo, contrariando assim, seus direitos constitucionais, "o devido processo legal

Foram 20 processos contra o diretor

Com as exposições de todos os fatos e documentos no CLARIM os processos começaram a se acumular em cima do diretor Domingos da Paz e sua esposa. Os processos na verdade foi uma forma de calar a voz daquele que sempre cumpriu com suas obrigações de cidadão e homem que é. Foi uma derrama de 20 processos infundados e sem a mínima razão de existência.

No processo 480/99, o diretor declara abertamente em Juízo que: "**...os comentários da mente do querelante vem desde 1996**, onde traquina com o **JUSTIÇA** para resolver seus distúrbios políticos emocionais que já se tornaram uma psicose, digna de fazer inveja ao mais

contumaz dos fascistas..." "...muito pior que dobrar os joelhos é ter que conviver com as autolatrias pessoais, expostas em processos, onde o (diretor Domingos da Paz) representado desde há muito tempo é massacrado na sua essência de cidadão, mas no entanto é bom lembrá-lo da frase de **von Ihering**, que "**o homem que se transforma em verme não pode se queixar de ser pisado aos sapatos dos outros**", fato este que o representado jamais se subjugará aos desígnios maquiavélicos, autoritários e falaciosos do (prefeito de Registro) representante, porque não é e jamais será e muito mais se transformará em um verme..."

BRASMARKET ANÁLISE E INVESTIGAÇÃO DE MERCADO S/C LTDA, empresa comercial de Capital Privado, devidamente inscrita no C.G.C. nº 49.875.610/0001-28 com endereço a Rua Marcos Arruda, nº 763 - São Paulo - Capital, por seu advogado, vem, mui respeitosamente à presença de V. Exa., dar atendimento às disposições da lei 9.504/97 e Resolução do C. T.S.E. nº20.555 de 24 de fevereiro de 2000, apresentando a registro, pesquisa eleitoral relativa a sucessão da Prefeitura Municipal, aferindo as intenções de votos e a rejeição manifestada pelos eleitores quanto aos pré-candidatos que postularam o cargo de Prefeito Municipal da Cidade de Registro, nos termos que segue:

1. O valor da pesquisa é de R\$500,00 (quinhentos reais), sendo estes recursos originados da própria candidata, a EDITORA TRÊS-LTDA.
2. O valor acima é inferior ao valor real do mercado considerando que a contratada implementou a pesquisa nos locais, sem o objetivo institucional de divulgação da marca da contratada.

A pesquisa foi realizada e divulgada como forma de abafar as denúncias que o CLARIM trazia a público. A pesquisa foi impressa a peso de ouro, R\$ 180.000,00 com pacote fechado pela TV, jornais da grande mídia e a própria revista ISTOÉ

Começou em 1996 a derrama de 38 processos na justiça local

Para que se possa entender melhor "Passando Registro a limpo", a origem está exatamente em 1996 quando das eleições municipais daquele ano, o atual diretor do CLARIM disputava o cargo de prefeito. Naquele ano, o advogado Joel Fernandes, servidor aposentado da Sabesp, cujo emprego foi arrumado na época pelo então Governador Paulo Maluf, através do ex-prefeito José de Carvalho, assessorava o atual prefeito de Registro.

Pelos discursos que eram publicados no horário de rádio, o advogado Joel Fernandes temia uma possível vitória do então candidato Domingos da Paz, porque em seus discursos afirmara sempre que faria uma Auditoria na Prefeitura de Registro. Acuado pelo medo de se tornar público as suas falcatruas e maracutaias, o atual Procurador e Diretor Jurídico da Prefeitura de Registro, investe com tudo contra aquele que pregava a moralidade, transparência e ética na política.

Neste ano eleitoral, usando o nome do seu candidato "Samuel", escreve 18 petições (processos) contra Domingos da Paz, porém não teve coragem de assiná-las, onde usa o nome de outro colega advogado para assinar suas balburdias judiciais. Alguns destes processos foram morrer no Tribunal, restando por serem arquivados, aliás, todos os 18 processos foram devidamente arquivados.

Com a vitória do seu candidato "Samuel", assume a Departamento Jurídico da Prefeitura de Registro e quando tudo parecia tranqüilo, em maio 1999 com as mesmas arengas de sempre, usando mais uma vez o nome do prefeito eleito, promove mais dois processos, 184 e 238/99, ambos criminais na 3ª Vara da Comarca de Registro, frise-se, antes da existência do CLARIM.

Como os seus antecessores, também foram arquivados. Também neste

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos quatro (04) dias do mês de maio do ano de dois mil (2000), nesta cidade e sede, do distrito, município e comarca de Registro, do Estado de São Paulo, neste Primeiro Tabelionato, perante mim, escrevente e o tabelião, compareceu como outorgante, **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, estabelecida à Rua José Antonio de Campos, 250, Centro, nesta Cidade de Registro, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 45.685.872/0001-79, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Dr. **SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.899.029-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 066.133.438/46, residente e domiciliado nesta Cidade de Registro, à Rua José de Alencar, nº 69, Jardim San Conrado, empessoado no cargo em 01 de janeiro de 1.997, conforme Certidão expedida pela Câmara Municipal de Registro, capaz e reconhecido como sendo o próprio de que trato, através dos documentos exibidos e de suas declarações, do que dou fé. Então, pela outorgante **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, representada pelo Prefeito Municipal, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os Drs. **JOEL CAMPOS FERNANDES**, divorciado, inscrito na OAB/SP, sob nº 32.245 e no CPF sob nº 069.142.338/53,

mesmo ano de 1999, depois da saída das primeiras edições do CLARIM que denunciava as ilicitudes administrativas do burgomestre de Registro, novamente, usando inclusive como modelo os processos 184 e 238/99, Joel Fernandes monta grosseiramente mais 20 processos, porém, como sempre, não os assina, comprometendo outros colegas advogados, inclusive o próprio tio do atual prefeito de Registro, Dan Lupercio Viana, Amélia Shimi Calazans e Marco Aurélio Godke, contra seu desafeto Domingos da Paz.

Fazendo mau uso da Procuração que lhe confiou o ex-colega de Sabesp, Samuel, promove uma devassa na vida do ex-candidato a prefeito Domingos da Paz, vilipendiando e execrando-o na justiça local, pois seu comportamento diante de Juizes e Promotores tem sido, lamentavelmente, no primeiro momento de extrema bajulação, e depois, de mexericos, bisbilhotices, insidia e perfídia para fazer de suas relações verdadeiro moto contínuo de cizânias.

Em face de tantos processos, são tantas as evidências que a real situação começou pelo **Código Eleitoral**, em 1996, depois foi à vez do **Código Penal** em maio de 1999 e agora em junho de 1999, com a **Lei de Imprensa**, que são os atuais processo que nos obrigam a paragonar: "água mole em pedra dura, tanto bate até que fura". **leia mais**



"thriller político macabro; grupo dos doutores"

A pesquisa fraudulenta

ISTOÉ PESQUISA ISTOÉ-BRASMARKE
Avaliação dos prefeitos INTERIOR DE SÃO PAULO
REGISTRO **MARÍLIA**
SAMUEL MOREIRA DA SILVA **JOSÉ ABELARDO CAMARINHA**
É O MELHOR PREFEITO DO ESTADO DE SÃO PAULO **É A MELHOR GESTÃO ENTRE OS MÉDIOS MUNICÍPIOS**

A MORTE SOLITÁRIA ATRIZ SANDRA BRÉA MOSTRA O ALTO PREÇO COBRADO DE QUEM ASSUME A DOENÇA PUBLICAMENTE

ICEITO

Diante das denúncias trazidas a público pelo CLARIM, a popularidade do burgo mestre de Registro cambaleou e o único remédio naquele momento era montar uma farsa através de uma pesquisa que segundo se apurou, custou R\$ 180.000,00, tudo para engabelar a população.

Porque a pesquisa foi uma fraude?

A pesquisa publicada no Diário Popular, Tribuna de Santos, Istoé, bem como nos jornais de nossa região e em alguns flashes na Tv Tribuna, foi o meio para disfarçar e abafar as denúncias de corrupção na Prefeitura de Registro que o CLARIM trouxe a público.

De repente a cidade foi pega de surpresa com a publicação do resultado de uma pesquisa sem o mínimo critério, à não ser o político para engabelar a população, cujos custos foram elevadíssimos, mais de R\$ 180.000,00. Neste sentido há duas versões para o pagamento da pesquisa para a Brasmarking, a primeira que foi um pacote político promovido pelo então governador Mário Covas aos seus afilhados prefeitos. A segunda é a de que os empresários de Registro cacifaram o pagamento da pesquisa, mas também existe uma terceira versão de que as construtoras que realizavam as obras em Registro teriam pagado a soma de R\$ 180.000,00 pela pesquisa.

Para dar suporte e validade a fraudulenta pesquisa foram usados vários nomes para que os pesquisados pudessem escolher o seu candidato.

Num dos itens pesquisados apontava como melhor administrador e apresentava alguns nomes, Domingos da Paz (Mingão), João Camilo, Sandra Kennedy Clovis Vieira, Laureano dos Santos, Jackson Ronaldo Ribeiro e Raul Calazans.

Tanto é verdade que nenhum desses nomes jamais apontados na pesquisa foram

administradores, quer dizer, prefeito, sim porque quem administra é o prefeito. De outro lado, alguns nomes apontados na pesquisa, jamais foram consultados se pretendiam disputar cargos naquela eleição municipal de 2000.

Mas a fraude reside mesmo é em outro aspecto, porque figurava na lista dos pretensos candidatos a prefeito a saudosa ex-primeira dama por duas vezes e ex-prefeita Elza Orsini de Carvalho.

Ora, a cidade, a população foi novamente pega de surpresa ao ver que o nome de Dona Elza figurava na lista dos prováveis candidatos, um acinte a memória dos mortos e uma covardia contra a inteligência dos que eram pesquisados. Uma afronta aos familiares da saudosa Dona Elza que foram surpreendidos com aquilo que chamavam naquele momento de pesquisa eleitoral.

De qualquer maneira, quer queiram ou não, o resultado da pesquisa teria sido outro caso a Dona Elza estivesse participando daquele pleito, entretanto, para se segurar no poder, valia, naquele momento, qualquer coisa, inclusive utilizar o nome de pessoa morta que foi muito querida na cidade de Registro.

Neste contexto, o filho da ex-prefeita entrou na justiça para pedir explicações e agora estuda com seus advogados a maneira de processar os responsáveis por aquela pesquisa fraudulenta que utilizaram indevidamente e criminosamente o nome de sua mãe, Elza Orsini de Carvalho. **leia mais**

“thriller político macabro”

A MADEVAR foi lesada e ultrajada pelo “grupo dos doutores”

A entidade ambientalista e de defesa do consumidor com sede em Registro ao promover na justiça ação para reparar danos ambientais cometidos na área onde está edificado o Cemitério Municipal “Parque da Paz”, passou a ter que se defender daquilo que apresentou como crime ambiental.

Os fatos foram se embolando no processo 146/2000 da 1ª Vara de Registro, com a Prefeitura Municipal de Registro fabricando Laudo fraudulento para poder defender alguns indivíduos do “grupo dos doutores”.

Não bastando à grosseira falsificação em documentos públicos, promovidos pelo atual Procurador e diretor Jurídico da Prefeitura Municipal de Registro, Dr. Joel Campos Fernandes, o DAAE que participa e coordena o Comitê da Bacia Hidrográfica do Vale do Ribeira, também atesta e fornece Laudo fraudulento para favorecer os envolvidos no “grupo dos doutores”.

O caso ganhou complexidade nos corredores do Judiciário local, onde Dr. Joel Fernandes, como afirma

o presidente da MADEVAR, freqüenta gabinetes de juízes e promotores para promover intrigas, bisbilhotices, mexericos e sem a menor ética que um profissional do direito tem que exercer. Desde 1996, o Dr. Joel Campos Fernandes investe pessoalmente contra a pessoa do presidente da MADEVAR, quando mentalizou e elaborou mais de 40 processos, porém, não assinou nenhum, utilizando sempre seus colegas advogados para assinar suas vontades comezinhas.

Foram processos baseados na Lei Eleitoral, depois com base no Código Penal e por último, mais de 20 ações com fulcro na Lei de Imprensa contra o CLARIM e seus proprietários, pior, sempre usando seu pupilo virtual para assinar como vítima, o prefeito de Registro, Samuel Moreira da Silva Júnior.

Enquanto o prefeito articulado assinava as vontades e delírios do atual Procurador e diretor Jurídico da Prefeitura de Registro, este fazia melodrama junto aos juízes e promotores da Comarca, visitando-os com

freqüência de quem já tem cadeira cativa no Fórum local. A MADEVAR, saiu em busca de documentos que provassem a verdade e por ser proprietária de 2 lotes de terrenos dentro da área onde está edificado o “cemitério macabro” de onde vazava chorume cadavérico, alertou o juiz do processo 146/00 de que a outra parte estava fabricando documentos fraudulentos, entretanto, o MM. Juiz Dr. Fernando Silveira, mesmo assim, determinou o arquivamento do processo.

Na verdade, o juízo foi induzido em erro ao dar a sentença, entretanto a MADEVAR apelou da ação ao Tribunal competente, apresentando todos os documentos que provam a formação de quadrilha pelo “grupo dos doutores”, incluindo alteração no cenário dos delitos “instalação de drenagem e ductos para canalização do chorume cadavérico, cuja existência é negada com indisfarçável desespero pelos órgãos públicos, Prefeitura Municipal de Registro e DAAE”.

“Tentaram colocar os crimes debaixo do tapete!”



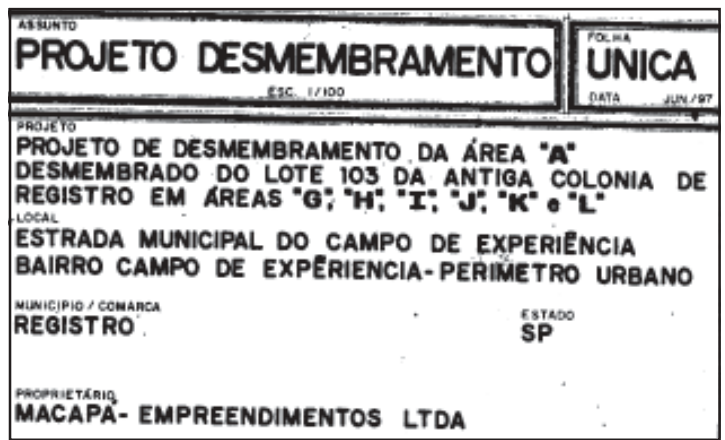
Apresentamos as fotos do local onde vazava o chorume cadavérico, cujas fotos fazem parte do Processo de Atentado do Local, onde a Prefeitura Municipal de Registro, faz reparos para prejudicar andamento da ação dos danos ambientais. Este processo encontra-se em apelação junto ao Tribunal de Justiça.



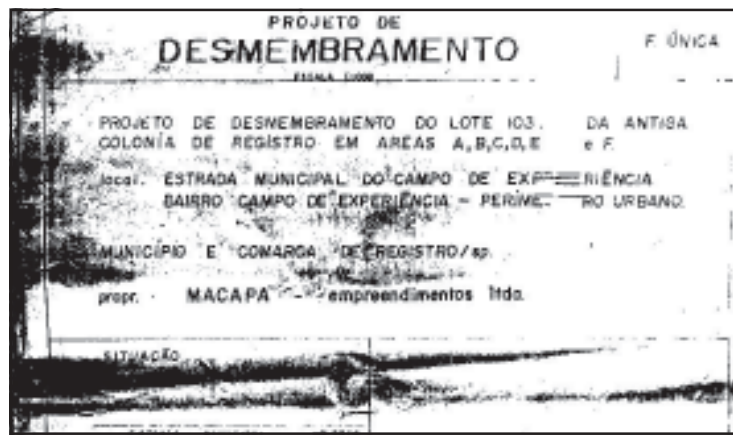
Este desmembramento embora possua todas as características de ser legítimo, é “clone”, porque não há registro legal, pior, o técnico responsável que assinou o projeto, nunca foi inscrito no CREA. Há mostra no cabeçalho o lote 103 da antiga Colonia de Registro em área A e B.



Este outro desmembramento embora tenha todas as características de ser legítimo, é puramente fraudulento, porque o técnico responsável que assinou o projeto, nunca foi inscrito no CREA. Este outro define o lote 103 da antiga Colonia de Registro em área A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, R, S, e T, tudo fraude.



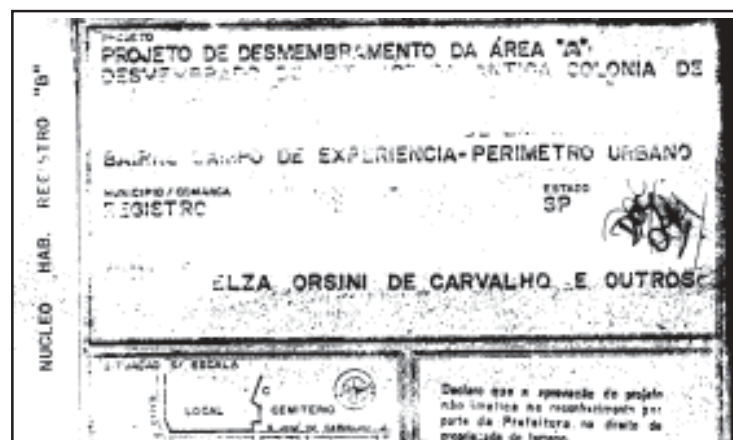
Este quarto desmembramento tem as características de seus predecessores, entretanto, a assinatura do proprietário é grosseiramente falsificada. Mostrando no cabeçalho o lote 103 da antiga Colonia de Registro em área A, desmembramentos em áreas G, H, I, J, K e L, tudo desprovido de registro legal, numa afronta a Lei do Parcelamento do Solo.



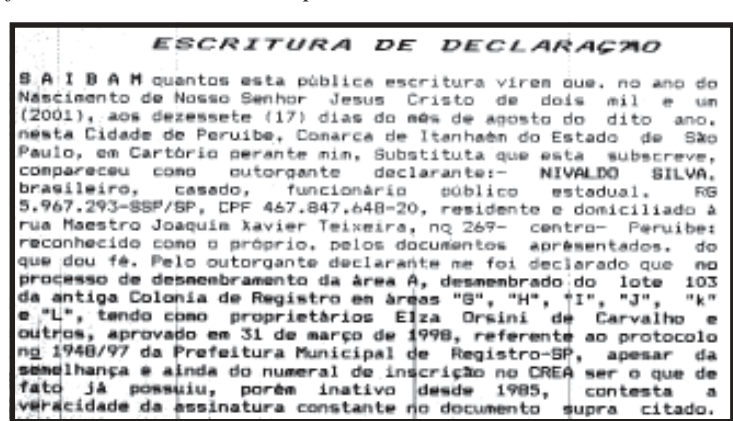
Este terceiro desmembramento embora tenha todas as características de ser legítimo, é puramente fraudulento, porque o técnico responsável que assinou o projeto, nunca foi inscrito no CREA. Há mostra no cabeçalho o lote 103 da antiga Colonia de Registro em áreas A, B, C, D, E e F. Tudo fraudulento e falso.



Dos 3 desmembramentos apresentados acima, embora se tenha todas as características de serem documentos verdadeiros, foram assinados pelo Sr. Rubens de Souza. A instituição CREA, tomando conhecimento da fraude que utiliza os símbolos e números da entidade, forneceu certidão dando conta que o mencionado Sr que consta nos três desmembramentos, o mesmo nunca foi inscrito naquela ordem. É uma exigência legal da Lei do Parcelamento do Solo a assinatura do técnico responsável. Como se vê, tudo falso e fraudulento!



Este quinto desmembramento tem as características de seus predecessores, entretanto, a assinatura do técnico responsável, Sr. Nivaldo Silva, é grosseiramente falsificada, e como os demais, tudo fraude, contrariando a Lei, portanto, FRAUDES e mais FRAUDES!



A assinatura contestada no presente desmembramento, conforme certidão de Escritura, feita no Cartório de Peruibe, cidade onde trabalha o Sr. Nivaldo Silva, atualmente escrivão de Polícia, nega veementemente que a assinatura posta naquele documento, não é de seu punho. Portanto, fraudes e falsificações, tudo produzido pelo “grupo dos doutores”.

Alguns trechos da Apelação ao Tribunal

Desta forma, a Kai-Kan Empreendimentos Imobiliários Ltda teve encerrado as suas atividades, em total desrespeito à lei e a ordem jurídica, deixando dezenas de vítimas sem escrituras públicas, entre elas: João Moacir S. de Meira, José Jorge Antônio, Celso da Silveira Campos, José Tetsuo Monma, Dionizio da Silva Vilaça, Maria Previde Giani, Mario Nakagawa, Carlos Alberto Wolpert, Anastácio Alberto Teixeira e Kioshi Seimaru.

A criação da Macapá Empreendimentos Imobiliários Ltda diante dos consideráveis fatos e evidências, teve duas finalidades distintas, uma delas, para suprimir os impostos de 174 terrenos que estavam inscritos na dívida ativa do município de Registro e a outra porque foi o meio que acharam ser legal para vender os terrenos irregulares para a Municipalidade de Registro.

A Macapá como proprietária dos terrenos herdados da Kai-Kan, somente os ATIVOS, começa então, a segunda etapa das vendas dos lotes e do próprio Condomínio e entre as principais vítimas está exatamente a Prefeitura Municipal de Registro com a compra de 94 lotes para a construção do Cemitério Municipal Parque da Paz.

Mas não foi somente a Municipalidade vítima da fraude e das falsificações desta “organização criminosa” formada pelos “doutores”, entre as vítimas também estão ainda as Igrejas: Presbiteriana de Registro, Mitra Diocesana de Registro, Igreja Assembléica de Deus, Igreja Adventista do 7º Dia e outros populares como: Waldir Pereira de Aguiar, Jorge Kessayoshi Uruguchi, Matheus Rodrigues de André, Senhorinha Santana, Joel Domingues, Bernardino Alves, Elza Orsini de Carvalho, Anastácio Alberto Teixeira e finalmente, a Recorrente; Organização do Movimento pelo Macrodesenvolvimento do Vale do Ribeira e Litoral Paulista-MADEVAR.

Descobriu-se através de farta e extensa documentação que todos os terrenos vendidos pela “Kai-Kan Empreendimentos Imobiliários Ltda” no Lote 103 da antiga Colônia de Registro, são os mesmos terrenos que a “Macapá Empreendimentos Imobiliários Ltda”, vendeu à Recorrida, por intermédio do

Procurador e vendedor Dr. Joel Campos Fernandes, atual Procurador e Diretor Jurídico da Prefeitura Municipal de Registro, uma vez que, é somente sucessora dos Ativos, atente-se, apenas dos ativos, da “Kai-Kan Empreendimentos Imobiliários Ltda”.

Com a máxima vênua, se há realmente a regularidade da área em questão, conforme afirma a r. sentença do MM. Juízo, que foi induzido em erro, que Vossas Excelências, D. Julgadores, então, com a máxima vênua, determine-se à pronta expedição das respectivas Escrituras Públicas e da devida Matrícula e Averbação dos imóveis no Cartório de Registro de Imóveis conforme os ditames da Lei nº 6.766/79.

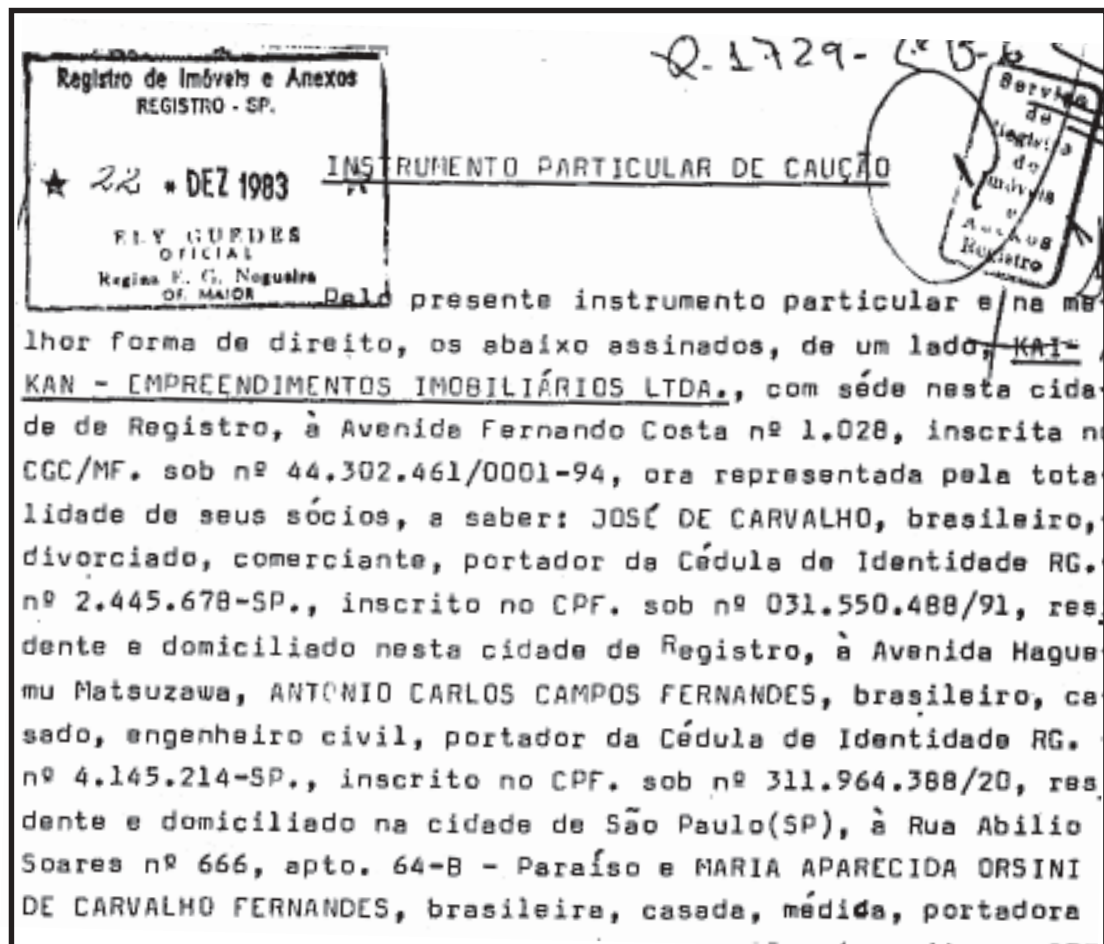
Eméritos Julgadores!

Se não consta o registro do Instrumento Particular de Caução que deu origem a todas as fraudes dos cinco (05) Desmembramentos, é óbvio que é tudo falso, absolutamente falso, no entanto, o MM. Juízo foi induzido a erro para prolar a r.sentença, conforme Certidão colacionada neste: Nesta mesma ordem de idéias, apresentamos ainda a Certidão que dá conta que jamais houve anotação/averbação feitas à margem do registro inicial da Empresa Macapá Empreendimentos Imobiliários Ltda, também colacionada abaixo:

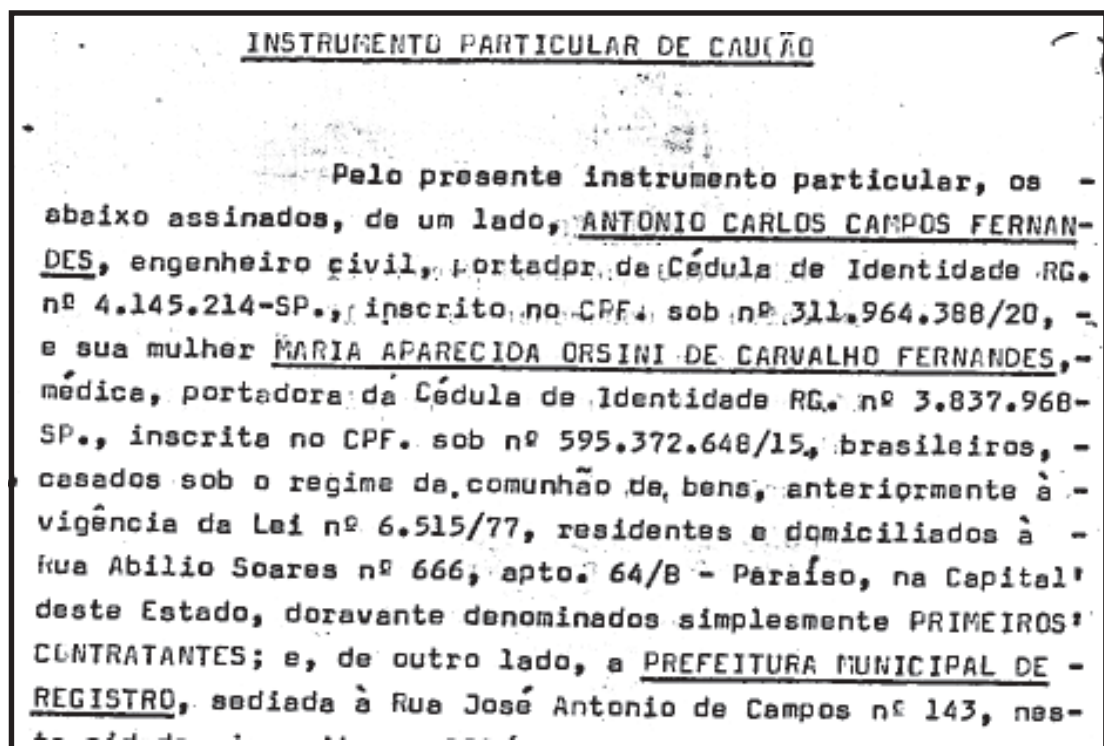
O “grupo dos doutores” agiu dolosamente fazendo troça do Judiciário ao inserir no Proc. nº 146/00, neste presente objeto de Apelação, uma coletânea de documentação pública totalmente fraudulenta, a qual apresentamos ainda o Distrato Social da Macapá Empreendimentos Ltda. Neste sentido, em 30 de abril de 1998, o “grupo de doutores” tendo levado a cabo os seus intentos, auferindo lucros milionários, deixando danos de dimensão social incluindo Erários e o Meio Ambiente, alegando no Distrato Social da Macapá, o mesmo que fora alegado “ipts literis” no Distrato Social da Kai-Kan: “Que a presente sociedade é considerada dissolvida nesta data, visto não ter a mesma qualquer passivo a liquidar e por não ter credores de espécie alguma” (Distrato Social da Kai Kan e Macapá)

Cemitério macabro é resultado de fraudes e falsificações...

Com o ingresso da Ação Civil Pública, 146/00 na 1ª Vara de Registro, por danos ambientais, o suposto todo poderoso, Procurador e Diretor Jurídico da Prefeitura Municipal de Registro Joel Campos Fernandes, ao tentar defender a Municipalidade demonstra sinais de fraqueza ao tentar inventar, propositadamente, um falso incidente, ou seja, "incidente de falsidade" nesta mesma ação. Ao investir contra a entidade ambientalista MADEVAR, Joel Fernandes, pagou no Cartório local Escrituras Públicas de Declarações dos então diretores da Ong contra a própria Ong, afirmando que a entidade era uma fraude. A justiça local, não encontrando fundamento legal nas alegações de Fernandes, de imediato, afastou qualquer pretensão do Procurador da Prefeitura de Registro, determinando o prosseguimento da ação por danos ambientais.



Este documento é legítimo e verdadeiro, elaborado dentro dos parâmetros da Lei nº 6766/79, tendo como responsável legal, o ex-prefeito José de Carvalho.



Este outro documento é exatamente igual ao acima demonstrado, porém não consta o nome do ex-prefeito José de Carvalho, que foi espoliado pelo "grupo dos doutores" até sua morte em 16 de novembro de 1986. É um documento totalmente fraudulento e falso na sua essência que foi utilizado para fraudar e lesar dezenas de vítimas e principalmente a Prefeitura Municipal de Registro, proprietário do macabro cemitério "Parque da Paz".

Os danos ambientais no Cemitério "Parque da Paz"

A Prefeitura Municipal de Registro, ignorando e desobedecendo toda e qualquer norma legal e legislação existente, particularmente o Código Sanitário do Estado de São Paulo, bem como a Carta Magna concernente ao Capítulo VI do Meio Ambiente e mais, contrariando as alíneas "a" e "c" do artigo 2º e o artigo 19 da Lei n.º 4.771/65, construiu o Cemitério Parque da Paz foi construído sem o devido licenciamento dos órgãos ambientais, agredindo severamente o meio ambiente, causando dano imensurável à fauna e flora, a estética e a saúde pública, e mesmo atingindo de forma

desconcertante a **Bacia Hidrográfica do Rio Ribeira de Iguape**.

Em 1990 funcionários municipais de Registro, utilizando maquinários de terraplanagem suprimiram vários hectares de Mata Atlântica, particularmente Mata Ciliar que garantia manancial de grande porte de águas cristalinas que constituía corpo de água que confluía ao Rio Carapiranga, este afluente do Rio Ribeira de Iguape.

Foi noticiado ainda que das covas já ocupadas jorra uma substância gelatinosa de cor avermelhada, gordurosa e fétida, que é lançada nas calçadas do Cemitério, causando mal estar nos

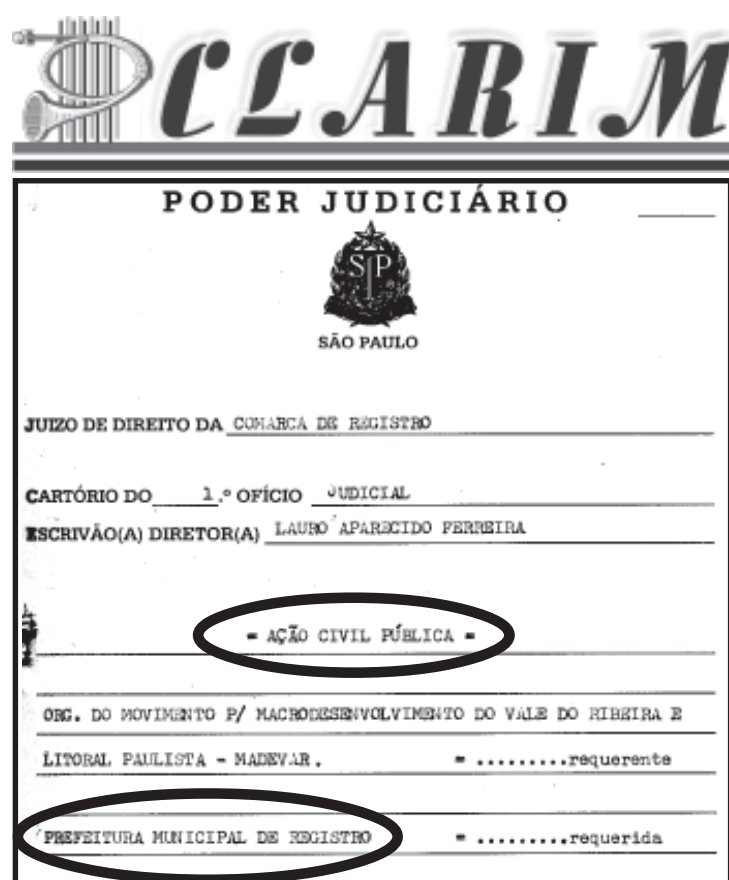
presentes, principalmente pela má presença de "moscas necrófagas" que ali se alimentam e se espalham pelo bairro Nosso Teto.

Naturalmente, naquele local há existência de "moscas necrófagas" que grassam a região, assim como outros vetores biológicos, insetos e roedores contaminados que afetam diretamente a saúde da população local, com ênfase, a Creche que funciona anexa ao Cemitério e neste sentido, há de se considerar também que tais fatos constituem atentado ao **senso estético** e mesmo avilta a espécie humana e mais, do desrespeito aos mortos.



Placa de honraria junto a Escola Estadual que também tem o mesmo nome, tudo a sombra da família Carvalho, obtido com tráfico de influência.

conheça a história de Registro nestas páginas do **Jornal O CLARIM.**



Capa do Processo nº 146/00 da 1ª Vara de Registro, Danos Ambientais contra a Prefeitura Municipal.

Abaixo apresentamos Certidão datado de 11 de setembro de 2001, que dá conta de que, o Instrumento de Caução datado de 04 de outubro de 1983, não consta nos registros de averbação do Cartório competente para registro de imóveis, portanto, se não consta, então é: totalmente falso. Mais do isto, é o começo da fraude, que a nossa reportagem levantou junto as Repartições Públicas, com assessoramento exclusivo do advogado Moysés Domingos Corrêa e do psicólogo e escritor José Paulo Orsini de Carvalho, filho dos ex-prefeitos, José de Carvalho e Elza Orsini de Carvalho.

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE REGISTRO, ESTADO DE SÃO PAULO.
BEL. JORGE MEREJE RAMIRES

CERTIDÃO

O Bel. Jorge Mereje Ramires, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil da Pessoa Jurídica e Tabelião de Protesto de Letras e Títulos, desta Cidade e Comarca de Registro, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, atendendo ao pedido formulado por José Paulo Orsini de Carvalho, verificou constar registrado sob nº 1.729, em 22/12/83, às fls. 96 do livro B-6 de Registro Integral de Títulos e Documentos, o Instrumento Particular de Caução, firmado aos 14/10/83, pelo qual a Kai Kan Empreendimentos Imobiliários Ltda, representada pelos sócios José de Carvalho, Antonio Carlos Campos Fernandes e Maria Aparecida Orsini de Carvalho Fernandes, consignou em CAUÇÃO a favor da Prefeitura Municipal de Registro, os lotes nº 1 a 14 da quadra nº 7 e os lotes nº 4 e 5 da quadra nº 6, do loteamento denominado CONDOMÍNIO KAIKAN. CERTIFICO, mais que, NÃO CONSTA registro do Instrumento Particular de Caução, firmado aos 04/10/83, pelo qual Antonio Carlos Campos Fernandes portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.145.214-SP., inscrito no CPF/MF. nº 311.964.388/20 sua mulher Maria Aparecida Orsini de Carvalho Fernandes, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 3.837.968-SP., inscrita no CPF/MF. nº 595.372.648/15, consignaram em CAUÇÃO a favor Prefeitura Municipal de Registro, os lotes de 1 a 14 da quadra nº 7 e os lotes nº 4 e 5 da quadra nº 6, do loteamento denominado CONDOMÍNIO KAIKAN. O referido é verdade e da fé. Registro, 11 de Setembro de 2.001. Eu, BENEDITO ALVES FILHO, Oficial Substituto, a fé digital.

BENEDITO ALVES FILHO
OFICIAL SUBSTITUTO



O legado do "grupo dos doutores"

Para que o leitor entenda melhor essa trama diabólica e sofisticada, vamos esclarecer alguns pontos: O "grupo dos doutores" incluindo os Servidores municipais, Dr. Joel Campos Fernandes e seu cunhado José Boczuk, mais sua cunhada médica Maria Aparecida Orsini de Carvalho Fernandes, seu irmão engenheiro civil, Dr. Antônio Carlos Campos Fernandes e a matriarca do grupo, professora aposentada Ocy Campos Fernandes, após assumir o mando municipal em 1983 em diante, tendo assumido a guarda do ex-prefeito enfermo, vítima de seqüências de acidentes vasculares cerebrais, engendraram conjunto de

manobras e documentações públicas fraudulentas, visando a extração dos bens da família Carvalho. Neste contexto deve ser entendida a substituição da documentação verdadeira pela falsa no Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Registro. Com esta trama "barra pesada" conseguiram suprimir um Condomínio residencial aprovado nos Órgãos Públicos, devidamente estruturado, com inúmeras edificações regulares, com débitos junto ao Erário Municipal. Tudo foi suprimido e a área através de inúmeros procedimentos fraudulentos, incluindo encerramento de empresas imobiliárias e criação de

nova empresa, e elaboração de vários parcelamentos de solo, igualmente falsos e fraudulentos. As vítimas estão aí, as dezenas, leia-se claramente, a Entidade Ambientalista, MADEVAR, autora do Processo por danos ambientais que tramita na 1ª Vara da Comarca de Registro. Entenderam agora, porque a edificação da Igreja Assembléia de Deus está ilhada pelo cemitério "Parque da Paz" e pela própria área da Prefeitura Municipal de Registro? O "grupo dos doutores", através do tráfico de influências e a sombra da família Carvalho, não apenas locupletaram-se, mas ornaram-se de honrarias sem ter qualquer merecimento.

Registro antes e depois do ex-prefeito José de Carvalho

Pág. 36 1981 - Novembro - REGISTRO

E assim o moço José começou na política

Profundamente irritado com um amigo que lhe pregara uma mentira e o fizera passar papel ridículo, José — na época com 17 anos — não teve dúvidas. Durante a quermesse na praça principal de São José da Bela Vista, na época Distrito de Franca, foi ao microfone e, aos berros, devolveu com jocos e ofensas recebidas, diante de atônitos moradores, surpresos com o gesto de José, bem moço, filho de sólido comerciante e de procedimento muito correto até então. José era até congregado mariano e namorava uma filha de Maria, desde os oito anos de idade. Aliás, com a mesma moça, Elza, ele viria a casar-se aos 19 anos, "abandonando até os estudos" para concluir seu sonho de amor.

Mas voltando ao episódio da praça principal. A briga com o melhor amigo não serviu apenas para escandalizar. Em 1943, a pacata São José da Bela Vista, mas chamou a atenção do prefeito de Franca, dr. Antônio Barbosa Fi-

Desenhista, bom goleiro e muita ousadia. E Carvalho foi descoberto para a política

lho, que por esse episódio e também por outros acontecimentos — por exemplo, José era campeão de salto de vara e destacado goleiro — já demonstrara apreciar a maneira ousada de José de Carvalho, filho de Antônio de Carvalho e Amália Gasparini de Carvalho, casal da classe média de São José da Bela Vista. O pai de José, além de comerciante bem estabelecido (embora tenha sofrido alguns revezes) também fora juiz de paz e subdelegado de polícia nomeado pelo general Cordeiro de Farias.

E foi assim que José de Carvalho, o homem que hoje administra Registro e, candidato do Vale, em disputa por uma vaga na Assembleia Legislativa, lançou-se na política há 30 anos. O prefeito

de Franca convidou-o a assumir a subprefeitura do Distrito de São José da Bela Vista e, dois anos depois, Carvalho era lançado candidato à Prefeitura de Franca, perdendo porém por 21 votos de um forte adversário, o médico Assis Moura.

Mas embora Carvalho cite o episódio da briga com o amigo como marcante em sua vida, ele lembra que já chamara a atenção do prefeito de Franca em outra ocasião. Foi quando cursava a quarta-série e da escola marista. Num concurso de desenho a nanquin ele foi o primeiro colocado com a figura do padre Marcelino Champagnat, patrono da escola. Ganhou medalha de prata e o reitor, irmão João Francisco, convidou o prefeito de Franca para en-



regar o prêmio. "Nesse dia — lembra Carvalho — mantive um diálogo de seis horas com o dr. Antônio Barbosa Filho, que tornou-se amigo e meu professor de política anos depois".

Após a frustrada tentativa para assumir a Prefeitura de São José, aos 20 anos, Carvalho candidatou-se quatro anos depois à vereança em sua terra, que já obtivera a autonomia política. Por três anos consecutivos foi presidente do Legislativo.

No quarto ano de mandato, Jânio Quadros sustenta a carreira de Carvalho, em São José da Bela Vista, onde também era o agente da Caixa Econômica do Estado. Carvalho havia trabalhado como cabo eleitoral de Adhemar de Barros na região de Mogiana. E, ao assumir o Governo do Estado, Jânio puniu seus adversários. O castigo para o jovem agente da Caixa foi ser mandado para Registro, onde chegou de balsa, na certeza de que aportava "no fim do mundo".

Apesar de ter vindo para Registro como um castigo imposto por Jânio Quadros, Carvalho sempre gostou do povo da região. E venceu os desafios que a Cidade lhe ofereceu

Em 1955, a chegada em Registro. Começava a "grande aventura"



urbana (incluindo-se a área rural e o Distrito de Sete Barras somavam 23 mil habitantes). Apesar de ter vindo para o Vale do Ribeira como "um castigo imposto pelo ex-governador Jânio Quadros", que o transferiu em razão do apoio dado à campanha para o Governo do Estado a Adhemar de Barros, José de Carvalho recorda que "desde o início gostou do povo da região".

"Nunca achei o caçara um povo subdesenvolvido. Sempre admirei sua desenvoltura, o gosto de se vestir". Mas apesar da simpatia pelo povo, Carvalho admite que a nova região representou uma drástica mudança em sua vida. E qual foi a impressão que o agente da Caixa Econômica Estadual teve ao chegar a Registro?

"Foi uma grande aventura" recorda, referindo-se não só à falta de infra-estrutura do município, dificuldades para locomoção, sem melhorias urbanísticas, como também pe-

los desafios que à nova cidade representou em sua vida.

Naquela época, 80% da população viviam na área rural. O censo de 1950 indicava que 16.849 pessoas viviam na zona rural, enquanto 2.073 moravam na zona urbana, contando-se ainda 628 habitantes no então Distrito de Sete Barras.

Havia apenas cinco estabelecimentos industriais, que empregavam ao todo 346 pessoas. O comércio possuía 51 estabelecimentos varejistas, realizando "as maiores transações com as praças de São Paulo, Santos e Sorocaba e trafegavam diariamente pela sede municipal, cerca de 55 veículos entre automóveis, caminhões e cinco embarcações, segundo dados do IBGE.

E foi numa dessas embarcações, de nome Maria Estela, que José de Carvalho, no terceiro dia em Registro, descobriu que a política na

REGISTRO - Novembro - 1981 Pág. 37

região não tinha o mesmo caráter severo de sua terra. Ele fora subprefeito de São José da Bela Vista quando ainda era Distrito de Franca e, após a autonomia da Cidade, ocupara a presidência da Câmara pela terceira vez consecutiva quando foi transferido.

"Eu estava no Barco Maria Estela ao lado de colôtor Santana, participando de um passeio rio abaixo. Logo, um homem muito alto me chamou a atenção. Como eu tinha jeito de forasteiro e todos que visitam de fora eram geralmente professores, ele me cumprimentou. "Oi professor, como é que vai?"

"Eu descobri nessa hora que, aqui, o costume de político é diferente", prossegue Carvalho revelando que o homem "alegre" era o prefeito Jonas Banks Leite. E anos depois José de Carvalho, que não perdera o gosto pela política, resolveu enfrentar Jonas Banks nas urnas convidado por 24 da Avita, Ascendino Ribeiro, Flávio Caglier e José Nunes, entre outros, na época "uma potência".

"Fizli por 22 votos" conta, atribuindo a seu fracasso a um episódio. Cinco dias antes da eleição ocorreu o prefeito Wlad José de Souza, que apoiava Jonas na eleição de 1949. "O impacto emocional pesou contra mim", revela Carvalho que, por acaso, voltava quatro anos depois a disputar a prefeitura, desta vez enfrentando nas urnas Antônio Xavier de Oliveira e Riji Tashiro, que seria o candidato da colônia japonesa.

mas que teve muitas derrotas. "Por quatro vezes perdi tudo, fiquei na miséria". Ele recorda, no entanto, o período mais negro de sua vida, o ano e meio que passou na prisão, dividido, sem títulos indo a presépio e com sua esposa assediada a direção de um bar tendo hoje 6 e Pedrinha (6m), sem dinheiro até para comprar alimentos para dar início à lanchonete.

Mas quando eu estava no prédio Jurei a mim mesmo que voltaria ao poder. E que preparava a todos a minha insensibilidade e mudaria a fisionomia de Registro". E isso realmente aconteceu, quando, no revólver do processo, Carvalho foi absolvido por 7 votos a zero, muito trabalho confiado pelo advogado Argemiro Bustamante Guil.



O MAIOR SOFRIMENTO

A sua prisão em 1971, foi seu maior sofrimento até hoje. Ele recorda que o primeiro ano da gestão Jonas Banks Leite, que o sucedeu no

Por quatro vezes perdi tudo. Fiquei na miséria



No início o processo era um grão de areia. Mas ficou como um elefante

cargo, foi realizar levantamento completo de suas contas. A Câmara Municipal instituiu comissão de inquérito "que custou R\$ 20 mil na época, para realizar as apurações".

"Esse levantamento desapareceu e, até hoje, ninguém explicou onde foi tido dinheiro

O povo sempre soube que eu fora um bom administrador. E me respondeu com confiança.

para um inquérito que deu negativo", desabafa Carvalho, lembrando que certo esse caminho não satisfaz a seus inimigos, foi aberto su-

tro processo contra ele, baseado na Lei 201, sobre uso indevido de recursos municipais.

"Eu havia adquirido uma fazendinha, onde plantava 60 mil pés de banana e fui acusado pelo vereador Antônio Xavier de Oliveira (atual prefeito de São Bartolomeu de Toró) de ter levado a estrada até o meu sítio, por interesse próprio. Mas, na verdade, a estrada também servia a outras propriedades".

"Eu não acredito que esse processo desmoronou em alguns meses. E meu advogado Pereira Lima também desistiu. No início o processo era um grão de areia, mas ficou como um elefante. E Xavier conseguiu a sua coisa: enganar 12 quilos e me colocar na cadeia".

A minha administração está aí à vista de todos. Eu construí Registro.

"No dia da sentença eu estava em Santos, comprando ladrilhos para a padaria que eu começava a montar. Foi à que chegou o Juiz Manoel de Souza. O delegado queria falar comigo, mas ele não sabia o endereço. Foi procurar o delegado, ele fechou a porta e entregou-me um ofício: 2 anos e quatro meses de prisão".

Corrupção restada da pena e absolvido em instância superior, Carvalho ainda foi vítima de mais dois processos movidos por Xavier, mas em ambos saiu vitorioso. Num deles Xavier acusava o atual prefeito de Registro de contratar leguão para assessorá-lo.

"Um absurdo" diz Carvalho. "Não tenho plenas de marcar um velho no fim da vida, mesmo porque ele ainda tem muita coisa para pagar na terra. Além do mais, ninguém pode julgar ninguém. Vou esperar a vontade de Deus (Carvalho é um homem devoto e foi até congregado mariano) e de Xavier eu não tenho medo. Tenho fé. Minha tarefa do sofrimento que possui a minha família".

Apesar dos problemas e inimizades que ocorreram em sua vida Carvalho admite que gosta da política. E isso qualquer visitante percebe, mesmo não conhecendo o caráter do prefeito. Seu gabinete está sempre movimentado. Auxiliares visitam ao seu redor, trazendo recados, informações de obras, fotos de políticos, pequenas e grandes intrigas.

Mas a todas as intrigas e vinganças Carvalho vem conseguindo sobreviver. "Em 1976 voltei a enfrentar muitas lutas para conseguir retornar à Prefeitura" prossegue Carvalho. Seus adversários políticos contrataram advogados para impugnar sua candidatura.

"Lutei contra o advogado José Carneiro, que dizem ser primo de Xavier". E enfrentei nas urnas os maiores líderes políticos da época, João Camilo Neto e Paulo Ayras. O povo porém preferiu o meu nome. O povo sempre soube que eu fora um administrador e me respondeu com confiança. E a minha administração está aí, à vista de todos.

Eu construí Registro".



José de Carvalho em 1955 chegando a Registro, seu slogan "Registro está caído José de Carvalho irá colocá-lo de pé"



José de Carvalho na 1ª administração em Registro.



O presidente Gen. João Batista de Oliveira Figueiredo, recebendo o pelo prefeito José de Carvalho.



Na foto ao lado, o prefeito Jonas Banks Leite, o governador Paulo Egidio Martins e o prefeito José de Carvalho em confraternização na cidade de Registro



O ex-presidente Jânio da Silva Quadros com o ex-prefeito José de Carvalho.



O ex-prefeito José de Carvalho e o ex-governador Dr. Adhemar de Barros no Palácio Campos Eliseos em São Paulo, antiga sede do Governo do Estado.

Neste mês de novembro, 15 anos sem José de Carvalho.

O ex-prefeito José de Carvalho transformou Registro, tornou a cidade capital do Vale do Ribeira



Construção do Centro Social Urbano em Registro, administração do ex-prefeito José de Carvalho



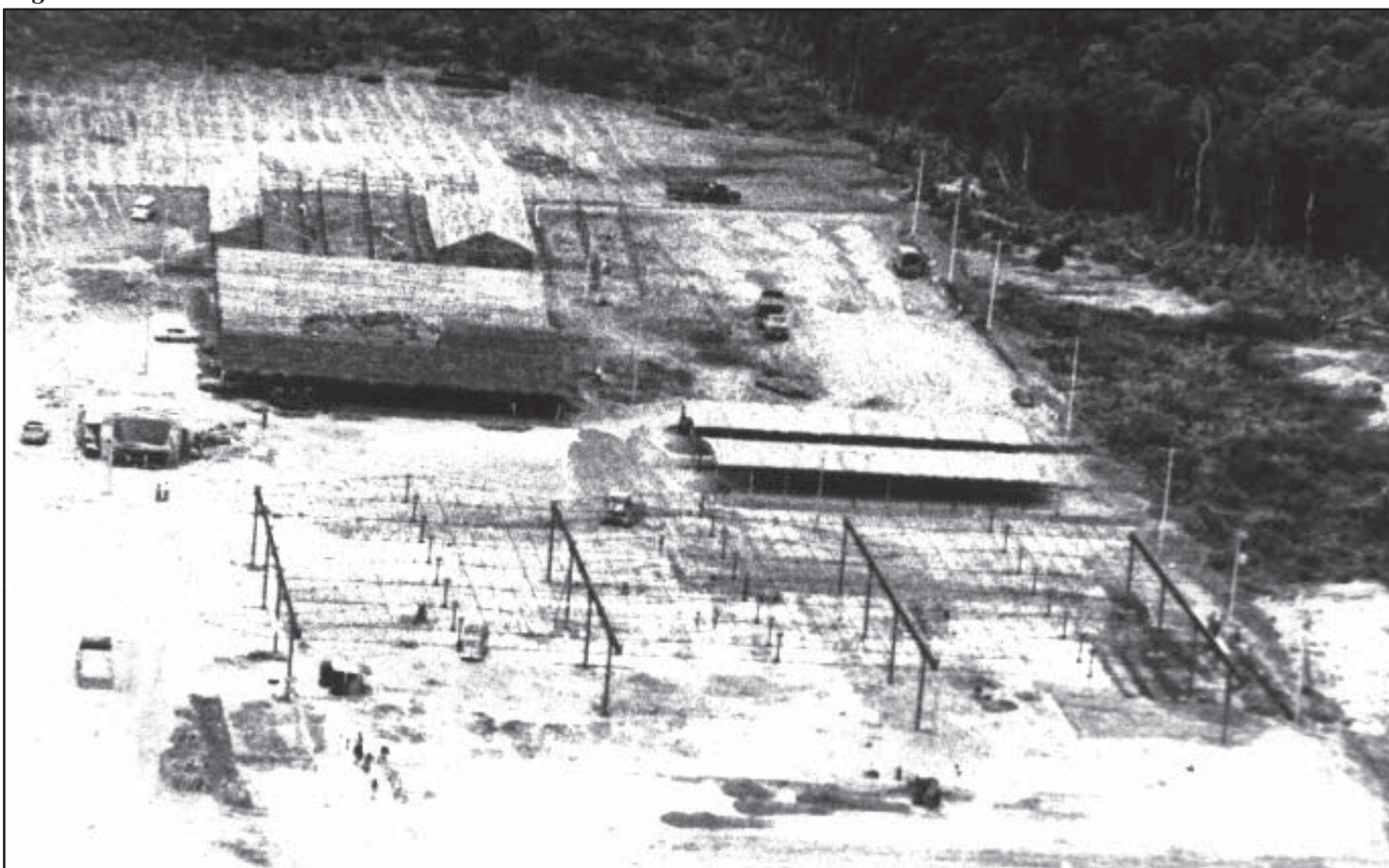
Construção da maior cozinha piloto que a região já conheceu, obra criada por José de Carvalho, o grande idealizador de Registro.



Desbravando e construindo Registro, antiga Av. Dr. Fernando Costa, hoje pref. Jonas Banks Leite no centro da cidade, bifurcação onde se encontra a Praça Joia. Sendo o primeiro calçamento que a região conheceu, antes do asfalto, também, obra do ex-prefeito José de Carvalho.



Lançamento da Pedra Fundamental para se construir o Recinto de Exposições do Vale do Ribeira. O projeto original era para alavancar a economia da região que na época era promissora. Lamentavelmente desviando-se totalmente de sua proposta original, hoje tornou-se um recinto para apresentações de shows caros e de gosto duvidoso.



Nesta semana que se realiza a 14ª Expovale, apresentamos o projeto original da construção do recinto que hoje tem o nome daquele que viveu por Registro, José de Carvalho. Na verdade, mais uma grande realização da transformação de Registro como capital do Vale do Ribeira.



Construção do Bosque Municipal com play ground, em Registro, obra realizada na administração do ex-prefeito José de Carvalho



Em 1962, inauguração do 190, atualmente Posto Buenos Ayres. Vista parcial do Empreendimento, da esfera particular, criado por José de Carvalho, localizado em frente o recinto da Expovale. O Posto Buenos Ayres é hoje, um dos maiores Rodoportos do País, empregando centenas de pessoas da região.



A primeira avimentação da região aconteceu no centro de Registro pelas mãos do ex-prefeito José de Carvalho



As duas rodoviárias e a Praça dos Expedicionários foram construídas por José de Carvalho. Recentemente a praça recebeu uma maquiagem que custou aos bolsos dos registrenses a bacatela de 328 mil reais.



Pavimentação da Rua José Antônio de Campos. Como prefeito empreendedor, José de Carvalho virtualmente asfaltou todo o centro urbano de Registro.



Depois de se apresentar inúmeras obras realizadas por José de Carvalho, não poderia ser diferente, o calor humano da insubstituível primeira dama, dona Elza, como era conhecida por todos. Na foto a residência da família Carvalho, onde a população desvalida sempre encontrou a porta aberta como mostra este flagrante na véspera de Natal.

Passando Registro a limpo

“thriller político macabro:” “o grupo dos doutores”



O imóvel da Igreja Assembléia de Deus (Nosso Teto) está ilhada pelo Cemitério Municipal de Registro, também está dentro da área da Prefeitura Municipal de Registro. Existe reclamações protocoladas pelo Pastor da Igreja denunciando a invasão do chorume cadavérico, ratos e moscas necrófagas. Os representantes da Igreja, afirma não possuir qualquer documento, mas sabe-se que os terrenos foram vendidos pelo “grupo dos doutores”, particularmente pelo Procurador e Diretor Jurídico da Prefeitura de Registro, Joel Campos Fernandes, que utilizou documentos públicos falsos e fraudulentos. **leia mais na pág. 3 e 5.**

Por respeito aos leitores do CLARIM, estivemos com nossas atividades paralisadas para que pudéssemos voltar a informar a população tudo o que realmente houve os últimos 25 anos em Registro. Bem sabe o leitor que ao iniciarmos nossas atividades jornalísticas, fomos claros e objetivos, quando deixamos implícito que “doa a quem doer”, iríamos informar tudo, sem medo ou preconceito. Fomos mal interpretados por alguns reacionários e outros delinquentes que vivem dependurados as sombras do poder. Nossa atuação jornalística foi de extrema independência com os poderes e poderosos e nas poucas vezes que tivemos contatos com o público, não ficamos devendo absolutamente nada.

Por pura estupidez e revanchismo, sofremos na justiça local uma derrama de mais de 20 processos infundados, extremamente caluniosos e difamatórios, tudo porque, pretendiam calar a nossa voz. Obstinados sim, porém obedientes aos ditames das leis, saímos em busca da verdade, enfrentamos todos os percalços de acusações e violência contra a liberdade de imprensa. Na verdade, isto só nos deu força para que pudéssemos obter a verdade, e hoje, apresentamos todas as sujeiras dos bastidores políticos de Registro. Deste modo, é isto que o leitor ficará sabendo no discorrer das informações impressas neste periódico que com certeza servirá de ponto de pesquisas na vida dos registenses. **leia mais na pág. 4**



O “chorume cadavérico” vaza inclusive na via pública que dá acesso a entrada da Igreja Assembléia de Deus-Nosso Teto.

MADEVAR promove ação por danos ambientais

Em abril de 2000, a Organização do Movimento pelo Macrodesenvolvimento do Vale do Ribeira e Litoral Paulista-MADEVAR, ingressou na justiça local com ação civil pública por danos ao meio ambiente com pedido de medida liminar contra a Prefeitura Municipal de Registro. A ação visava inteiramente a preservação ambiental porque a área onde está construído o Cemitério Municipal Parque da Paz, havia um manancial de grande porte que fora suprimido com a construção do cemitério em 1990.

Este é o “chorume cadavérico” que vaza do Cemitério Municipal de Registro que desde o noticiado em 03 de abril de 2000, continua à verter riacho perene que invadi as galerias de águas pluviais e o mesmo derrama o chorume sobre as ruas e sarjetas do bairro Nosso Teto.

O cemitério Parque da Paz foi construído sem o devido licenciamento dos órgãos ambientais, agredindo severamente o meio ambiente, causando dano imensurável à fauna e flora, a estética e a saúde pública, e mesmo atingindo de forma desconcertante a Bacia Hidrográfica do Rio Ribeira de Iguape.

Desta forma, não obstante as agressões ao meio ambiente, ainda foram noticiadas ao MM. Juízo outros feitos sinistros e aterrorizantes:

a) que em 1990 funcionários municipais de Registro, utilizando maquinários de terraplanagem suprimiram vários hectares de MATA ATLÂNTICA nativa, particularmente MATA CILIAR que guarnecia manancial de grande porte de águas cristalinas que constituía corpo de água que confluía ao Rio Carapiranga, este afluente do Rio Ribeira de Iguape;

b) após a supressão da Mata Nativa, Ciliar e do Manancial,

incontinenti e imediatamente, após a terraplanagem, foram realizadas inumações no local; c) tão logo foram realizados os sepultamentos, as covas se enchiam de água, que transbordavam, descendo a encosta e seguindo no leito original do riacho, causando efeitos tétricos;

d) destarte o desarranjo ambiental foi tão colossal que se fez necessário à intervenção do Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Registro, em 1990, onde realizaram reparações para contenção e drenagem das águas subterrâneas canalizando-as em tubos de 0,30 cm despejando-a nas galerias de águas pluviais em rua anexa;

e) em 1993, novamente se fez necessárias novas intervenções do Departamento de Obras da Prefeitura de Registro, que desta feita, construiu no local, filtros de pedras britadas e muro de arrimo, contendo, captando e canalizando as águas subterrâneas do manancial em tubos de concreto de 0,60 cm, desaguando em “boca de lobo” e posteriormente, lançadas na várzea do Rio do Carapiranga. f) sistematicamente, as obras que foram realizadas naquele local, jamais surtiram efeito concreto e duradouro, porque insuficientes para conterem o remanescente do manancial que transpassa o filtro de pedra, o muro de arrimo, derramando sobre a calçada e percorrendo a sarjeta até mergulhar em “boca de lobo”;

g) as águas que anteriormente, eram puras e cristalinas, sendo utilizadas para consumo doméstico, logo após a instalação do Cemitério “Parque da Paz”, passou à ter forte coloração avermelhada, gelatinosa e de intenso odor fétido e nauseabundo.

h) mais ainda, das covas já ocupadas continua jorrando uma substancia gelatinosa de cor avermelhada, gordurosa e

fétida, que é lançada nas calçadas do Cemitério, causando mal estar nos presentes, principalmente pela maciça presença de “moscas necrófagas” que ali se alimentam e se espalham pelo bairro. **leia mais, saiba tudo sobre Registro.**



“Chorume cadavérico” escorrendo da sepultura e a Prefeitura de Registro ainda nega o crime ambiental, pode?



Outro flagrante de “chorume cadavérico” escorrendo em via pública, Rua Prof. José de Carvalho em frente a Igreja Assembléia de Deus do bairro Nosso Teto. Nesta mesma rua a menos de 50 mts está localizada a Creche Municipal Nosso Teto, com área lindeira ao Parque da Paz. O “chorume” que sai das sepulturas desce a galeria, passando pela várzea e desemboca no Rio Carapiranga que desaguá no Rio Ribeira de Iguape.

Manancial virou “chorume cadavérico”

A MADEVAR, entidade ambientalista levou ao conhecimento da justiça os fatos que por si são irrefutáveis contra a Prefeitura de Registro, onde passou a enumerar alguns dos muitos danos causados ao meio ambiente:

- 1) que o meio ambiente foi severamente impactado pela supressão de vários hectares de Mata Nativa Ciliar e de corpo de água.
- 2) que ampla cadeia alimentar foi interrompida com tal impacto, visto que foi destruído “NICHOS” de diversificada flora e fauna, incluindo, aves, roedores, insetos, anfíbios, répteis, peixes e outros. “Do ponto de vista ecológico, concebe-se os seres vivos como vitalmente unidos entre si, de tal forma que o rompimento de um elo dessa cadeia repercute imediatamente sobre todos os outros” “Porque uma cadeia alimentar é uma seqüência de seres vivos, um servindo de alimento à outros, sucessivamente”
- 3) que a Várzea do Rio Carapiranga, ponto de pouso e descanso de aves arribação, foi

alterada em sua estrutura original, sendo contaminada e hoje é local inóspito devido à fetidez intensa e contaminação.

4) que a Bacia Hidrográfica do Rio Ribeira de Iguape, devidamente protegida por leis federais e estaduais e que é base do desenvolvimento da região, está sendo contaminada pelo “Chorume Cadavérico”.

5) que os iminentes danos à saúde pública são explícitos, sendo conhecidos casos de pessoas que foram contaminadas após contato com o “Chorume Cadavérico” que jorra do Cemitério “Parque da Paz”.

6) obviamente a existência de “moscas necrófagas” que grassam a região, assim como outros vetores biológicos, insetos e roedores contaminados que afetam diretamente a saúde da população local, com ênfase, a CRECHE que funciona anexa ao Cemitério.

7) há de se considerar também que tais fatos constituem atentado ao senso estético e mesmo avilta a espécie humana e mais, do desrespeito aos mortos.

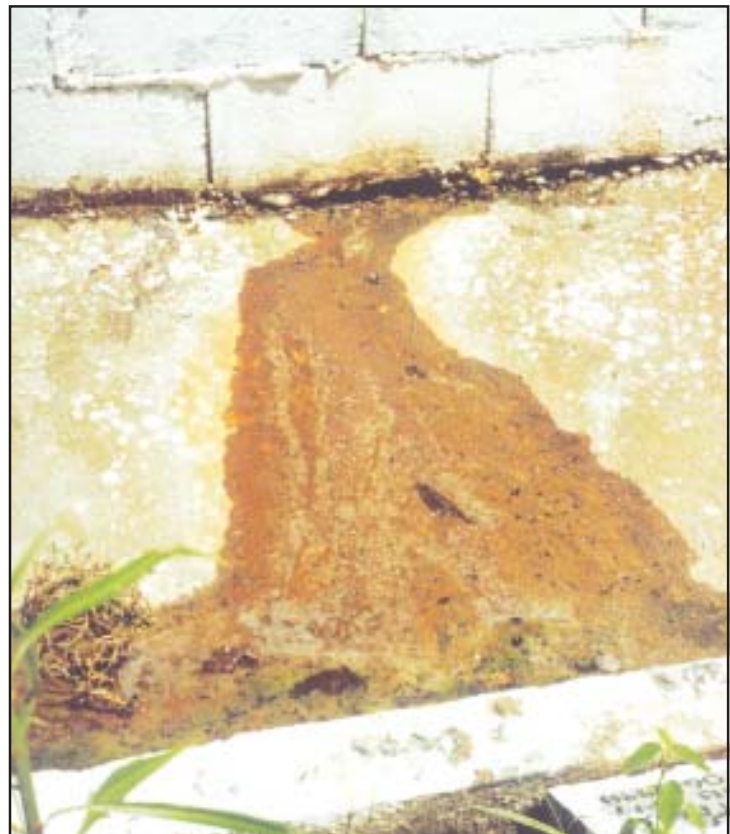
O dano ambiental virou formação de quadrilha na Justiça Federal!

O “grupo dos doutores” encastelados na Prefeitura de Registro e comandados pelo advogado Joel Fernandes, Procurador e Diretor Jurídico, usando das prerrogativas que lhes são ímpares, forjou vários documentos de sua inteira responsabilidade, com o um único objetivo, o de ocultar e escamotear os vendedores da área onde está edificado o Cemitério Parque da Paz, inclusive e principalmente os autores das fraudes contra a própria municipalidade, cujas responsabilidades criminais estão sendo apuradas nos Inquéritos Policiais 216/00, 016/01, 017, 018, 019, 020 e 021/01 do 2º Distrito Policial de Registro, SP. Os 5 (cinco) Projetos de Desmembramentos da área estabelecida pelo lote 103 da Antiga Colonia de Registro, que tramitam pelo Departamento de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Registro, apresentam características ímpares, o Técnico Responsável, Rubens de Souza, nunca foi credenciado pelo CREA. E nesta mesma linha de conduta, o outro técnico Nivaldo Silva, hoje exercendo as funções de Escrivão de Polícia em Peruíbe, nega através de documento público em

Cartório que a assinatura posta no projeto de desmembramento não é dele.

Mais adiante ainda a quarta versão do Projeto de Desmembramento, datado de 7 de julho de 1997, Proc. nº 1948, assinado pelo Técnico Responsável, Nei Pereira, na mesma área, Lote 103, possui uma peculiaridade maior, porque a assinatura do proprietário apresenta outra fraude grotesca, assim, o que no começo apresentava apenas como danos ambientais, tomou outras dimensões e o caso está sendo apurado pela Polícia Federal, Ministério Público Federal e Justiça Federal por se tratar de Área de propriedade do INCRA. Certidão dos Inquéritos Policiais dão mostras do alcance do que praticaram, a saber:

Supressão de Documento, Falso Testemunho e Falsa Perícia. Apropriação Indébita, Estelionato, Formação de Quadrilha ou Bando, Patrocínio Infiel, Falsificação de Documento Público, Falsificação de Documento Particular, Falsidade Ideológica, Uso de Documento Falso, Supressão de Documento, Falso Testemunho e Falsa Perícia. **leia mais**



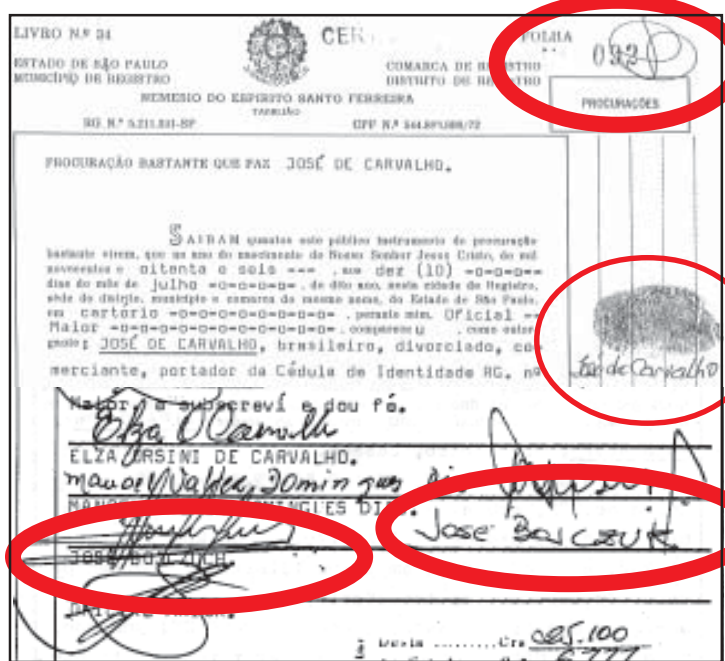
“A corrupção se nutre da impunidade, acobertada pela conivência que se torna cumplicidade, e incentivada por corporativismos históricos habituados a usar em benefício de interesses particulares as estruturas do Poder Público” Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)

“Mas estes, como animais irracionais, que seguem a natureza, feitos para serem presos e mortos, blasfemando do que não entendem, perecerão na sua corrupção,” (2PE 2:12)

Os ilustres maçons do Brasil:

Antes de qualquer que seja o diálogo envolvendo tão nobre instituição que é a Maçonaria, cabe a este veículo de comunicação a responsabilidade de apresentar aos seus leitores os esclarecimentos necessários, mesmo porque, não nos compete o julgamento de quem quer que seja, apenas um breve relato dos fatos conforme os documentos exibidos por esta reportagem. Tendo por objetivo e fundamento a Ciência, Justiça e Trabalho. Tem a Ciência para esclarecer os espíritos e elevá-los; Justiça, para equilibrar e enaltecer as relações humanas; e Trabalho por meio do qual os homens se dignificam e se tornam independentes. Seu objetivo maior é a investigação da verdade, o exame da moral e a prática das virtudes, assim foram os ilustres maçons que dignificaram a nossa história, honraram os seus compromissos com a Pátria, defendendo-a em todas as suas latitudes, verdadeiros bastiões da probidade, da honradez, da ética, da moralidade pública, da ciência, da paz, da tolerância, da pacificação e tantas outras virtudes que se tornam inumeráveis. Sem querer desmerecer a qualquer um destes homens, mas sim com o intuito de prestar-lhes a justa homenagem podemos citar Tiradentes, “O Mártir da Independência”; os irmãos Andradas, os verdadeiros arquitetos de nossa independência, sendo José Bonifácio considerado “Patriarca da Independência”; Gonçalves Ledo e Clemente Pereira; Dom Pedro I, “Príncipe Regente”; Senador Nicolau de Campos Vergueiro; Padre Diogo Antônio Feijó; Bento Gonçalves; Giuseppe Garibaldi; General Manuel Luiz Osório “Marques de Herval”; Evaristo da Veiga; José Maria da Silva Paranhos Júnior “Barão do Rio Branco, o Consolidador de nossas Fronteiras”; Luiz Alves de Lima e Silva, Duque de Caxias, “Pacificador e Patrono do Exército Brasileiro”; Os marechais, Deodoro e Hermes da Fonseca; Marechal Floriano Peixoto; Benjamim Constant; Rui Barbosa e Dr Prudente de Moraes.

Porque a maçonaria protege José Bocjzuk?



verso da procuração onde constam as assinaturas

Neste documento está posta a assinatura do maçom José Bocjzuk nas procurações fraudulentas, onde ele serviu como testemunha para que o “grupo dos doutores” pudesse espoliar o ex-prefeito José de Carvalho que encontrava-se paralisado devido a Acidente Vascular Cerebral, (derrame cerebral).



Loja maçônica Harmonia, em frente Igreja Episcopal

Retornando da segunda internação no Hospital Beneficência Portuguesa o ex-prefeito José de Carvalho, o diagnóstico apresentado era de Acidente Vascular Cerebral. Cód. 436.X HAS, Diabete Militos, Angina Pectoris, foi quando o “grupo dos doutores” se apoderam do dinheiro e dos bens do ex-prefeito, tudo,

através de procurações fraudulentas. E para se confeccionar as procurações, foi utilizado as impressões digitais de José de Carvalho, porque seu estado de saúde, segundo os médicos que o assistiam, afirmaram na época que estava totalmente inconsciente. Leia mais nas págs. 3, 4, 5, 6, 7 e 8.

Pronunciamento do Soberano Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil Laelso Rodrigues...

“...Assim a Maçonaria empreende e aperfeiçoa as atividades de combate às misérias Humanas, a degeneração do caráter, a corrupção dos valores, enaltecendo o amor à Pátria, a probidade, as virtudes cívicas, enfim empenha-se por todos os meios a seu alcance no sentido de promover e dignificar o homem brasileiro...”

De que adiantam os belos discursos!

A maçonaria na região do Vale do Ribeira e principalmente em Registro está aquém daquilo que afirmou o Soberano Grão-Mestre do Brasil no Senado Federal da República “...a degeneração do caráter, a corrupção dos valores...”, diz ainda: “...a probidade, as virtudes cívicas, enfim empenha-se por todos os meios a seu alcance no sentido de promover e dignificar o homem brasileiro...”

Nos círculos maçônicos do Vale do Ribeira e em particular, Registro os valores dos quais falou o Grão Mestre não constitui qualquer referência ou parâmetro, ou melhor, está havendo total aviltamento e conspurcação da secular instituição, assim, José Bocjzuk foi denunciado na Tribuna da Câmara Municipal de Registro em 1998, por corrupção passiva, o caso foi levado ao conhecimento da Polícia que instaurou Inquérito sob a presidência do Dr. Antônio Carlos Pastori.

Ao tomar conhecimento do caso de corrupção, envolvendo José Bocjzuk, como figura central do episódio, o Delegado de Polícia Manuel Gatto Neto, que também é maçom, saiu em defesa de seu irmão de Loja procurando abafar ou quem sabe, proteger ainda mais aquele que desde há muito tempo vem fazendo vítimas nesta cidade. Este mesmo caso de corrupção envolvendo o Servidor Municipal Bocjzuk esta no Poder Judiciário de Registro, não se sabe o porquê, mas o

caso não é solucionado, sabe-se entretanto que a maçonaria esta por detrás dessa vergonha regional e registrense.

Abaixo reproduzimos ainda a cópia de “cheque nominal”, produto de corrupção, onde o beneficiado é o engenheiro civil, Julio Menezes Borges, na ocasião das denúncias era Servidor Municipal de Registro, e que também é Venerável na Loja Maçônica. Ninguém está aqui condenando quem quer que seja, apenas estamos arrancando as máscaras daqueles que desfilam por entre a sociedade, “pagando de bons moços” e mesmo porque, segundo as palavras do Grão Mestre, tem de ser eles, os bons exemplos, no entanto, o “grupo dos doutores” não leram esta parte do discurso.

Estes “veneráveis” que se reúnem seguindo os ritos e trajando as roupagens e símbolos da instituição, fraudaram vários documentos públicos, onde as falsificações recaem exatamente contra uma outra ordem; CREA, Conselho Regional Engenheiros e Arquitetos do Brasil.

A Igreja Católica tem uma visão muito clara a respeito de casos como estes: “A corrupção se nutre da impunidade, acobertada pela conivência que se torna cumplicidade, e incentivada por corporativismos históricos habituados a usar em benefício de interesses particulares as estruturas do Poder Público”



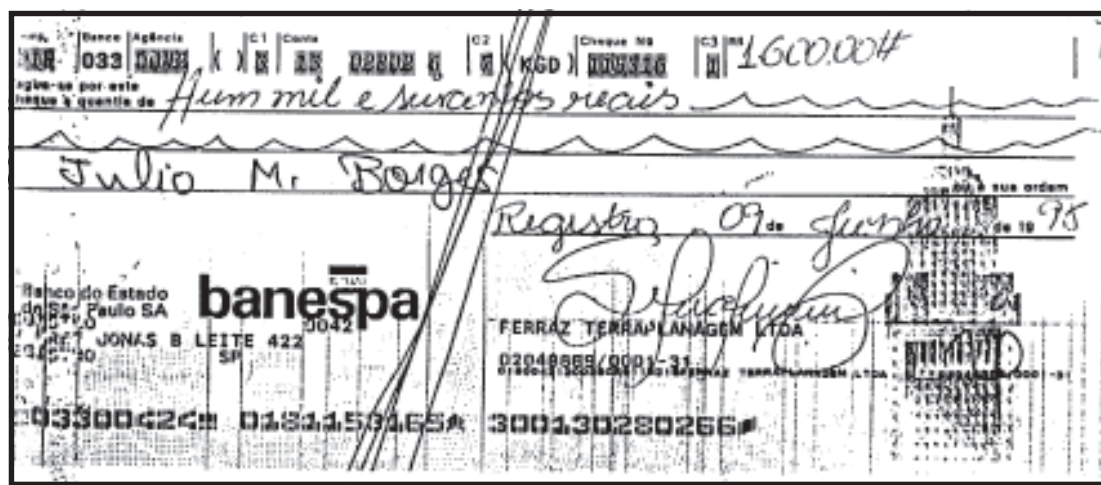
Loja maçônica Justiça e Trabalho, em frente Igreja Episcopal de Registro

História da Maçonaria no Brasil

Embora tenha, a Maçonaria brasileira, se iniciado em 1797 com a Loja Cavaleiros da Luz, criada na povoação da Barra, em Salvador, Bahia, e ainda com a Loja União, em 1800, sucedida pela Loja Reunião em 1802, no Rio de Janeiro, só em 1822, quando a campanha pela independência do Brasil se tornava mais intensa, é que iria ser criada sua primeira Obediência, com Jurisdição nacional, exatamente com a incumbência de levar a cabo o processo de emancipação política do país.

Criado a 17 de junho de 1822, por três Lojas do Rio de Janeiro - a Comercio e Artes na Idade do Ouro e mais a União e Tranquilidade e a Esperança de Niterói, resultantes da divisão da primeira - O Grande Oriente Brasileiro teve, como seus primeiros mandatários José Bonifácio de Andrada e Silva, ministro do Reino e de Estrangeiros e Joaquim Gonçalves Ledo, Primeiro Vigilante. A 4 de outubro do mesmo ano, já após a declaração de independência de 7 de setembro, José Bonifácio foi substituído pelo então príncipe regente e, logo depois, Imperador D. Pedro I (Irmão Guatimozim). Este, diante da instabilidade dos primeiros dias de nação independente e considerando a rivalidade política entre os grupos de José Bonifácio e de Gonçalves Ledo - que se destacava, ao lado de José Clemente Pereira e o cônego Januário da Cunha Barbosa, como o principal líder dos maçons - mandou suspender os trabalhos do Grande Oriente, a 25 de outubro de 1822.

Somente em novembro de 1831, após a abdicação de D. Pedro I - ocorrida a 7 de abril daquele ano - é que os trabalhos maçônicos retomaram força e vigor, com a reinstalação da Obediência, sob o título de Grande Oriente do Brasil, que nunca mais suspendeu as suas atividades. Instalado no Palácio Maçônico do Lavradio, no Rio de Janeiro, a partir de 1842, e com Lojas em praticamente todas as províncias, o Grande Oriente do Brasil logo se tornou um participante ativo em todas as grandes conquistas sociais do povo brasileiro, fazendo com que sua História se confunda com a própria História do Brasil Independente

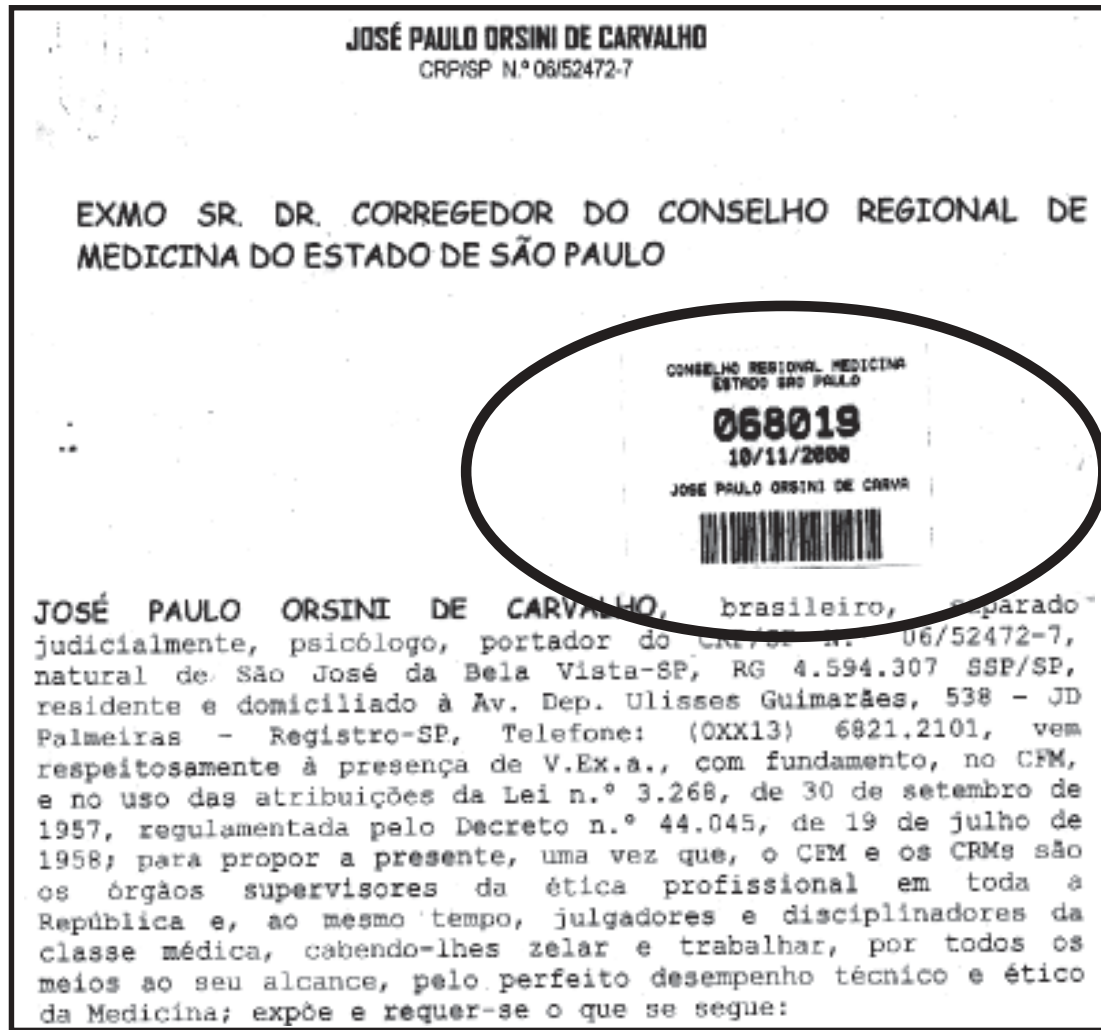


Esta é a cópia do cheque que faz parte do Inquérito Policial nº 069/99 e do Processos nº 155/99 da 3ª Vara e da Ação Popular nº 191/2000 da 1ª Vara de Registro. Em Carta Precatória para a cidade de Praia Grande e Jacupiranga, foram ouvidas em depoimentos dos proprietários da Empresa Ferraz Terraplenagem que confirmaram em Juízo que realmente pagavam, com frequência, propinas aos Servidores Municipais, José Bocjzuk, Antônio Alfredo Primo e Julio de Menezes Borges, pela ocasião das obras da Av. Professora Cecy Teixeira de Mello Almada, em Registro, avenida que liga a cidade ao bairro Xangrilá..



Templo maçônico da Vila Poncê, Cruzeiro do Sul, é a terceira força dissidente da Loja Justiça e Trabalho e da Loja Tradicional “Harmonia”.

“thriller político macabro”



Esta representação cominou em desvendar toda trama perversa e sofisticada de um “grupo de doutores” que no uso de suas prerrogativas funcionais fraudam e falsificam documentos públicos locupletando-se as custas de pessoas e dos Erários, colecionando vítimas as dezenas, agem como total desenvoltura e audácia, não tendo qualquer inimigo natural.

Com a presente o Representante requer a instauração e apuração de SINDICÂNCIA e demais medidas cabíveis relacionadas a conduta profissional de sua irmã, a médica Dra. Maria Aparecida Orsini de Carvalho Fernandes, inscrita neste Conselho Regional de Medicina-SP, sob o n.º 22.504.

Trata-se de conduta criminosa, da utilização indigna e perversa do diploma, do aviltamento e conspurcação da prática médica, da corrupção dos costumes e das normas éticas, da anti-eticidade em seu fedor máximo. É o uso da prerrogativa médica, desta permissão especial, para prática de crimes em sua forma premeditada, organizada, com formação de quadrilha, tráfico de influência, corrupção, estelionato, supressão e falsificação de documentos públicos, locupletação, etc.

São os efeitos maléficis de injúrias e grandes sofrimentos físicos e mentais causados a pessoas, de prejuízos e danos à coletividade, ao meio ambiente e a saúde pública

Não se trata apenas de uma conduta antiética, ou de um delito ético, mas de asqueroso envelhecimento do sacerdócio médico, onde o curar e salvar se subverte pelo chafurdar.

Sendo as prerrogativas da classe médica, suas permissões especiais, previstas e norteadas pelo Código de Ética Médica e incumbindo da fiscalização do cumprimento das normas, dos Conselhos de Medicina, das Comissões de ética e dos médicos em geral, no rigor da lei, requer-se, incontinentemente, a instauração e apuração de sindicância com enfoque nos fatos narrados e documentados na presente, a fiscalização, promoção de responsabilidade e manifestação deste Conselho.

1- O pai do requerente, Sr. José de Carvalho, foi prefeito de Registro, SP, em duas gestões, em 1964/1968 e 1977/1982, e sua mãe Sra. Elza Orsini de Carvalho também foi prefeita, sucedendo-o no período de 1982/1988.

2- A mãe do requerente por força do diploma legal, não podia sucedê-lo à frente do Executivo Municipal de Registro-SP, mas as leis eleitorais foram burladas através de uma fraude onde o vínculo matrimonial do casal foi dissolvido através de divórcio fraudulento. Na época, em 1982, este evento foi fartamente transmitido pela mídia com destaque em todo território nacional, com uma conotação folclórica, hilária.

3- A farsa do divórcio fraudulento que a princípio parecia ser uma maneira astuta de se perpetuar no poder revelou-se a mais infeliz, a pior das empreitadas do ex-prefeito José de Carvalho. Os idealizadores, incentivadores e participantes da fraude valeram-se da avidez pelo poder e ganância do ex-prefeito para, através do tráfico de influência, literalmente usurpar o mando municipal. No poder esta quadrilha, logo após a posse da ex-prefeita, investem contra o ex-prefeito, alijando-o do poder, perseguindo seus amigos, humilhando, pressionando e causando-lhe insuportável sofrimento, gradativamente aniquilando-o física e cognitivamente, inclusive com a extração completa de seus bens. Posteriormente, a ex-prefeita também seria vítima deste bando de celerados.

4- Em janeiro de 1983 a ex-prefeita toma posse na Prefeitura Municipal de Registro. Mas o poder de fato, o mando



D. Elza, o prefeito de Nagatsugawa-Japão e José de Carvalho, na ocasião, prefeito de Registro

municipal, usurpado através do tráfico de influência passa a ser exercido pela filha médica, DRA. Maria Aparecida Orsini de Carvalho Fernandes e pela sogra desta, Ocy Campos Fernandes, que tinham total ascendência sobre a prefeita, teleguiando-a, manipulando-a, manobrando-a, envolvendo-a crimes e em irregularidades, usando o poder de forma tirânica e feroz para



A ex-prefeita Elza de Carvalho e sua “inseparável amiga e confidente”, Ocy Campos Fernandes.

locupletar-se, junto com o resto do bando, deixando um rastro de crimes e perversidades.

5- O núcleo familiar primário do requerente era composto pelo pai, José de Carvalho (1926-1986) pela mãe, Elza Orsini de Carvalho (1928-1998), pela irmã, Dra. Maria Aparecida Orsini de Carvalho Fernandes, nascida em 1948 e inscrita neste Conselho de Medicina, e pelo representante, nascido em 1950. Após o casamento da médica com Antônio Carlos Campos Fernandes, formou-se um grupo que se consolidou e se aproximou a partir da eleição de José de Carvalho a prefeitura de Registro, SP, em 1978.

6- O grupo comandado pela médica, Dra. Maria Aparecida Orsini de Carvalho Fernandes e sua sogra, a partir de 1979, no meio do mandato do ex-prefeito José de Carvalho, iniciou processo de desestruturação e aniquilamento deste grupo familiar inicialmente

investiram ferozmente contra o requerente, que morava com os pais, fazendo com que este abandonasse a casa paterna.

7- Em 1979, o requerente, aplicando sua economias e mesmo recebendo alguma ajuda do pai que era prefeito de Registro, junto com um senhor, nissei tradicional da cidade de Registro, Yutaka Hatori iniciou empreendimento

de loteamento, denominado Jardim San Conrado, sendo que a mãe do requerente configurava na firma com pequeno numero de cotas.

8- Em 1980, um ano após o início do empreendimento, o requerente já havia pagado a área adquirida para o parcelamento, regularizado o empreendimento e executadas obras de infraestrutura. Naquele ano os pais viviam um momento econômico extremamente propício para negócios imobiliários, e o requerente, em poucos dias vendeu a metade dos terrenos.

9- Não escondendo o contentamento com seu empreendimento, e, o requerente relatava ao pai e mãe, particularidades deste, mostrava os cheques, os contratos e ingenuamente, chegava a contar



As pressões, intrigas e manipulações engendradas pelo grupo de Ocy Fernandes foram tão grandes que o requerente teve que abandonar a casa materna ficando 12 (doze) anos em falar com a mãe, numa explícita inimizade, habilmente explorada pela médica e seu grupo.

vantagens.

10- Subitamente o grupo Fernandes, feroz e cruelmente investem contra o requerente tentando extorquir-lhe uma enorme quantidade de terrenos. Fizeram crer, os pais do requerente, que este tinha a obrigação de dar-lhe os terrenos que seriam permutados com uma área rural. A Dra Maria Aparecida Orsini de Carvalho Fernandes e seu marido, queriam, à qualquer custo, um loteamento igual ao do requerente.

12- O relacionamento do requerente com seu pai sempre foi muito estreito, assim como eram muito fortes seus vínculos afetivos, mas à partir deste fato suas relações tornaram estremitadas por vários meses. Este rompimento foi intencional, premeditado e mantido pelo grupo Fernandes, que isolou o ex-prefeito extraindo-lhes os bens da forma mais cruel, premeditada e violenta.

13- Até 1979 o relacionamento entre o requerente e seu pai e sua mãe fluíam normalmente, tendo estes, juntos, superados grandes dificuldades, principalmente em 1973, quando o ex-prefeito foi preso devido a processo de cunho político.

14- A interferência nefasta do grupo dos Fernandes foi tão clara e linear que bastou o afastamento da corja de malvados para que o requerente restabelecesse o relacionamento com a mãe, em 1992, quando passaram a morar juntos, na Chácara D. Elza, confortável residência de propriedade do ex-

prefeito, e apropriada indevidamente pela filha médica quando este foi acometido por derrame cerebral.

15- O grupo familiar do requerente foi intencional e premeditadamente desestabilizado e tanto o pai como a mãe deste, foram violentamente pressionados e espoliados e depois submetidos a “guarda” e tratamento suspeitíssimos assumidos pela médica e seu grupo criminoso.

16- Com o afastamento do requerente de seu pai e de sua mãe, o grupo Fernandes aproveitou-se, logo após o divórcio fraudulento, para afastar o ex-prefeito do poder e encastelar-se no Tesouro municipal, onde estão até momento, passados mais de 20 anos, refestelando-se nos postos chaves, corrompendo,

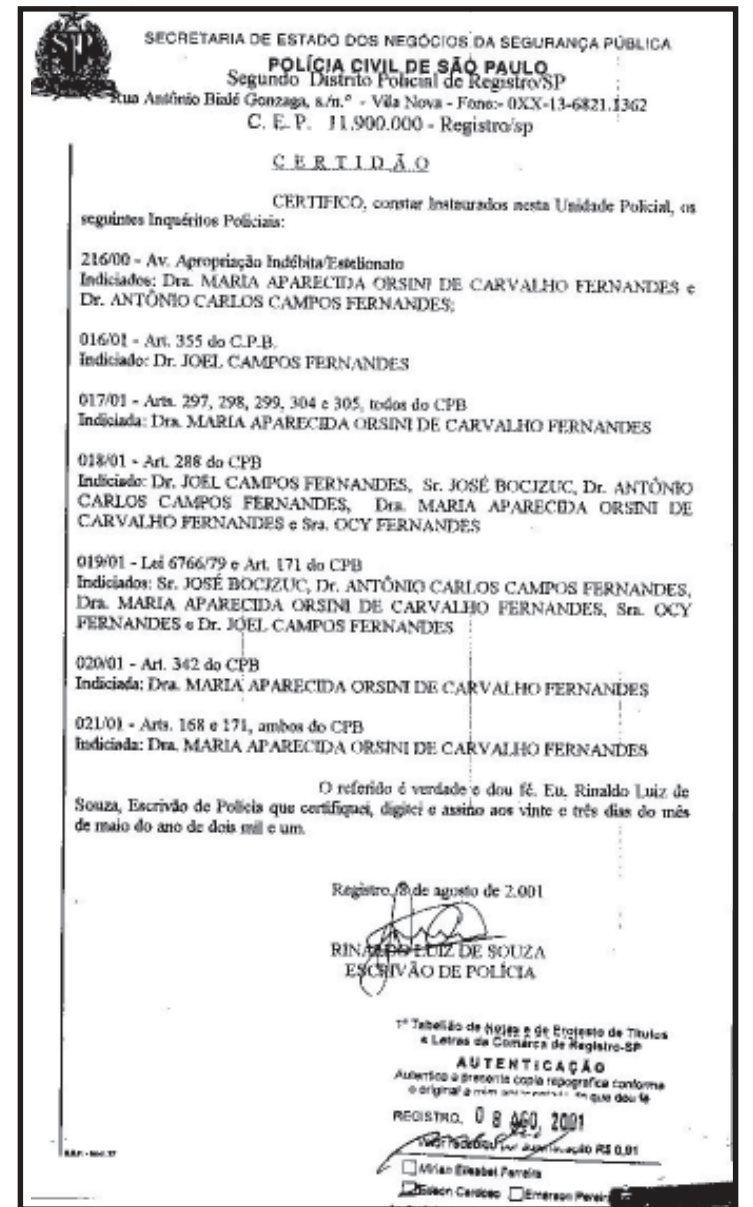
os bens.

17- O grupo comandado pela médica e sua sogra, organizada e intencionalmente, conservaram distante o requerente de seu pai e mãe, hostilizando, difamando e prejudicando-o de forma sistemática e permanente por vários anos. Quando o ex-prefeito tomou consciência de que havia caído nas garras de um grupo muito bem organizado e da mais extrema voracidade e perversidade, foi a casa do requerente pedir-lhe ajuda, relatando as manobras, falcatruas e perseguições de Ocy Fernandes e do bando e de que havia violentamente rompido com o todo o grupo, incluindo a ex-mulher, a filha e o genro.

18- O ex-prefeito, ao perceber que havia sido ludibriado, traído e roubado pelo grupo organizado que o envolvia totalmente, inclusive ocupando apartamentos vizinho e encima do seu, dias antes de sofrer derrame cerebral, exasperado e desesperado com as interferências políticas e manipulações da sogra da filha, escreve, utilizando varias latas de “spray”, com letras enormes, ocupando toda a parede do apartamento, num protesto ensandecido e desesperado, a frase: “OCY FERNANDES MANDA NA PREFEITURA”

19- Mas, poucos dias depois, em 27 de Abril de 1985, o ex-prefeito foi fulminado por violento e suspeito derrame cerebral que o prostra, inválido física e mentalmente com a metade direita do corpo paralisado, mudo e em cadeira de rodas. Logo após o derrame, suspeito por varias perspectivas, assume sua guarda, a filha médica, que junto com a mãe prefeita e o resto do grupo, desembestam a cometer delitos previstos no código penal, conseguindo assim, locupletar-se.

20- Depois de enfermo, todos os dias, o ex-prefeito pedia, através de gestos, que seu motorista o levasse a casa do requerente, uma vez que este nunca ia a casa do pai, onde era



Audacioso, “grupo dos doutores” assume a guarda do ex-prefeito, moribundo, egedram as escondidas, só com estranhos, 5 procurações elaboradas apenas com as impressões digitais.

hostilizado pelo grupo que assumira sua guarda e roubara seus bens.

21- Este grupo delinqüente, passados mais de vinte anos, com uma nítida percepção da impunidade reinante no país e da fragilidade das instituições, sem freios de qualquer espécie desembestam à cometer delitos de toda a natureza, lesando a comunidade, o meio ambiente e as pessoas.

continua na pág. 11

“thriller político macabro”



continuação da pág. 10

22- O grupo extremamente organizado, uma legítima “societas sceleris”, do tipo que corrompe em conjunto com a oficialidade, infiltrada nas instituições, acobertada e em parceria com prefeitos, vereadores, delegados de polícia e outros funcionários públicos funcionando de forma organizada, sincronizada, sorvendo e lesando com voracidade o patrimônio público, investindo contra pessoas extorquindo, subornando, perseguindo e corrompendo.

23- Seus tentáculos espalham-se pela oficialidade, delineando nitidamente que a necrose é institucional: detém o mando dos principais Departamentos da Prefeitura de Registro, são os mentores jurídicos e administrativos do atual prefeito e do partido regional tucano, governista, controlam a câmara de vereadores que acoberta suas falcaturas (Processos nº 908/98 e 155/99 da 3ª Vara Judicial da Comarca de Registro, 191/00 e 146/00) ambos da 1ª Vara Judicial da Comarca de Registro, todos da Vara Criminal, possuem acessos e relações privilegiadas no Poder Judiciário e na Polícia, em Registro. São supostamente poderosos economicamente, frequentadores de colunas sociais e pertencem aos clubes de serviços e usam a maçonaria como escudo.

de corrupção explícita, pública, institucional, acobertada pela oficialidade. Um mau trato da coisa pública. (Ação Civil Pública Proc. nº 146/00, em anexo)

26- Outro caso clássico de corrupção explícita, pública, institucional, ainda bem recente e atual, testemunhada bem de perto pelo ora representante; o grupo organizado foi flagrado “com a boca na botija”, ou melhor, sacando no banco cheques nominais anteriormente xerocopiado e usado para pagar extorsão. Foram denunciados na Tribuna Livre da Câmara municipal, pelo Sr. Carlos Alberto Nanni, funcionário da empreiteira extorquida até a exaustão e falência.

27- A pedido dos vereadores, o Executivo instaura uma sindicância, onde os sindicatos foram o Sr. José Bocjzuk e outros, o sindicante, cunhado do Servidor Municipal José Bocjzuk, Joel Campos Fernandes, Advogado e Procurador, também Diretor do Departamento Jurídico da mesma Prefeitura. Bocjzuk foi inocentado, e os três cheques nominais, segundo conclusão da sindicância, não passaram de empréstimos, caridosamente feitos por Bocjzuk e outros funcionários da Prefeitura Municipal de Registro, ao Sr. Carlos Alberto Nanni, o denunciante, que foi ameaçado,

combinada, passou a ser pressionada a fazer e refazer sistematicamente as obras, o que resultou em enormes montes de



Manancial se transforma em chorume cadavérico e derrama no Cemitério Municipal “Parque da Paz”. É a corrupção.

asfalto e concreto, Av. Prof. Cecy Mello Almada. O representante testemunhou o desespero do dono da sub-empreiteira quando esta, gradativamente, falia, com as investidas danosas e virulentas de Bocjzuk.

34- Perseguiu, torturou e espoliou o ex-prefeito. Manipulou, usou, envolveu em crimes, ludibriou, traiu, difamou

e espoliou a ex-prefeita. Ao ora representante, espoliou, difamou sistematicamente, perseguiu com impiedade, principalmente usando o poder político dos pais deste, se intrometendo em seus negócios, em seu casamento, até

graças ao prestígio do ex-prefeito José de Carvalho, sogro de seu irmão, com o Governador do Estado, Dr. Paulo Maluf. Atualmente é chefe do Departamento Jurídico da Prefeitura de Registro, onde acoberta os ilícitos praticados pelo grupo organizado.

40- Causa medo, eis a definição mais objetiva e isenta para a Dr. Maria Aparecida Orsini de Carvalho Fernandes. Medonha, causa medo, arrepio, pavor, são os sentimentos instigados ao representante. Pessoas próximas notaram que a ex-prefeita, nos últimos anos de vida, desenvolvera medo e pavor tão grande da filha que dificilmente falava em sua presença.

41- É agressiva, violenta, temerária, perversa, astuta, dissimulada, teatral. Mente, de forma sistemática, para obter vantagens, principalmente na Polícia e nos Tribunais. A

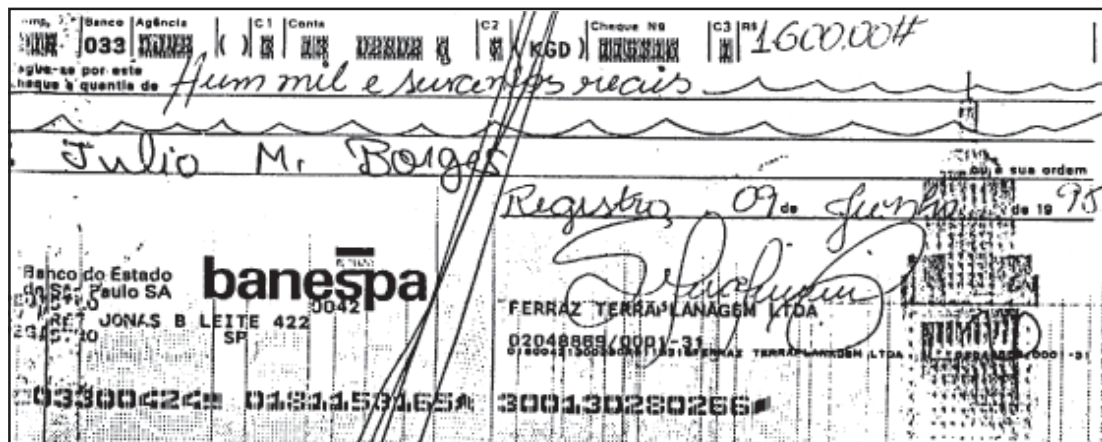
“derrame” de 27 de Abril de 1985 ocorreu em contexto que enoja e estarrece e a cada dia cheira pior.(doc. relato anexo)

44- A Dra. Maria Aparecida Orsini de Carvalho Fernandes, besta-fera de maldade sem qualquer parâmetro, e mesmo inverossímil ao cidadão comum, deixou o pai, sócio e paciente; invalido e isolado, refém, e à mercê da pessoa a quem mais ele odiava e repugnava. Ocy Fernandes, que simultaneamente com a espoliação de seus bens, torturou-o das formas mais hediondas. Enfermeiras que cuidavam ex-prefeito, presenciaram quando esta vitora peçonhenta dizia ao paciente entravado na cama: “Aí, como filho da puta, agora você não pode se mexer, né”!

45- Com o suspeitíssimo derrame de 27 de Abril de 1985, ocorreu simultaneamente com explosão de ilícitos penais, a médica espertalhona e seu grupo organizado arrancam com extrema violência a confortável residência que seu pai acabara de construir. Apossa-se e rouba desavergonhadamente o dinheiro da venda de prédio comercial ocorrido poucos dias antes do suspeitíssimo derrame cerebral, se assenhora de todos os outros bens que pertenciam ao pai, incluindo um Condomínio Residencial “Kai-Kan” objeto de falcaturas novelescas e que terminou em grande prejuízo ao povo Registrense.

46- Sua mãe, a ex-prefeita, meses antes de morrer, ao perceber que fora traída, usada, ludibriada e envolvida em crimes pela filha e quadrilha estava preste a denuncia-los à justiça., relatando detalhadamente os crimes por estes cometidos por sua filha e quadrilha.

47- Sua mãe, a ex-prefeita, em Agosto de 1997, ao exigir da filha que esta procedesse a transferência de uma propriedade que de fato lhe pertencia - Chácara D. Elza- não



Cheque nominal recebido pelo “grupo dos doutores”. Recebimento de propina e extorsão.

30- O ora requerente, ao tomar conhecimento, pelos jornais da instauração da sindicância, dirigiu-se a Câmara Municipal com o objetivo de depor e apresentar um dossiê relacionado a atuação da quadrilha, sendo orientado pelo Presidente do Legislativo Municipal a dirigir-se a Prefeitura. Lá percebeu que os componentes da sindicância eram do “grupo” do Bocjzuk e a sala do cunhado deste, Diretor Jurídico da Prefeitura, Dr. Joel de Campos Fernandes, era a sede da sindicância ou seja, a sindicância era uma farsa: os sindicantes e os sindicatos eram os mesmos.

31- Como resultante destes atos ilícitos, todo o grupo locupletou-se à fartar-se, ostentando padrão de vida e posses absolutamente incompatíveis com seus ganhos, principalmente considerando que são, todos, funcionários públicos.

32- O ex-prefeito José de Carvalho, pouco antes de cair, paralisado, mudo e inválido numa cadeira de rodas, confidenciava aos amigos, que OCY CAMPOS FERNANDES, a quem passou a nutrir ódio e pavor viscerais, era a criatura mais perversa, corrupta e depravada que ele conheceu em toda sua vida e a ela se referia pela alcunha de “surucucu” fazendo referência à temida e traiçoeira víbora do Planalto Central, de bote tão sutil, que a vítima só percebe os sintomas quando é tarde demais para qualquer socorro. O ex-prefeito passou a nutrir pela sogra da filha médica tal repugnância e aversão que a simples visão deste causava-lhe reações emocionais extremadas.

33- Esta mulher, agora uma anciã alquebrada pelos anos, impune e sorratamente, ascendeu vertiginosamente toda a sua prole através do uso do poder político usurpado do sogro e sogra do filho, de manipulações, intrigas de alcova, perseguições e delitos cometidos em quadrilha.

mesmo açodando-o na justiça em lide de má-fé que despertou a fúria do MM. Juiz.de Direito em plena audiência pública.

36- Nos idos de 1979, Bocjzuk, desempregado e sem dinheiro para retornar a sua cidade natal, foi levado a Prefeitura Municipal por seu credor, o Vereador-agiota Ernesto Calazans, que tentando receber seu dinheiro, negociou com o Prefeito pai do ora representante - um emprego para seu devedor. Alguns meses depois estava para ser despedido, mas entrou para a “família”, casando-se com a filha de Ocy Campos Fernandes, sogra de Dr. Maria Aparecida Orsini Campos Fernandes.

37- Passados mais de 20 anos, encarregado das concorrências públicas e fiscalização de obras da Prefeitura, ostenta patrimônio e padrão de vida absolutamente incompatíveis com seus ganhos e de sua mulher, Regina Fernandes Bocjzuk, também funcionária pública municipal.

38- O casal, amiúde, se mostra refestelando nas colunas sociais, recebendo em suas cinematográficas residências, na cidade e na praia. Ostentam ainda, veículos de luxo, novos, reluzentes e lanchar oceânica de mais de 20.pés. São proprietários de áreas industriais ao longo da Br-116. Os jornais noticiam suas viagens ao exterior, com os filhos, onde praticam esqui e outros esportes de inverno, conforme descrição no Processo 155/99 da 3ª Vara Judicial da Comarca de Registro-Seção Criminal.

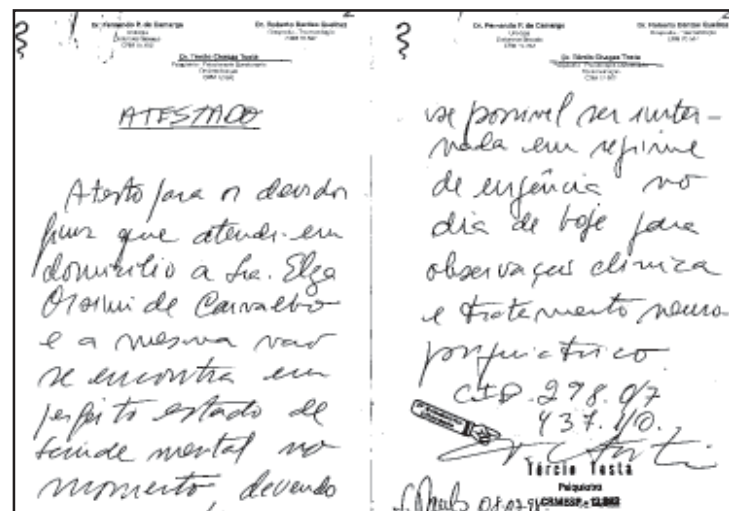
39- Dr. Joel Campos Fernandes é cunhado de José Bocjzuk e de Dr. Maria Aparecida Orsini de Carvalho Fernandes e é filho de Ocy Campos Fernandes. Aposentou-se pela Sabesp, usando de TRÁFICO DE INFLUÊNCIAS, conforme segue documento anexo, como advogado, cargo que conseguiu, próximo de 1978,

frieza, a ausência de escrúpulos e de qualquer substrato ético-moral é constante em toda sua existência, onde se tornar médica reduz-se a lamentável acidente de altos custos e danos para sua família e outros. (Inquéritos Policiais por Falso Testemunho, Apropriação Indébita, Formação de Quadrilha ou Bando, Estelionato e Crime contra o Parcelamento do Solo e Falsidade Ideológica, em anexo)

42- De espírito medonho e aleijado, ao conjunto de seus atos e aos males que



35- O Sr. José Bocjzuk, genro de Ocy Fernandes, cunhado de Joel Campos Fernandes, concunhado da Dra Maria Aparecida Orsini Carvalho Fernandes é considerado um dos maiores corruptos que assolam esta região do Vale do Ribeira. Conseguindo com a corrupção, amealhar patrimônio tão admirável que ingressou no imaginário popular: na região, quando se quer demonstrar a esdrúxula tese de que o crime compensa, ou que este pode ser um empreendimento como outro qualquer, com faturamento e riscos calculados, a figura do Sr José Bocjzuk é citada automaticamente.



Atestado médico fornecido pelo psiquiatra Dr. Tércio Tosta, que ficou estarecido com o tratamento a que estava submetida a ex-prefeita Elza de Carvalho.

causou, serve com precisão, dispensando maiores análises, o adágio popular: “não é gente”.

43- Ela não só arrancou com violência todos os bens do pai quando este estava sob sua guarda, usando de uma refinada “quadrilha” do poder político de sua mãe, e , criminosamente, de sua condição de médica. Fez pior do que roubar o pai entrando para o Vale das Sombras e da Morte! O

apenas foi ludibriada, como também foi violentamente pressionada pela médica-fera e sua quadrilha.

48- Em maio de 1997 foi acometida de estranha e atribulada enfermidade, ficando sob a guarda da filha. Faleceu em 16 de Agosto de 1998. Dez dias depois a filha médica, utilizando Certidão de Óbito falsa, se habilitava como inventariante

continua na pág. 12



Loja maçônica de Registro,SP

24- Deixaram como legado a cidade de Registro, além de um “rombo” enorme no Erário e prejuízos de grande monta à pessoas e danos enormes ao meio ambiente (Ação Civil Pública nº 908/98 e 146/2000). Formaram quadrilha, cometeram estelionato, peculato, extorsão, patrimonialismo, recebimento de propina, suprimiram e falsificaram documentos públicos, falsificaram laudo técnico e certidão de óbito, infringiram legislação federal que dispõe sobre parcelamento do solo, patrocínio infiel, apropriação indébita, fraudaram encerramento de empresa comercial, causaram constrangimento ilegal e injúria grave, física e psíquica a pessoas.

perseguido, ridicularizado, debochado e indiciado em inquérito policial. Este agora diz, a quem quiser ouvir: “denunciar corrupto, nunca mais. Só me faltou ser preso !!!”

28- Zombaria maior não foi com o denunciante que fez inflamado discurso na Tribuna livre da Câmara Municipal de Registro, pedindo que este constasse em Ata, depois distribuindo cópias dos cheques. nominais aos nobres Vereadores e presentes, acreditando piamente que estes fossem tomar enérgicas providências. Não, zombaria mesmo foi com um Jornal da região, O CLARIM, que ousou descrever e estampar em suas páginas a sistemática corrupção enraizada na Municipalidade de

CARTÓRIO

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS

REC. DE FIRMAS
AUTENTICAÇÕES
PROCURAÇÕES
ESCRITURAS
TESTAMENTOS

Servidores Municipais fraudam documentos, procurações e Escrituras Públicas para lesar a coisa pública.

25- Deixaram também, como legado a cidade de Registro, um nauseabundo e fedorento cemitério, resultante de falcaturas mal sucedidas, edificado sobre enorme manancial, outrora cristalino, agora riacho de chorume cadavérico que escorre pelas ruas de Conjunto Populacional. Tudo irregular, fraudulento, falso, ilícito, altamente lesivo ao interesse público. Caso clássico

Registro. O Jornal periódico e seus proprietários foram, para surpresa de todos, envolvidos em 15 processos movidos pelo atual Prefeito e orientado pelo mentor jurídico do grupo organizado, teve suas portas descerradas.

29- O ora requerente testemunhou tudo de muito perto, porque a empreiteira extorquida por Bocjzuk era sua inquilina, que tendo inviabilizado uma concorrência pública pré-



O sonho de criança que virou realidade, este é o iate do atual Procurador e diretor Jurídico da Prefeitura Municipal de Registro.

“thriller político macabro”

continuação da pág. 11

“CERTIDÃO DE ÓBITO”

Libro C - 071 Termo 28542 Folha 240

Certifico que, no livro C-071 de registro de óbitos, às fls. 240, sob número 28542, consta que no dia dezoito de agosto de mil novecentos e noventa e oito, está registrado o óbito de **ELZA ORSINI DE CARVALHO**, falecida no dia dezoito de agosto de mil novecentos e noventa e oito (18/08/1998), às 05 horas e 30 minutos, no Instituto Iguatemi de Clínicas, neste Subdistrito, do sexo feminino, profissão aposentada, estado civil viúva, residente e domiciliada na Rua: Dr. Ayres Martins Torres, 503 - Vila São Francisco, São Paulo, SP, com 69 anos de idade, nascida em 08 de outubro de 1928, natural de São José da Boa Vista - SP, filha de **JULIO ORSINI** e de **AUGUSTA GARCIA ORSINI**.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. Edgar Duarte Junior - CRM: 60793, que deu como causa morte: choque septic, septicemia, broncopneumonia, acidente vascular cerebral isquêmica, hipertensão arterial.

Foi declarante Maria Aparecida Orsini de Carvalho Fernandes.

O sepultamento foi realizado no cemitério Municipal de Registro-SP.

Observações: Era viúva do Sr. JOSE DE CARVALHO. Deixou os filhos: Jose Paulo e Maria Aparecida - maiores de idade. Deixou bens, não deixou testamento. Era eleitora.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 23 de setembro de 1998.

MARTA DO FEIJ E PARATI RE...

48- Em maio de 1997 foi acometida de estranha e atribulada enfermidade, ficando sob a guarda da filha. Faleceu em 16 de Agosto de 1998. Dez dias depois a filha médica, utilizando Certidão de Óbito fraudulenta, se habilitava como inventariante. Porque, o endereço constante no Óbito, não corresponde ao verdadeiro endereço e domicílio da ex-prefeita Elza de Carvalho que durante mais de quarenta e cinco anos sempre residiu em Registro. A fraude imposta no óbito assegurou a filha médica a condição de inventariante, tentando deste modo, acobertar o thriller político macabro, o “grupo dos doutores”.

49- Em 1982, no fim de seu mandato, enquanto lançava sua ex-mulher como candidata para sucedê-lo, o ex-prefeito aplicou suas economias em sítio próximo a cidade, composto por duas glebas, onde pretendia, em uma delas, recuperar antiga sede de clube de japoneses e ali edificar sua residência, pretendendo também com a outra gleba, maior, desenvolver empreendimento imobiliário, um condomínio residencial.

50- Ao deixar a Prefeitura, no início de 1983, o ex-prefeito era, de fato, proprietário de um duplex, com cada apartamento em nome de um filho, financiado pela Caixa Econômica Federal.

Ocy Fernandes, tendo completo domínio e ascendência sobre a agora a Prefeita, tendo todo o grupo já guindado a cargos públicos, através de tráfico de influência, começaram a negociar e pressionar o ex-prefeito.

56- A prefeita, devidamente orientada pela médica e sua sogra astuta e maquiavélica, pediram ao ex-prefeito para que colocasse a filha e o genro como sócios do empreendimento imobiliário alegando estar o casal, recém nomeado funcionários públicos, passando por dificuldades, em São Paulo, onde moravam.

56- A prefeita, devidamente orientada pela médica e sua sogra astuta e maquiavélica, pediram ao

58- Neste tempo, 1983, o ex-prefeito já havia iniciado a construção de sua residência, uma bela casa de campo, e no restante da área adquirida, lavrada em nome do genro e da filha, iniciou instalação de Condomínio residencial, executando as obras de infraestrutura, terraplanagem de terreno, abertura de ruas, instalação de guias e sarjetas, etc.

59- O ex-prefeito constituiu, então, empresa loteadora, junto com o genro e filha, que passou a funcionar em imóvel que este possuía no centro, da cidade onde funcionava também seu escritório político.

60- Em Outubro de 1983, tendo aprovado na Prefeitura Municipal de Registro o empreendimento denominado “Condomínio Kai-Kan, composto por 174 terrenos e estando estes já estruturados iniciou-se a venda, negociando mais de 50 imóveis”.



vista parcial da padaria Jóia em Registro, imóvel vendido 15 dias antes do ex-prefeito sofrer derrame cerebral. O dinheiro da venda foi apropriado indevidamente pelo “grupo dos doutores”.

51- Além de aplicações e depósitos efetuados em casas bancárias da cidade, o ex-prefeito, junto com sua ex-mulher, possuía dois imóveis bem no centro da cidade de Registro, bastante valiosos pela sua localização estratégica. Um deles, na Av. Fernando Costa, 986, onde funcionava e funcionava até hoje uma Panificadora Jóia que desde 1972 era da família.

52- E bem próximo, na mesma avenida, um imóvel onde em 1983, funcionava lanchonete, escritório imobiliário e escritório político do ex-prefeito. Atualmente, neste terreno existe um prédio de 15 andares, Edifício Kasuko Yoshimoto.

ex-prefeito para que colocasse a filha e o genro como sócios do empreendimento imobiliário alegando estar o casal, recém nomeado funcionários públicos, passando por dificuldades, em São Paulo, onde moravam.

57- Alegou ainda a Prefeita que o genro deles, Antônio Carlos Fernandes, engenheiro, se incumbiria dos aspectos técnicos do empreendimento, o irmão deste, Joel Campos Fernandes, advogado, dos assuntos legais e José Bocjzuk, topógrafo e cunhados destes, fariam os trabalhos de sua área.

62- Ocy Fernandes perseguia e humilhava o ex-prefeito e seus amigos, privilegiava os adversários e inimigos. Ficando viúva, fez com que o maior colégio da região recebesse o nome do falecido, Antônio Campos Fernandes. Viúva e fogaosa ia com a Prefeita para a capital e ainda gozava com o ciúme do ex-prefeito. Enquanto o Servidor Municipal José Bocjzuk passou a mandar na Prefeitura, fazendo concorrências, roubando, extorquindo e corrompendo.

63- Neste contexto o ex-prefeito

53- Na declaração de bens do ex-prefeito, quando este assumiu a Prefeitura constava apenas um dos imóveis, o da Panificadora Jóia, sendo o outro compra recente. Estando em época de eleição, tendo lançado de forma fraudulenta a ex-mulher, como candidata, foi aconselhado a escriturar uma das glebas do sítio, a maior, em nome da filha e do genro para posterior transferência em nome da empresa denominada Kai Kan Empreendimentos Imobiliários Ltda.

54- O ex-prefeito tinha, no final do mandato, dois projetos: um imobiliário, condomínio residencial, a ser empreendido em um das glebas do sítio, e que deveria proporcionar suporte financeiro para o segundo projeto, candidatura para deputado estadual.

55- Logo após as eleições, a Dra. Maria Aparecida Orsini de Carvalho Fernandes e sua sogra

DISTRATO SOCIAL

Firma: KAI-KAN - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA.
Sede: Avenida Fernando Costa, 1028 - Registro - SP.
CGCMF sob nº 44.302.461/0008-94

Que fazem entre si, **JOSE DE CARVALHO**, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado em Avenida E. Natividade, 309, em Registro, SP., **ANTÔNIO CARLOS CAMPOS FERNANDES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Rua Abílio Soares, 666, apto. 648, em São Paulo, SP., e **MARIA APARECIDA ORSINI DE CARVALHO FERNANDES**, brasileira, casada, residente e domiciliada em Rua Abílio Soares, 666, apto. 648, em São Paulo, SP. únicos e únicos componentes de sociedade por cotas de responsabilidade limitada que vive nesta praça de Registro, SP., sob a denominação social de “KAI-KAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA”, cujo contrato social registrado no cartório de Registro de Imóveis, a Av. da Comarca de Registro, SP., sob nº 114, às fls. 131 do Livro A-1 RESOLVEN de comum acordo, dissolveram a presente sociedade, com a dissolução isto, por não mais interessar a continuação da mesma, e fazendo as melhor forma de direito, sob as cláusulas e condições seguintes:

1.- Que, a presente sociedade é considerada dissolvida nesta data, visto não ter a mesma qualquer Passivo a liquidar a por não ter credores de espécie alguma.

2.- Que, o Capital social que era de R\$ 9.000.000 (nove milhões de cruzeiros), dividido em 9.000.000 (nove milhões) cotas de valor nominal de R\$ 1 (um cruzeiro) cada, será restituído aos membros da seguinte forma:

- JOSE DE CARVALHO.....3.000.000 cotas-R\$ 3.000.000
- ANTONIO CARLOS CAMPOS FERNANDES.....3.000.000 cotas-R\$ 3.000.000
- MARIA APARECIDA ORSINI DE CARVALHO.....3.000.000 cotas-R\$ 3.000.000

T O T A L.....9.000.000 cotas-R\$ 9.000.000

3.- Que, os documentos contábeis serão entregues aos cuidados do sítio ANTONIO CARLOS CAMPOS FERNANDES, residente e domiciliado em Rua Abílio Soares, 666, apto. 648, em São Paulo, SP., que se obriga a mantê-los em boa ordem.

4.- Que, as ações entre si, não se desde já plexas e recíprocas quitações, de todo e que pudessem recair sobre um dos outros e da sociedade são extintas.

5.- Por assim estarem de plano e sítuo acordado, assinam e presentes

Dois anos após a constituição da firma, pouco antes do derrame cerebral do ex-prefeito, sob pressão do grupo e pela orientação do advogado do “grupo dos doutores” a empresa foi dissolvida, fraudando dezenas de pessoas, principalmente os Órgãos Públicos.

Vítimas do “grupo dos doutores”

O mesmo loteamento vendidos duas vezes por duas empresas diferentes, onde o “grupo dos doutores”, comandados e orientado pelo atual Procurador e diretor Jurídico da Prefeitura Municipal de Registro, Dr. Joel Campos Fernandes, deixa dezenas de vítimas em situação totalmente irregular com risco patrimonial, frise-se, num deses contratos aparece a Prefeitura Municipal de Registro com a compra de 94 terrenos, cuja documentação “escritura pública” é tosca e grosseiramente fraudulenta. Pasmém, só foi descoberto agora, porque a entidade ambientalista, MADEVAR é também vítima, é proprietária de dois terrenos, dentro da área, onde está edificado o macabro, Cemitério “Parque da Paz”.

RELAÇÃO DOS LOTES DO “CONDOMÍNIO KAI-KAN” VENDIDOS PELA KAI-KAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CGCMF Nº 44.302.461/0001-94

LOTE	QUADRA	COMPRADOR	ENDEREÇO	DATA	VALOR	SITUAÇÃO JURÍDICA
16	1	Maria Previda Gian	R. Cel. Jeremias Muniz Jr. 22	16/05/84	Cr\$ 1.000.000	sem escritura
16	1	João Moacir S. de Meira	Av. Castelo Branco, 802	30/08/84	Cr\$ 1.000.000	sem escritura
19	1	João Jorge Antônio	R. 10 Chácara das Palmeiras	22/11/83	Cr\$ 950.000	sem escritura
20,21,22	1	Celso da Silveira Campos	R. Porto Alegre, 213	22/11/83	Cr\$ 950.000	sem escritura
23	1	João Tavares Manha	R. Celso Xavier, 427	14/10/83	Cr\$ 450.000	sem escritura
20 e 21	2	Dionizio da Silva Vilaça	R. José Art. de Campos, 135 -	28/10/83	Cr\$ 900.000	sem escritura
34	5	Mário Nakagawa	R. São Francisco Xavier, 89 -	10/10/83	Cr\$ 600.000	sem escritura
1,2,3,4,5,6	6	* Carlos Alberto Wolpert		14/10/83	Cr\$ 450.000	sem escritura
10	6	* Carlos Alberto Wolpert		14/10/83	Cr\$ 450.000	sem escritura
11	6	* Carlos Alberto Wolpert		29/12/83	Cr\$ 800.000	sem escritura
27	6	* Carlos Alberto Wolpert		14/10/83	Cr\$ 450.000	sem escritura
31	6	* Carlos Alberto Wolpert		14/10/83	Cr\$ 450.000	sem escritura
24 e 25	6	* Anastácio Alberto Teixeira * Koshi Seimaru	Av. Castelo Branco, S/Nº	21/05/84	Cr\$ 4.000.500	sem escritura

* Os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 10, 11, 21, 24, 25, 27 e 31 da quadra 6, estão dentro da área da Prefeitura Municipal de Registro, SP. O lote do Sr. Koshi Seimaru, não há qualquer identificação, mesmo porque está sem escritura.

RELAÇÃO DOS LOTES DO “CONDOMÍNIO KAI-KAN” VENDIDOS PELA MACAPÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

LOTE	QUADRA	COMPRADOR	ENDEREÇO	DATA	VALOR	SITUAÇÃO ATUAL
1 e 2	3	Anastácio Alberto Teixeira	R. São Bento, nº 260 - Registro, SP	31/08/84	R\$ 500	Irregular
3 e 4	3	Waldir Pereira de Aguiar	R. Prof. José de Carvalho, s/nº Bº Nossa Terra - Registro, SP Inac. Mun. 31.541.953	30/08/84	Cr\$ 4.000.000	Lote com escritura
5	3	Jorge Kaseyoshi Uraguchi	R. Prof. José de Carvalho, 446 Bº Nossa Terra - Registro, SP Inac. Mun. 31.541.139	21/07/86	R\$ 1.000.	Edificação irregular de 72,78m2. Imóvel rural inscrito no INCRA
6 e 7	3	Igreja Adventista do 7º Dia	R. Prof. José de Carvalho, 422 Bº Nossa Terra - Registro, SP Inac. Mun. 31.541.127	21/07/86	R\$ 2.000	Edificação irregular de 840m2. Imóvel rural inscrito no INCRA
9,10,11,12	3	Matheus Rodrigues de André	R. Prof. José de Carvalho, 382 Bº Nossa Terra - Registro, SP Inac. Mun. 31.541.191	02/03/83	US\$ 3.000	Edificação irregular de 180m2. Imóvel rural inscrito no INCRA
12	3	Senhorinha Santana	R. Prof. José de Carvalho, 414 Bº Nossa Terra - Registro, SP Inac. Mun. 31.541.110	29/07/86	Cr\$ 15.000	Edificação irregular de 840m2. Imóvel rural inscrito no INCRA
13	3	Joel Domingues	R. Prof. José de Carvalho, 350 Bº Nossa Terra - Registro, SP Inac. Mun. 31.541.043	30/08/84		Edificação irregular dentro do imóvel rural inscrito no INCRA
14	3	Igreja Presbiteriana Registro	R. Prof. José de Carvalho, s/nº Bº Nossa Terra - Registro, SP Inac. Mun. 31.541.031	18/07/85	Cr\$ 3.200.000	Edificação irregular 823,82m2. Imóvel rural inscrito no INCRA
15	3	Bernardino Alves	R. Prof. José de Carvalho, 330 Bº Nossa Terra - Registro, SP Inac. Mun. 31.541.019	21/07/86	R\$ 1.000	Lote com escritura
16	3	Mitra Diocesana de Registro	R. Prof. José de Carvalho, s/nº Bº Nossa Terra - Registro, SP Inac. Mun. 31.541.007	27/03/86	NCZ\$ 1.200	Edificação irregular de 198,25m2. Imóvel rural inscrito no INCRA
18 e 19	3	Igreja Assembleia de Deus	R. Prof. José de Carvalho, 460 Bº Nossa Terra - Registro, SP Inac. Mun. 31.541.055,01			Edificação irregular de 360m2. centro de área Pr. de Registro
*94 lotes	4,5,6,7	Prefeitura Mun. de Registro	R. José Antônio de Campos, 250 Centro - Registro, SP	06/06/90	Cr\$ 3.804.350,88	Área de 178.077,81m2 com escritura onde está edificado o Cemitério “Parque da Paz”

*Total de lotes vendidos: 112

rompe com todo o grupo, denunciando o “mando” de Ocy Fernandes por quem manifestava publicamente que mantém ódio visceral, cobrando da filha e do genro transferência para o seu nome dos terrenos das glebas loteadas e encerra empresa loteadora.

64- Menos de um mês depois de ter concluído sua residência, após ter estruturado condomínio residencial e dezoito dias depois de ter vendido prédio comercial situado no centro da cidade, o ex-prefeito sofre derrame cerebral e fica sob a guarda da filha, que nos primeiros noventa dias, arranca com muita maldade e safadeza todos os bens do pai, utilizando para tal fim a refinada quadrilha Fernandes e o poder político da mãe prefeita e manipulada.

LIBRO Nº 91 FOLHA Nº 126

ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE REGISTRO
MUNICÍPIO DE REGISTRO DISTRITO DE REGISTRO

NEMESIO DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA
TABELIÃO

RG Nº 6.211.861-SP CPF Nº 544.888.886/72

ESCRITURA DE VENDA E COMPRA.

CERTIDÃO

VALOR CR\$ 5.608.676,77

quantos esta pública escritura de venda e compra virem que, aos quinze (15) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e um (1.991), nesta cidade de sede do distrito, município e comarca de Registro, do Estado de São Paulo, em cartório, perante mim, Oficial Maior, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedor a, **MACAPÁ - EMPREENDIMENTOS LTDA.**, sociedade por qu-

RG. nº 3.837.968-IIRGD/SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 595.372.648/15, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Capital deste Estado, à Rua Aires Martins Torres, nº 503, o primeiro representado pela segunda, sua bastante procuradora, nos termos da produção lavrada na página 9, do Livro nº 696, no 14º Tabelião - Vampre, da Comarca da Capital deste Estado, cujo traslado fica arquivado sob nº 067, na pasta própria nº 7, destas notas; e, de outro lado, como outorgada compradora, **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço à Rua José Antonio de Campos, nº 250, nesta cidade de Registro, inscrita no CGC/MF. sob nº 45.685.872/0001-79, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, -

PRIMEIRO CARTÓRIO DE NOTAS
Av. Prof. José Bento Leite, 408 - S/ 20-A - 1ª Sub-Sala - Fone 31-1258 - REGISTRO

A Escritura Pública lavrada no Livro nº 91, fls 126 do Primeiro Cartório de Notas de Registro, SP, é fraudulenta. É uma fraude sofisticada, muito bem elaborada, feita com absoluta habilidade técnica-jurídica, coisa de “doutores”. Com ela extrairam-se dos cofres municipais, diretamente e através da supressão fraudulenta de impostos, com muito sentido de escala, atinge-se a casa de meio milhão de reais, sem computar as edificações no local e os danos ambientais. Coisa de “doutores”.

continua na pág. 13

continuação da pág. 12



Yate oceânico do mentor jurídico do "grupo dos doutores", Dr. Joel Campos Fernandes, atual Procurador e diretor jurídico da Prefeitura Municipal de Registro

65- No período compreendido entre 27 de Abril de 1985 a 16/11/1986, enquanto manteve o pai em seu poder, a médica e seu marido locupletaram, com evolução patrimonial fantástica. Em 1982, eram funcionários públicos classe "20 A", tendo como bens um apartamento em São Paulo, comprado pela mãe da médica, outro, em Registro, que junto com outro do **requerente** formavam o duplex, onde moravam os pais, o sítio citado, em local ermo, sem benfeitoria e pouco valor.

66- Num gráfico imaginário, no período compreendido pela enfermidade do ex-prefeito, a médica e seu marido enriqueceram de forma fantástica, ao passo que, vertiginosamente, neste mesmo período o ex-prefeito fica sem qualquer bem. Logo após o óbito do pai, a médica e seu marido passam a ostentar patrimônio e estilo de vida nababesca, com residências de praia e cidade belíssimas, carros reluzentes, dezenas de terrenos, refestelando-se e surpreendendo as pessoas que conheciam o remediado casal de funcionários públicos.

INVESTINDO CONTRA A EX-PREFEITA

67- Em meados de Abril de 1998, aos 69 anos de idade, notoriamente, gozava a ex-prefeita de excelentes condições de saúde, residente e domiciliada em Registro, em local que recebeu seu nome, Chácara D. Elza, exercia liderança política na cidade, e na região, presidindo partido político-PPB, aconselhando e auxiliando diariamente inúmeras pessoas. Era aposentada, cuidava de afazeres domésticos e administrava a chácara.

68- Neste mês de abril, a ex-prefeita viajou até a capital para resolver com a filha alguns negócios imobiliários, hospedando-se na casa desta. Telefonava semanalmente ao **requerente** que percebeu com base nestes contatos que a sua mãe passava por problemas de saúde; inicialmente dores nas pernas e dificuldade para caminhar, depois uma forte gripe e tosse.

69- Na quarta semana em que a mãe estava hospedada na casa da filha médica, o **requerente** percebeu, através dos relatos telefônicos, que os males que afetavam a mãe, gradativamente exacerbaram, sem que esta tenha recebido qualquer assistência médica ou qualquer forma de socorro. Percebeu ainda que em termos mentais, sua mãe passava por dificuldades, estando confusa, desorientada e com a

memória comprometida.

70- Neste contexto, rapidamente e sem avisar a irmã, o requerente busca sua mãe em São Paulo, trazendo-a de volta a Registro. Ao chegar, à noite, esta se queixava de dores nas pernas, dificuldades para locomover-se e de que estava muito esquecida.

71- O comportamento da ex-prefeita havia mudado; estava muito assustada, com medo de dormir só ou com a luz apagada, querendo a presença da empregada. Sua memória estava seriamente afetada, esquecendo-se de fatos próximos e distantes, não reconhecendo pessoas que freqüentavam assiduamente a casa. Confundia fatos e datas.

72- Em 18/05/98, dia seguinte a sua chegada, foi levada por uma parenta a consulta com dois médicos da cidade de Registro: o ortopedista Dr. Wladimir Paiva Gebrin; e o neurologista Dr. José Iram M. do Rêgo, CRM 41.170 que solicitou diversos exames tomográficos e laboratoriais.

73- A Dra. Maria Aparecida Orsini de Carvalho Fernandes, ao tomar conhecimento de que sua mãe estava sob tratamento médico, por telefone, contatou o Dr. Iram M. do Rêgo e posteriormente, exasperada, telefonou a este **requerente**, exigindo que sua mãe fosse imediatamente levada de volta a São Paulo, alegando gravidade de seu estado, um possível derrame, e da necessidade desta ser tratada na capital.

74- O representante alegou que sua mãe ficara 25 dias em São Paulo, com problemas de saúde, totalmente desassistida, inclusive com o Plano-Saúde, Unimed de Registro, vencido. Retorquiu ainda que a mãe receberia tratamento na cidade de Registro, por residirem nesta cidade os parentes, as pessoas amigas e também os médicos conhecidos e de confiança ...

75- Depois da consulta ao neurologista e da realização dos exames, a ex-prefeita permaneceu mais uma semana em Registro e continuava a queixar-se de dores nas pernas, tosse, da memória falha e da confusão com os eventos, continuando assustada, com medo parecia estressada e em forte depressão.

76- De manhã passeava pelos jardins da chácara, tomando sol. Durante o dia recebia a visita de amigos que afluíam, as dezenas. A tarde, permanecia na casa da cunhada onde haviam crianças, por quem ela devotava grande afeição.

77- A Dra. Maria Aparecida Orsini de Carvalho Fernandes, envolvendo parentes e amigos da ex-prefeita, passou a acossar e a çador o representante para que

"thriller político macabro"

este levasse a mãe de volta à São Paulo, terminando invariavelmente estas tentativas em negação e ríspidos atritos.

78- Com a liberação parcial dos resultados dos exames, e estes não apontando para qualquer quadro de anormalidade, a ex-prefeita manifestou-se por um retorno ao neurologista, Dr. Iram Rêgo, com a expectativa de que este lhe prescrevesse algum remédio para sua memória, cuja disfunção a confundia e causava-lhe constrangimentos.

79- Ao conduzir a mãe ao neurologista, ficou sabendo das interferências da irmã, Dra. Maria Aparecida Orsini de Carvalho Fernandes, e de suas intenções de leva-la para São Paulo.

80- O **requerente** disse, nesta ocasião, ao Dr. Iram Rêgo, que iria denunciar a irmã no Conselho Regional de Medicina, e que o faria, principalmente devido a conduta desta quando assumiu o tratamento médico do pai, que além de ser antiético, tornou-se um horror. A resposta do neurologista foi relacionada aos trâmites e procedimentos para representações junto ao Conselho Regional.

81- Que esta não foi a primeira vez que se cogitou em denunciar a irmã junto ao Conselho Regional de Medicina: por volta de 1985 estando o pai, o ex-prefeito José de Carvalho, enfermo e internado em São Paulo, no Hospital da Beneficência Portuguesa, ficou o **requerente** aterrorizado com as interferências e investidas da irmã, médica, procurando então, o responsável pelo tratamento, o cardiologista Dr. Carneiro, e diante do olhar incrédulo deste, relatou a má índole da irmã e suas intenções perversas, solicitando o afastamento da mesma, junto do seu pai, enfermo.

82- Em Agosto de 1986, pouco antes da morte do ex-prefeito, estando este internado no Hospital São João o apartamento em que estava o pai do **requerente** passou a ser controlado de forma suspeita por Ocy Fernandes e seu grupo que causava intensa aversão e ojeriza ao ex-prefeito que envolveu-se, na ocasião, em forte atrito verbal com o grupo, quase chegando as vias de fato.

responsabilizando-o e exigindo que a ex-prefeita fosse levada para São Paulo, onde existiam recursos para tratamento.

86- O ora **requerente** não queria a partida da mãe, por conhecer a índole incredivelmente perversa e maligna da médica, cujos crimes se desdobravam até o presente, afetando violentamente a progenitora. Mas com a omissão dos parentes, não teve como impedir que a médica levasse sua mãe.

87- A médica, em 1997, submeteu a mãe a enormes sofrimentos físicos e mentais, torturando-a através de ameaças e chantagem, principalmente quando a mãe se mostrou disposta a denuncia-la a justiça. A médica inescrupulosa e perversa envolveu a mãe em crimes horrorosos que redundaram em enormes sofrimentos ao pai, espoliado dolorosamente no curso de enfermidade paralisante.(AVCI)

88- Em 1996 a história se repetiu. Talqualmente aconteceu com o ex-prefeito que rompe com o grupo ao perceber seu mau-caráter e intenções malignas, a ex-prefeita surpresa e horrorizada passa a cobrar da filha a transferência de imóvel, (Chácara D. Elza) que de fato lhe pertencia e que construiu junto com o marido, o ex-prefeito, concluídos dias antes do derrame cerebral de 29/04/85. A médica, na ocasião, utiliza o poder político da mãe para cometer falso ideológico em cartório, apropriando-se da residência recém-construída do ex-prefeito.

89- Em Agosto 1997, após longo e desgastante enfrentamento com a mãe que estava preste a denuncia-la, a médica contorna a situação transferindo metade da propriedade para a ex-prefeita e a outra metade para um dos filhos menores, Alina Fernandes, um segundo e duplo falso ideológico, portanto. Em Abril de 1998 a ex-prefeita manifesta problemas de saúde.

90- Nos últimos dias de Maio de 1998, a médica leva a mãe para São Paulo, dando continuidade ao tratamento iniciado pelo Dr. José Iram. Rêgo, em Registro, SP, com um professor deste, D. Ricardo Nitrini, que solicita grande número de exames.



Impressão digital usada para lavratura de várias procurações públicas, obtidas quando o ex-prefeito estava paralisado por sequencia de derrames cerebrais com sequelas. "A corrupção não deixa rastros e nem dá recibos" (dito popular)

83- Um mês antes deste "incidente" o **requerente** ficou sabendo por intermédio de amigos que Ocy Fernandes externava uma visível ansiedade em relação à morte do ex-prefeito, que ocorreria quatro meses depois. Consta que Ocy Fernandes, eminência parda do grupo organizado, e amiga inseparável e mentora da então Prefeita, ao saber que esta iria a São Paulo visitar o ex-marido, em estado grave e desenganado, no Hospital da Beneficência Portuguesa, insistiu com veemência para que esta levasse o "traje completo" do enfermo e ainda fazendo galhofa com o fato.

84- E a névoa da suspeição tudo envolve, inexoravelmente, quando se sabe que as ocultas e simultaneamente com o incidente, em 25 de agosto de 1986, a Dra. Maria aparecida Orsini de Carvalho Fernandes, e seu marido, num ardiloso e premeditado "falso ideológico" através de escritura pública se assenhoreiam e apropriam da residência e de todos os bens do pai paralisado por acidente vascular cerebral e sob sua guarda.

85- Na última semana de Maio de 1998, a Dra. Maria Aparecida Orsini de Carvalho Fernandes conseguiu levar a mãe para São Paulo envolvendo a irmã desta, que mora em Anápolis, cidade perto de Brasília, que ficou apavorada com o relato da médica e telefonou ao representante,

o contacto telefónico entre o requerente e sua mãe, limitando a obtenção de notícias através de parentes. Mas, logo, fica-se sabendo que o estado da ex-prefeita recrudescera e o requerente junto com amiga e cunhado da paciente vai observá-la, ficando, todos, indignados com a condição da ex-prefeita: isolada em quarto de difícil acesso, com escadas íngremes, deprimidas, obesas, recebendo alimentação que para qualquer leigo mostrava-se inadequada. Alias, toda a situação era inadequada para uma paciente deprimida.

92- Não passou despercebido ao **requerente** e seus acompanhantes, que Ocy Fernandes, ex-sogra da médica, que nos últimos anos passara a despertar aversão visceral na ex-prefeita, tinha "**visitado**" a paciente.

93- Na semana seguinte, o **requerente** com os mesmos acompanhantes, D. Nery Camargo, amiga da paciente e o cunhado desta, Dirceu de Carvalho, encontraram a ex-prefeita sentada em cadeira de balanço, deprimida, com o olhar perdido. Sem muita demora, a Dra. Maria Aparecida Orsini de Carvalho Fernandes disse, na presença de todos, incluindo a paciente, que o "**DIAGNOSTICO ERA FECHADO**" tratando-se de uma doença muito rara e que ela

A doença da vaca louca (crentzfeld-jakob)



foto da médica, Drª Maria Aparecida Orsini de Carvalho Fernandes, participando da Comitiva da Prefeitura Municipal de Registro em Nagatsugawa-Japão. Segundo a médica, filha da ex-prefeita Elza de Carvalho que assumiu o tratamento da mãe, esta padeceu de crentzfeld-jakob, ou ainda doença da "vaca louca", síndrome que fatalmente leva a óbito, raríssima no Brasil, onde são conhecidos apenas 5 casos.

iria morrer em no máximo dois meses. Em seguida, abrindo manual médico, leu descrição da rara doença, **CRENTZFELD-JAKOB OU AINDA ENCEFALOPATIA ESPONGIFORME SUBAGUDA**, que levava a óbito em três meses. Disse ainda a médica, que a doença, tão rara, que no Brasil só eram conhecidos quatro ou cinco casos., e que a paciente provavelmente contrairia a doença ingerindo leite ou queijo contaminado.

94- Continuando a descrição da doença, a médica disse tratar-se de vírus extremamente complexo, impossível de ser detectado, e de que nada poderia ser feito a não ser acompanhar a evolução da enfermidade. Disse ainda que enviaria material para ser analisado na Clínica Maia, dos Estados Unidos.

95- O **requerente**, conhecendo a índole ferina e criminoso da médica, das falcatruas cometidas junto com Ocy Fernandes e sua refinada quadrilha, saiu da casa da médica apavorado, retornando a Registro, tentando mobilizar os amigos e parentes.

96- Retornou três dias depois, em 08/07/98, em companhia de Lucia Costa, policial e amiga da família (013-6821.35.80), e do Psiquiatra Dr. Tércio Tosta, CRM 12.862, médico residente em Registro e conhecido da ex-prefeita. O psiquiatra, ao ver a paciente, ostensivamente denotando carcer de urgentes cuidados, queria imediatamente retirá-la da casa da médica e interna-la em hospital. O **requerente** e o psiquiatra já estavam tomando as providências para levar a ex-prefeita quando foram ameaçados pelo filho adolescente da médica que logo chamou guarda armado que se impediu a retirada da da paciente. Logo em seguida a empregada liga para a médica que chama o psiquiatra ao telefone e ameaça—o inclusive de chamar a polícia, gritando ao telefone dizendo que o irmão, o **requerente** era esquizofrênico.

medidas judiciais, quando um sobrinho da ex-prefeita, advogado, telefonou a médica relatando as medidas que seriam tomadas. Em 12/07/98 a ex-prefeita foi internada no Hospital Iguatemi, onde trabalhava a médica requerida.

99- Admitida no hospital em 12/07/98 é transferida para UTI em 18/07/98, e depois de avaliada foi considerada a hipótese de diagnóstico de **Vasculite Imunológica de Ceturg – Strauss com comprometimento cutâneo (urticária e pulmonar)**. (cópias do prontuário em anexo).

100- A partir de 01/08/98 até o óbito em 16/08/98 o diagnóstico considerado foi: **VASCULITE + TVP/MID + IRA**.

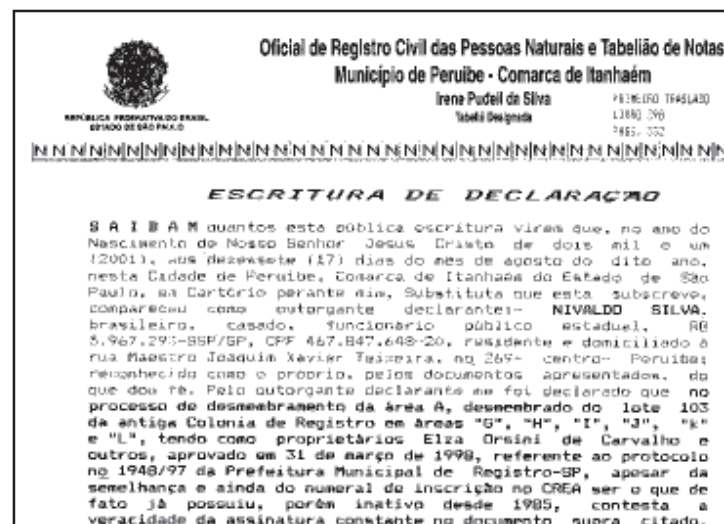
FALSIFICANDO CERTIDÃO DE ÓBITO

101- Com orientação jurídica, premeditada e dolosamente a Dra. Maria Aparecida Orsini de Carvalho Fernandes, na condição de médica, funcionária do hospital e declarante na Certidão de Óbito, faz constar nesta informação relevante e falsa ao inserir como residência e domicílio da mãe a sua própria residência em São Paulo, sendo que é público e notório que a ex-prefeita vivia há mais de 45 (quarenta e cinco) anos, ininterruptamente em Registro(SP), onde tinha sua residência e domicílio postal, bancário, previdenciário, comercial, político, eleitoral, trabalhista, religioso e quando do seu falecimento presidia o maior partido político (PPB) da cidade, onde jaz.

102- Onze dias depois da morte da ex-prefeita, a médica Dra. Maria Aparecida Orsini de Carvalho Fernandes, que se eximiu totalmente das despesas do funeral da mãe, utilizando a falsa Certidão de Óbito ingressa em JUIZO onde está habituada a fraudar e prestar falso testemunho pleiteando a condição de ser inventariante porque é uma exigência legal que



A prefeita Elza de Carvalho, juntamente com a matriarca do "grupo dos doutores", Ocy Fernandes no casamento do Dr. Iram M. do Rêgo



Escritura de Declaração do técnico responsável citado no documento envolvendo a ex-prefeita durante sua estranha enfermidade. Tal fraude documental foi elaborada para acobertar crimes praticados pelo "grupo dos doutores".

97- Expulso da casa da médica, o psiquiatra elaborou o atestado, em anexo, orientando o **requerente** para reconhecer firma, em cartório. Aconselhou ainda o psiquiatra que o **requerente** tomasse medidas judicial caso a ex-prefeita não fosse internado.

98- Retornando a Registro, SP, o **requerente**, estava tomando providências preliminares para

o inventariante tenha o mesmo domicílio do falecido.

103- Na condição de inventariante a Dra. Maria Aparecida Orsini de Carvalho Fernandes além de sonegar bens, acobertar os crimes praticados por ela e pelo seu grupo organizado, da mesma forma que investira contra seus pais,

continua na pág. 14

continuação da pág. 13

DA ORDEM CRONOLÓGICA DOS FATOS	
Contextualização e delitos cometidos por MARIA APARECIDA ORSINI DE CARVALHO FERNANDES, CRM/SP n.º 22.504 durante a enfermidade de seu progenitor, sócio e paciente JOSÉ DE CARVALHO .	
Data	01.01.83
Fatos:	Posse da ex-prefeita ELZA ORSINI DE CARVALHO
Data	28.03.83
Fatos:	Internação hospitalar Hospital São José - Registro(SP). Transferido em 29.05.83 CID 43699 - Doença cerebral aguda mal definida 40207 - Doença cardíaca hipertensiva 250.5/4 - Diabetes c/manifestações neurológicas
Data	30.05.83
Fatos:	1ª Internação no Hospital da Beneficência Portuguesa em São Paulo, diagnóstico definitivo: ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL ISQUÊMICO . Cód. 437.1 Arterectomia em NMI Tempo de permanência 11 dias.
Data	12.08.83
Fatos:	JOSÉ DE CARVALHO , abre Empresa Imobiliária (KAI-KAN) junto com MARIA APARECIDA ORSINI DE CARVALHO
CONTINUAÇÃO:	
Data	04.12.84
Fatos:	FERNANDES, SUPRIMI, FALSIFICA e SUBSTITUI , todo o processo de aprovação do Loteamento do "Condomínio KAI-KAN", já aprovado e devidamente registrado em Cartório de Registro de Imóveis e anexos, conforme se vê, quando foram SUBSTITUÍDOS , de forma dolosa por grosseira falsificação, atentando-se para o fato delituoso, da ausência do nome do progenitor e paciente: JOSÉ DE CARVALHO , e da " FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO ", onde não consta do devido registro em Cartório.
Data	31.01.85
Fatos:	Percebendo estar sendo ludibriado pelo grupo comandado por sua filha, que agora se apresenta como uma cinica e voraz quadrilha, JOSÉ DE CARVALHO , rompe com todo o grupo, denunciando as falcatruas, em particular OCI DE CAMPOS FERNANDES , (eminência parda do grupo) e que de fato e realmente havia assumido o poder municipal, e que passa a perseguir-lo. JOSÉ DE CARVALHO , já desgostoso encerra as atividades da Empresa Imobiliária (KAI-KAN) em nome de MARIA APARECIDA ORSINI DE CARVALHO FERNANDES , e seu marido, protestando ainda que uma gleba de terras que estava ainda em nome da filha do marido e genro deste, fosse transferida para o seu nome.
Data	08.04.85
Fatos:	JOSÉ DE CARVALHO , e sua ex-mulher e atual Prefeita Municipal de Registro, vendem prédio comercial localizado no epicentro da cidade de Registro, onde funcionava a Panificadora (Jóia) que pertencia à família. A transação comercial imobiliária, foi paga em três (03) parcelas iguais vencendo nos dias 08.05.1985, 08.06.1985 e 08.07.1985.

Documentos que fazem parte dos processos 191/00, 146/00, ambos da 1ª Vara de Registro, e nos Inquéritos Policiais que tramitam pelo 2º Distrito Policial de Registro, certidão apresentada ao lado, sob a presidência do delegado Dr. Antônio Carlos Pastori.



Mansão do Servidor Municipal José Bocjzuk, envolvido em inúmeros processos de corrupção em Registro.

RECEBI da Igreja Presbiteriana de Registro, na pessoa do seu pastor reverendo Eduardo Florêncio, a importância de Cr\$ 3 200 000 (três milhões e duzentos mil cruzeiros) representada pelo cheque nº - 844329 emitido em 09/7/85 contra o Banco do Brasil - agência de Registro, referente ao pagamento da entrada na aquisição do lote nº 14 da Rua B da Quadra 3 do Condomínio Kai Kan, tudo conforme instrumento particular de Compra e Venda celebrado em 10/7/85.

Registro, 16 de julho de 1985.

p.p. *Joel Campos Fernandes* adv.
JOEL CAMPOS FERNANDES
OAB nº 32 245

O atual Procurador e Diretor Jurídico da Prefeitura Municipal de Registro. Recebendo e dando recibo de vendas totalmente fraudulentas. Os crimes só prosperam porque estavam todos em família. Quantas vítimas eles produziram?

103- Na condição de inventariante a Dra. Maria Aparecida Orsini de Carvalho Fernandes além de sonegar bens, acobertar os crimes praticados por ela e pelo seu grupo organizado, da mesma forma que investira contra seus pais, maltratando-os e espoliando-os, agora, ameaça ostensivamente de despejar-lo e invadir sua residência, Chácara D. Elza.

CONCLUSÃO
O requerente ao se reportar diante deste Egrégio Conselho de Medicina, clamando pela instauração e apuração de Sindicância o faz por considerá-lo fórum exato para frenar profissional a ínsito que desembastadamente adentra no âmbito do crime, escudando-se, nas prerrogativas e conhecimentos exclusivos da classe, aproveitando-se da impunidade reinante e das instituições judiciárias e policiais ineptas particularmente para medicar os códigos médicos. O faz também por considerar este

fórum uno e exato para lançar luz sobre os fatos acima narrados, rogando para o enfoque específico em dois episódios cujas elucidações se mostram imprescindíveis:
a) - Que a requerida ao ser acusada no Processo nº 002/90 da 1ª Vara Judicial da Comarca de Registro, de ter-se apropriado dos bens do pai enfermo que mantinha sob sua guarda, testemunhou assim, na forma e sob as penas da lei:
" ... o pai da depoente, por não ter participado do negócio não poderia ser enganado. DA MESMA MANEIRA OS MALES QUE PADECEU SEU PAI NÃO O PRIVAVAM DE RACIOCÍNIO NORMAL. o pai da depoente, quando de seu falecimento tinha em seu patrimônio a linha telefônica, mais nada porque não acumulou bens ..."

Para dissecar e transparecer tal depoimento incidente sobre o raciocínio, lucidez e cognição do progenitor, sócio e paciente da

requerida, roga o requerente que esta traga a sindicância a ser instaurada, os exames neurológicos todos, que estão sob sua posse, em particular os realizados pelo MED IMAGEM e os elaborados durante internação no Hospital Beneficência Portuguesa, conforme xerox de prontuário médico em anexo.

b) - Roga ainda o requerente, que se instrua a sindicância a ser instaurada, com relatório da requerida detalhando "tratamento" a que foi submetida sua progenitora durante o período compreendido entre 21/04/98 a 15/05/98 e entre 29/05/98 até a internação desta no Hospital Iguatemi, em 12/07/98. Requer também cópia dos resultados dos exames realizados na Clínica Maia, nos E.U.A., conforme declarou a requerida aos amigos e parentes de sua progenitora. Por tudo que foi exaustivamente exposto, mais uma vez, diante deste Colendo Conselho de Medicina, o requerente

acreditando no senso ético deste, que sejam tomadas as providências, particularmente a apuração e responsabilidade da requerida, e a aplicação das penalidades previstas no Código de Ética Médica.

Adiantando-se, desde já, que toda e qualquer informação resultante da instauração e apuração de sindicância, será utilizado pelo requerente, em ofício próprio ao Poder Judiciário, bem como na Polícia, inclusive sendo a presente no momento disparada na Rede Mundial INTERNET endereçada as Organizações Governamentais e não governamentais.

Requer-se, também, que oportunamente seja acolhida a apresentação o rol de testemunhas para virem depor diante deste Egrégio Conselho Regional de Medicina, com os documentos que a acompanham, são os termos, em que, pede e espera deferimento. Registro, 08 de Novembro de 2000, **JOSÉ PAULO ORSINI DE CARVALHO**

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO
Segundo Distrito Policial de Registro/SP
Rua Antônio Bialé Gonzaga, s/n.º - Vila Nova - Fone: 04X-13-6821.1362
C. E. P. 11.900.000 - Registro/SP

CERTIDÃO

CERTIFICO, constar Instaurados nesta Unidade Policial, os seguintes Inquéritos Policiais:

216/00 - Av. Apropriação Indébita-Telefônica
Indiciado: Dra. MARIA APARECIDA ORSINI DE CARVALHO FERNANDES e Dr. ANTÔNIO CARLOS CAMPOS FERNANDES;

016/01 - Art. 355 do C.P.B.
Indiciado: Dr. JOEL CAMPOS FERNANDES

017/01 - Arts. 297, 298, 299, 304 e 305, todos do CPB
Indiciado: Dra. MARIA APARECIDA ORSINI DE CARVALHO FERNANDES

018/01 - Art. 288 do CPB
Indiciado: Dr. JOEL CAMPOS FERNANDES, Sr. JOSÉ BOCIJZUC, Dr. ANTÔNIO CARLOS CAMPOS FERNANDES, Dra. MARIA APARECIDA ORSINI DE CARVALHO FERNANDES e Sra. OCY FERNANDES

019/01 - Lei 6766/79 e Art. 171 do CPB
Indiciado: Sr. JOSÉ BOCIJZUC, Dr. ANTÔNIO CARLOS CAMPOS FERNANDES, Dra. MARIA APARECIDA ORSINI DE CARVALHO FERNANDES, Sra. OCY FERNANDES e Dr. JOEL CAMPOS FERNANDES

020/01 - Art. 342 do CPB
Indiciado: Dra. MARIA APARECIDA ORSINI DE CARVALHO FERNANDES

021/01 - Arts. 168 e 171, ambos do CPB
Indiciado: Dra. MARIA APARECIDA ORSINI DE CARVALHO FERNANDES

O referido é verdade e dou fé. Em, Rinaldo Luiz de Souza, Escrivão de Polícia que certifiquei, digitei e assino aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e um.

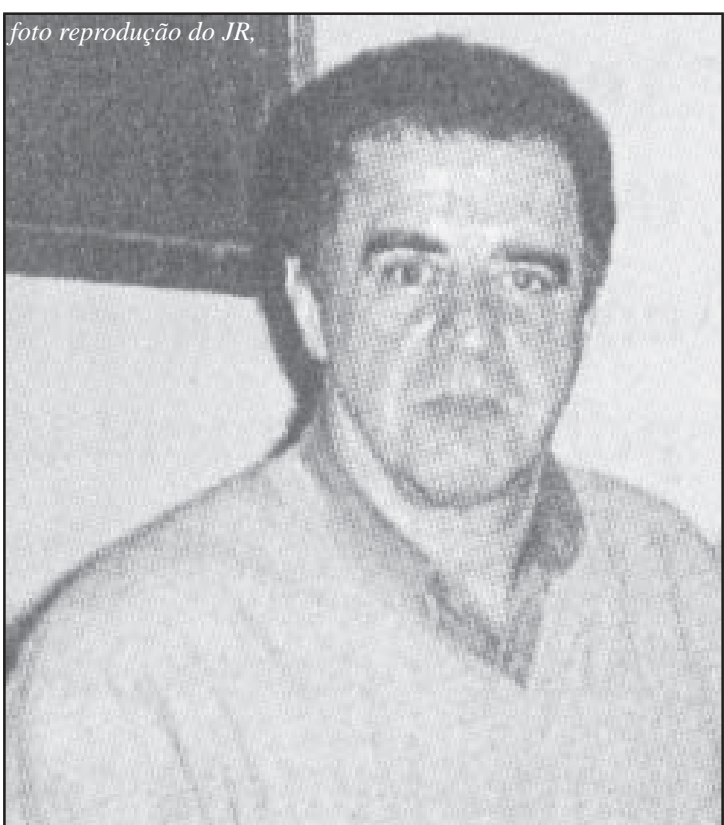


Foto do atual Procurador e Diretor Jurídico da Prefeitura Municipal de Registro. Principal articulador e mentor jurídico do "grupo dos doutores". Dr. Joel Campos Fernandes. Ex-chefe do Departamento Jurídico da Sabses em Registro, SP. De posse da procuração abaixo colacionada, protegeu o "grupo dos doutores" com unhas e dentes.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO

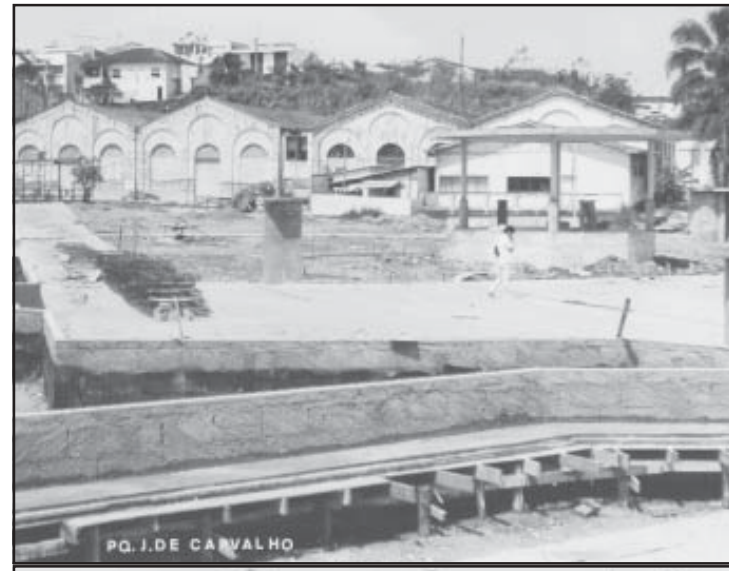
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos quatro (04) dias do mês de maio do ano de dois mil (2000), nesta cidade e sede, do distrito, município e comarca de Registro, do Estado de São Paulo, neste Primeiro Tabelionato, presente mim, escrivão e o tabelião, compareceram como outorgante, **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, estabelecida à Rua José Antonio de Campos, 250, Centro, nesta Cidade de Registro, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 45.685.872/0001-79, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Dr. SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, brasileiro, casado, advogado civil, portador da Cédula de Identidade, R.G.N.º 12.899.029-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 006.133.438/46, residente e domiciliado nesta Cidade de Registro, à Rua José de Alencar, nº 69, Jardim Sem Conrado, empossado no cargo, em 01 de janeiro de 1997, conforme Certidão expedida pela Câmara Municipal de Registro, capaz e reconhecido como sendo o próprio de que trata, através dos documentos exibidos e de suas declarações, do que dou fé. Enão, pela outorgante **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, representada pelo Prefeito Municipal, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os Des. **JOEL CAMPOS FERNANDES**, divorciado, inscrito na OAB/SP, sob nº 32.245 e no CPF, sob nº 069.142.338/53, **LUIZ ANTONIO MARTINS BARBOSA**, casado, inscrito na OAB/SP, sob nº 10.021 e no CPF sob nº 017.973.448/20, **JOSÉ**

Realizações de obras públicas pela família Carvalho, em Registro



Projeto de criação da ex-prefeita Elza de Carvalho, hoje Ginásio Poliesportivo Mário Covas. Na verdade, a população registrense queria que o ginásio tivesse o nome de sua criadora, entretanto, prevaleceu o autoritarismo daquele que veio de outra cidade para acampar as obras realizadas pelas gestões dos Carvalhos em Registro.



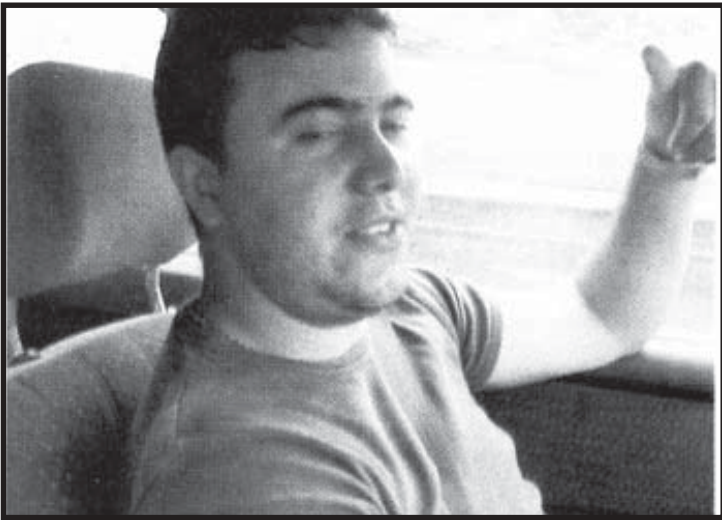
Canteiro de obras da construção da Praça Beira Rio, em 1987, (Praça Prefeito José de Carvalho). Abaixo a cerimônia de inauguração.



O DAEF participou da conspiração do "grupo dos doutores" ao fornecer laudo fraudulento que gerou a existência do manancial destruído pela Prefeitura Municipal de Registro no Proc. 146/00.

Como anda o caso da morte do "mestre Aranha"

foto: reprodução do Jornal Regional



"A polícia ainda não descobriu o nome, mas este rapaz foi identificado pelas testemunhas como um dos assassinos..."

Registro - O Jornal Regional em 16 de junho de 2000, trouxe como manchete a seguinte notícia: "Polícia identifica assassinos de 'mestre Aranha'". E abaixo da foto, a seguinte transcrição: "A polícia ainda não descobriu o nome, mas este rapaz foi identificado pelas testemunhas como um dos assassinos de 'mestre Aranha'". Um ano e meio depois da morte de Evaldo Alves de Moura, carinhosamente conhecido por seus alunos de capoeira por "mestre Aranha", o caso parece ter tomado rumo ignorado, ou seja, melhor para todos que as investigações termine como sempre, nos arquivos do esquecimento por-

que não há o mínimo interesse de se descobrir os assassinos e muito menos o mandante de tão bárbaro crime. Corre a "boca pequena" que mestre Aranha estava no local e momento impróprio, porque os tiros tinham outra direção, assassinar Cláudio Luiz de Lara, mais conhecido por "Oita", pois o mesmo mantinha forte relacionamento amoroso com certa madame X que se integrou à sociedade registrense. Sabe-se também que companheiro da madame X certa vez foi tirar satisfações pessoais com Oita, mas tudo terminou em pizza e o relacionamento amoroso continuou a três. Entretanto, a família e amigos de

mestre Aranha, choram até hoje a perda do amigo e filho, e o caso que tinha todos os ingredientes para ser solucionado, terminou nos arquivos do esquecimento, sabe-se lá o porquê? Por não haver interesse da polícia local em desvendar o homicídio de mestre Aranha e seus responsáveis, mesmo porque o veículo utilizado pelos assassinos, um Vectra placa MXK 2709 de Natal, Rio Grande do Norte, foi encontrado em Miracatu e de nada serviu para esteio das investigações. Este caso, bem como outros dois acontecimentos criminais que abalaram a região, foi levado ao conhecimento da Linha Direta da rede Globo. Um é o caso do sargento Adiel que morreu incendiado na Estrada de Sete Barras a São Miguel Arcajo, noticiado pelo O CLARIM e o outro caso já faz parte da lenda histórica que o povo conta, "os crimes da curva do óleo" próxima a divisa de São Paulo e Paraná. Assim, de curva em curva a madame X e o mandante do bárbaro crime que vitimou de morte o inocente Evaldo, "mestre Aranha", a vida continua sem que sejam punidos os responsáveis pelo bang-bang no centro de Registro: até quando?



O governador Dr. Adhemar de Barros admirado com a vasta produção de chá da região. Outros tempos!



Carvalho e o brigadeiro Bertelli, registrense ilustre



10º CONGRESSO dos MUNICIPIOS José Haramura, José de Carvalho e Hiroshi Sumida



Governador Paulo Maluf, João Camilo Neto e José de Carvalho



José de Carvalho e o amigo Oscar Magário

Porque a Promotoria da Infância e Juventude não tomou providências, afinal, houve corrupção de menor virgem?

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

160/99
 JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE REGISTRO/SP.
 CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO JUDICIAL
 ESCRIVÃO(A) DIRETOR(A) MÁRIO ROBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Este caso foi levado ao conhecimento da Promotoria Pública - Infância e Juventude da Comarca de Registro e a Promotora de Justiça Substituta: Renata Lúcia Mota Lima de Oliveira Rivitti, simplesmente pediu o arquivamento do caso.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 DELEGACIA DE POLÍCIA DE BARRA DO TURVO
 REQUISIÇÃO DE EXAME

Ao Sr. Dr. Diretor do Instituto Médico-Legal, faço apresentar o indivíduo abaixo qualificado para que seja submetido a exame de corpo de delito.

Nome: a menor GRM
 Idade: 15 anos
 Estado civil: solteira
 Cor: branca
 Profissão: Secretária
 Nacionalidade: brasileira
 Naturalidade: Barra do Turvo/SP
 Filiação: Claudete Ribeiro de Moraes
 Residência: Rua Gabriel dos Santos, 21-centro-Barra do Turvo-SP

Natureza do exame: **Conjunção Carnal - a vítima era virgem e manteve relações sexuais. Constatar a ausência do hímen e se teve relações sexuais flagrante ou não recente.**

O caso foi registrado na Delegacia de Polícia da Barra do Turvo e a requisição de exame foi elaborada em 05 de abril de 1999, envolvendo a menor GRM de 15 anos, legionária que trabalhava na Sabesp da Barra do Turvo. GRM trabalhava como secretária de José Giacomini Brunery, encarregado do Setor da Sabesp em Barra do Turvo. A legionária pertencia a Legião Mirim de Registro onde a Sabesp mantinha convênio para empregar os menores no comércio de toda a região. O galã José Brunery, aproveitando-se da ingenuidade da menor GRM de 15 anos, passou a pressioná-la para que mantivesse com ele, conjunção carnal, ou seja, é o chefe pressionando a subordinada em troca do emprego, assédio sexual. Na verdade, o caso saiu dos ulteriores dos escritórios da Sabesp, ganhando os corredores à "boca pequena" na cidade, nos bares, esquinas e escolas, indo parar na polícia. A mãe da menor Claudete Ribeiro de Moraes, quando soube do caso, não pensou duas vezes, registrando Boletim de Ocorrências e requisitando exames, inclusive, avisando nossa reportagem sobre o acontecimento. A reportagem, esteve

presente e entrevistou os pais da menor que confirmaram o óbvio, porque segundo suas próprias palavras, foram os últimos a saber. O que mais aborrecia os pais, segundo suas palavras, "era porque o sedutor da menor GLM, era casado e não tinha como dar um futuro para sua filha" "E que não queriam nada com ele, que apenas deixassem a menor em paz". O assédio sexual, conforme relato da menor na Delegacia de Polícia, vinha desde algum tempo, por isso o exame para se constatar o rompimento do hímen nas relações sexuais com José Brunery. A menor confessou que tinha um relacionamento amoroso com seu chefe direto porque precisava do emprego, mas que, tanto o pai quanto a mãe não sabiam do caso. A Sabesp ao tomar conhecimento do caso amoroso alto funcionário sedutor, Brunery, imediatamente transferiu-o a Registro, onde passou a gerenciar os cortes de água na cidade. Nossa reportagem retornou dias depois, e tudo estava na maior calma, nem a menor e muito menos os pais quiseram nos receber, alegando que tudo estava normal na cidade. Insistimos e obtivemos a seguinte informação da mãe da menor: "melhor deixar pra lá, o seu José Brunery veio aqui e deu uma casa de pre-

sente a minha filha para que todos nós ficassemos quietos, porque é melhor não mexer com ele, porque ele é rico e poderoso em Registro. Por isso, conversamos com GRM e ela achou melhor ficar quieta..." Perdeu o emprego, mas ganhou uma casa pra morar...", finalizou dona Claudete. Depois de todas estas informações documentadas, foi levado ao conhecimento da Promotoria de Justiça que sem o menor destemor, pediu arquivamento do caso de assédio sexual com menor de 15 anos. O juiz Diego Migliorini Júnior que foi induzido ao erro pela promotora de justiça, não teve dúvidas, determinou o arquivamento em 29 de junho de 1999. Antes porém, outra Promotora de Justiça, Berenice Cristina Corrêa Cherubini, na época substituta, tomou ciência como procedimento de praxe, em outras palavras, o galã e sedutor da menor continua impune e mandando cortar a água do povo de Registro como se nada tivesse acontecido. Este caso tramitou pela 2ª Vara de Registro, restando a seguinte pergunta: "será que não há por detrás desse arquivamento a poderosa confraria dos maçons de Registro?"

A verdade sobre o IPTU em Jacupiranga

Em meados de 1994, Carlos Alberto Nanni, tendo sido convidado para fazer parte da Administração Municipal, pelo então Prefeito José Fernandes Bertola, acabou descobrindo um erro de cálculo na planilha que definia o IPTU do Município; este erro, já vinha desde 1990, O novo cálculo foi apresentado ao Dr. Bertola, que, verificando a correta observação do administrador passou a auxiliar o povo de forma geral, oferecendo maiores prazos e condições para que todos pudessem pôr em dia seus tributos em atraso. Chegou a medidas de anistia parcial aos mais carentes, fazendo justiça a muitos municípios. Não pode contudo, mudar a situação em definitivo, pois logo teve que se afastar da Prefeitura em virtude de sua saúde. O tempo foi passando, e Nanni, insistentemente, vinha mostrando aos vereadores e a outros prefeitos, os gritantes erros na planilha de cálculo do IPTU, até que, em 1999; atra-

vés da Associação dos Moradores do Bairro Flor da Vila, na qualidade de secretário, elaborou uma proposta a ser discutida no meio político; passou em ATA de reunião da Associação e logo em votação. Muitos vereadores eram contra esta medida, não aceitavam a idéia de diminuição da arrecadação municipal, e queriam manter os valores do IPTU; entretanto, insistentemente, Nanni elaborou um "Abaixo Assinado", cuja lista correu por grande da população Flor da Vila e Vila Elias, levando esta lista aos dirigentes de seu partido, o PT, onde nosso vereador Francisco (Professor Chiquinho), se empenhou em transformar o projeto em Lei, para apresentação à câmara de vereadores, a fim de transformar a idéia inicial em Lei Municipal. Como tesoureiro do Partido dos Trabalhadores, em reunião especial, colocou suas idéias e propostas, e ficou definida pelo Partido dos Trabalhadores a inclusão da proposta para votação na câmara dos vereadores já

no início do ano 2000. Embora com muita luta e divergência de outros partidos, o PT, consegue aprovar a Lei que modificavam as porcentagens e os valores na planilha de cálculo, e assim nós conseguimos, abaixar o valor do IPTU em praticamente 75% de seu valor, ou seja, quem pagava R\$300,00 passou a pagar R\$100,00, diminuindo assim drasticamente a carga tributária imposta ao povo de Jacupiranga. Direta ou indiretamente, Mais de 16.000 pessoas foram beneficiadas com o projeto aprovado pela Câmara Municipal de Jacupiranga. Todos foram beneficiados pelo projeto que virou Lei Municipal e hoje os municípios estão contentes com o novo valor do IPTU. Nanni, não só denunciou a corrupção em vários setores da administração pública, mas sempre se manteve de mãos dadas, com a justiça, a ordem, a moral elevada, no exercício contínuo do pleno direito em defesa da cidadania.

O aniversário de Emily Nadiely

fotos: Daniel Gomes

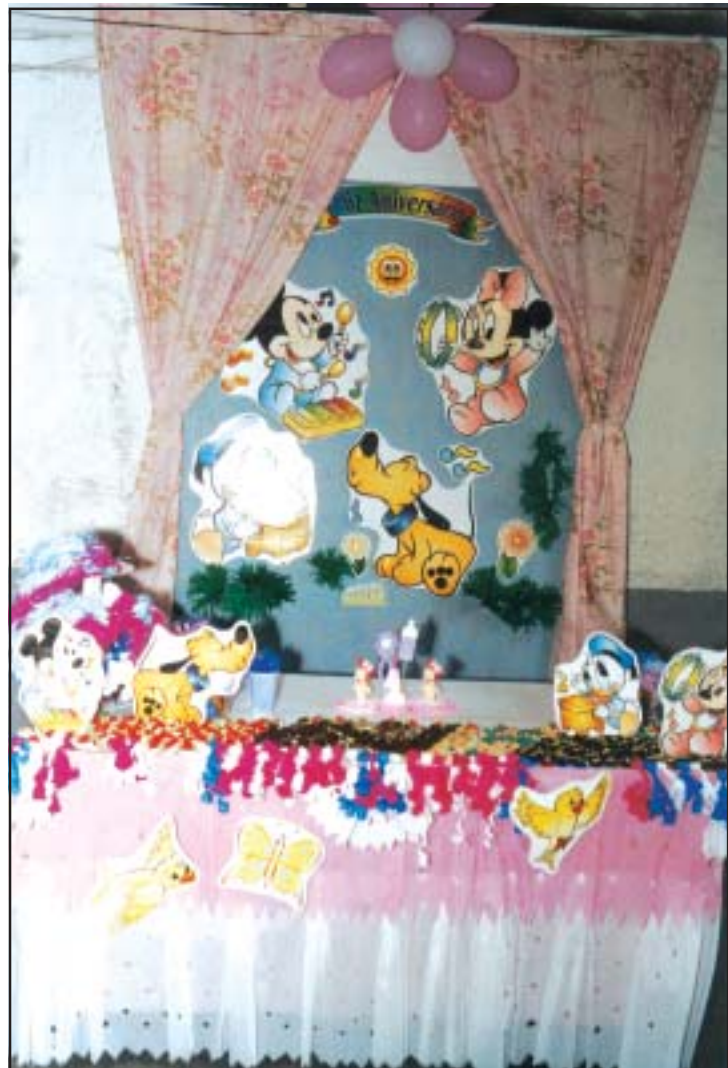


vista parcial de todos os pais e padrinhos no momento da bênção do Padre Gilberto no altar da Igreja Matriz, São Francisco Xavier



Domingos, Emily Nadiely, Enedina, Marcos Gabriel, Padre Gilberto, e os padrinhos Fátima e Lincon

Flagrantes no momento do batismo de Emily Nadiely na Igreja São Francisco Xavier, juntamente com outros batizados. Emily fez um aninho de vida na sexta-feira dia 23 de novembro. A cerimônia de batismo estava linda, uma verdadeira festa cristã na Igreja matriz. Parabéns ao padre Gilberto e todos os seus auxiliares. Muito bem organizada a cerimônia de 14 batizados. O momento da missa de domingo seguida da festa cristã do batismo. Na foto ao lado, o papai Domingos da Paz e a mamãe Enedina com a prendíssima Emily Nadiely. A foto abaixo, a madrinha Fátima e o padrinho Lincon.



Nas fotos a seguir, momentos descontraídos da festa da comeração do aniversário de Emily Nadiely, regada a muito bolo, doces, bexigas, salgadinhos, refrigerantes para a petizada convidada. Aos pais da Emily e aos seus convidados, uma cervejinha bem gelada. A festa foi realizada no Clube do Mingão. Abaixo fotos dos convidados, tio Cláudio do jornal Gazeta, tio Miro também da Gazeta e outros convidados.



vista parcial dos convidados no Clube do Mingão, no centro de Registro, local onde todos os sábados tem um forrozinho que é uma delícia, com muito samba, pagode, reggae, funk, lambada, xote e vanerão.

